



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 08 de agosto de 2022.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 067.918/O-3

Ao
Departamento de Licitação
Itambaracá - Paraná



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 345/2022 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 15/08/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 124/2021, de 29 de março de 2021, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Procedimento Administrativo para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Os valores de referência obtidos foram feitos através de pesquisa de mercado, consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná (Lei Municipal nº 1.822/2020) e pesquisa de Atas de Registro de Preços e Contratos referentes ao objeto (fls 001 à 073 e 142 à 149) em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93, conforme planilha comparativa de preços (fls 119 à 138 e 150 à 151).

Nessa esteira, também constam dos autos: Ofícios de Solicitações (fls 074 à 118 e 140 à 141) e Termo de Referência (fls 152 à 162); autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls 163 à 164); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 138/2022, de 08 de agosto de 2022, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls 166 à 168):

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511

8



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2065	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303





PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 237/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Para: Departamento de Licitações

Data: 18/08/2022

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com a solicitação descrita no Ofício nº 366/2022 de 05 de agosto de 2022, emitido pela Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal (fls. 163 e 164).

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado, editais e atas de outros municípios; e aplicativo Menor Preço, conforme exposto no Ofício 345/2022 de fls. 169 e 170, o preço máximo estipulado para o objeto é de R\$ 898.360,19 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor Luiz Rogério dos Santos do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no Parecer nº 138/2022 (fls. 166 a 168), para as Secretarias interessadas, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na documentação acostada aos autos.

O Termo de Referência anexado ao Procedimento (fls. 152 a 162) indica a modalidade de licitação como sendo Pregão pelo sistema de Registro de Preços.

A licitação na modalidade de Pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,

f.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Tendo em vista o objeto apresentado, conforme o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Decreto nº 10.024/2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

S.M.J.É o Parecer

À apreciação da autoridade superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 360/2022 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 25/08/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO ELETRONICO pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 / /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia / /2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia / /2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia / /2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>.

Itambaracá/Pr, de de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0___/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: ___/___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”, tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. ___, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. ___, ___ e ___, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. **Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.**

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. **LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**



2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia / /2022.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia / /2022.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia / /2022.

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itamaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itamaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;

ANEXO II – Declaração Unificada;

ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;

Anexo III - A – Anexo ao Termo;

ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

ANEXO VI – Termo de Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2065	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
	436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
	438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
	439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
	404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
	450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.



4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO III**).



- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**;
- c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (ANEXO IV).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e**



Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



8.7.1.2. Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
- c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula.
- e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.



9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.blcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no **mínimo R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, **NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.**

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;



10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. PROPOSTA AJUSTADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa**, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;



- c) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irrecusável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
- h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
- b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado.
- e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br/;

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:



12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);

12.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF); com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- Não vencidos;
- Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;



- c) *Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,*
d) *Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.*

12.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

12.6.1. *Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.*

12.6.2. *Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.*

12.7. *O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.*

12.8. *A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.*

12.9. *Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.*

12.10. *Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.*

12.11. *Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

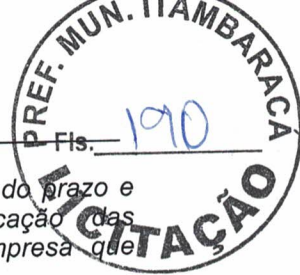
12.11.1. *A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.*

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. *Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;*

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia / /2022.



12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

13.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua



habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas



hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

18.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços:

✓ Secretaria Municipal de Administração Geral: no prédio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo: no pátio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Saúde
Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:
Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

18.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

18.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S).

19.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para**



conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

19.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

19.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

19.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

19.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

19.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
- e) Não mantiver a proposta
- f) Cometer fraude fiscal
- g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.



21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no site <http://www.itambaraca.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

22.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;



- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

22.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4º da IN 02 de 2008):

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO



24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, __ de __ de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

MINUTA EDITAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

1.2. Especificações e quantitativos:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
01	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	Unidade	31	132,62	4.111,22
02	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulação de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	Unidade	70	95,08	6.655,60
03	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	Unidade	19	131,25	2.493,75
04	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	22	964,95	21.228,90
05	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	Unidade	52	58,29	3.031,08
06	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	Unidade	21	73,33	1.539,93
07	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
08	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo..	Unidade	53	2.623,33	139.036,49



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



09	FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	Unidade	48	44,05	2.114,4
10	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	Unidade	20	30,77	615,4
11	FONTE ATX 200W real	Unidade	21	95,95	2.014,95
12	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	Unidade	17	252,99	4.300,83
13	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	Unidade	47	345,81	16.253,07
14	HD SSD 240GB SATA3	Unidade	35	306,48	10.726,80
15	HD SSD 480GB SATA3	Unidade	35	451,9	15.816,50
16	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	Unidade	29	80,76	2.342,04
17	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB, compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	1	3.136,08	3.136,08
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 página colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	13	1.575,33	20.479,29
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	23	2.613,49	60.110,27
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memória 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	19	4.898,55	93.072,45
21	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	Unidade	30	187,96	5.638,8



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



22	MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.		73	1.562,79	114.083,89
23	MOUSE PAD com apoio gel	Unidade	44	40,19	1.768,36
24	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	Unidade	98	31,03	3.040,94
25	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	Unidade	40	580,5	23.220,00
26	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10ª geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	8	3.848,33	30.786,64
27	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	12	4.438,78	53.265,36
28	PENDRIVE 16GB	Unidade	40	40,97	1638,8
29	PENDRIVE 32GB	Unidade	64	47,04	3.010,56
30	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	Unidade	16	84,67	1.354,72
31	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	Unidade	17	647,73	11.011,41
32	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	Unidade	18	508,08	9.145,44
33	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	Unidade	22	284,54	6.259,88
34	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Unidade	23	113,7	2.615,10



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



35	SUORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	Unidade	69	134,67	9.292,23
36	SWITCH 16 portas GIGABIT	Unidade	14	850,82	11.911,48
37	SWITCH 24 portas GIGABIT	Unidade	12	1.357,56	16.290,72
38	SWITCH 8 portas GIGABIT	Unidade	7	146,67	1.026,69
39	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	Unidade	91	45,84	4.171,44
40	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	Unidade	14	82,3	1.152,2
41	TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	Unidade	30	182,85	5.485,5
42	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior; Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Unidade	48	197,69	9.489,12
43	TABLET tela Retina imersiva de 10,2 polegadas tela Retina imersiva de 10,2 polegadas; Retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; Resolução de 2160 x 1620 pixels a 264 ppp; True Tone; 500 nits de brilho; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine; Câmera traseira grande-angular de 8 MP com Palco Central; Abertura f/2.4; Zoom digital até 5x; Lente de cinco elementos; Panorama (até 43 MP); HDR para fotos; Fotos com localização geográfica; Estabilização automática de imagem; Modo contínuo; Bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 32,4 watts/hora; Até 10** horas para navegar na internet via Wi-Fi ou assistir a vídeos; Recarga via USB-C do computador ou adaptador de energia; Smart Connector; Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Alto-falantes estéreo; Ligar/Desligar/Repousar/Despertar; Início/Sensor	Unid	02	2.328,93	4.657,86



	Touch ID ;Dois microfones ;Aumentar/Diminuir volume ;Bandeja para nano SIM (modelos Wi-Fi + Cellular) ;Conector Lightning para recarga e acessórios;				
44	CAPA com teclado bluetooth para TABLET	Unidade	02	362,03	724,06
	TOTAL				898.360,19

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

1.3. Os equipamentos/materiais cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade, fornecendo as garantias necessárias e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

1.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor.

1.5. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

2. DEMANDANTES:

Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Saúde; Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Esporte e Lazer, do Município de Itambaracá.

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto,



inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto é de essencial importância para a manutenção e melhor desempenho das funções dos setores administrativos, garantindo melhor qualidade e desempenho no trabalho.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

4. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R\$ 898.360,19 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta reais e dezenove) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>; Lei Municipal nº 1.822/2020.); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná (através de Pesquisa no sítio Eletrônico: (<http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx>), utilizados para a referência de preços dos equipamentos/produtos.

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços:

- ✓ Secretaria Municipal de Administração Geral: no prédio da prefeitura:

Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo: no pátio da prefeitura;

Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Saúde

Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:



Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

6.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h:00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

6.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria Municipal Solicitante.

7. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 186/2022.

7.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

7.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

7.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

7.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

7.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

7.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias específicas da secretarias municipais.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2065	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511



382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- g) Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- h) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de
- j) Certidão de Regularidade Fiscal;
- k) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA e prazo 208 para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

10.2. Constituem obrigações DO CONTRATADO:

10.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

10.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

10.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido

10.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

10.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Uma vez firmada a contratação O MUNICÍPIO se obriga a:

10.3.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.2. Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

10.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.3.4. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão Eletrônico nº 0___/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PRÉGIOS, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: () _____ FAX: () _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por ITEM cotado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF n.º ____ e RG: n.º ____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Federal n.º 7.893/13 e no que couber a Lei Federal n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP n.º 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP n.º 0__/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ____ e IE n.º ____, com sede na cidade de ____, Estado do ____, na Rua ____, n.º ____, CEP ____ neste ato representada por ____, residente e domiciliado na cidade de ____, Estado do ____, na Rua ____, n.º ____, CEP: ____ inscrito no CPF/MF sob n.º ____ e portador da Cédula de Identidade RG n.º ____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ____ e IE n.º ____, com sede na cidade de ____, Estado do ____, na Rua ____, n.º ____, CEP ____ neste ato representada por ____, residente e domiciliado na cidade de ____, Estado do ____, na Rua ____, n.º ____, CEP: ____ inscrito no CPF/MF sob n.º ____ e portador da Cédula de Identidade RG n.º ____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a



fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ (____) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços:

✓ Secretaria Municipal de Administração Geral: no prédio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo: no pátio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Saúde
Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:



Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h30m e das 13h00h às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

5.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	3.3.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2065	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494



375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itamaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará



pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4º da IN 02 de 2008):

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).



10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:



11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido.**

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) **sobre o valor total do pedido;**

11.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

- Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
 - Abandonar a execução do objeto contratado;
 - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
 - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

12.1.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.



12.1.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

12.1.3. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

12.1.4. Os produtos a serem adquiridos deverão ser de primeira qualidade, novos e oferecer garantia mínima do fabricante.

12.1.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Constituem obrigações DO CONTRATANTE:

12.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

12.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

12.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

12.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

12.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.2.1. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 214/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o (a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o (a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o (a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o (a) Sr(a). Antônio Marçó Xavier, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designado, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o (a) Sr(a). Juliana Aparecida Soares designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o (a) Sr(a). Ivan Alexandre, designado pela Portaria nº 186/2022.



- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.2.3 O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Josélia Braga do Vale designado pela Portaria nº 187/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Altair Felisardo, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o a) Sr(a). Antonio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.024/19 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais



17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0___/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.
Itambaracá, ___ de ___ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 247/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 26/08/2022

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico – SRP, tipo menor preço por item, e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 367/2022

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeito Municipal

Data: 26/08/2022

Ref: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

Exma. Sr^a. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 085/2022, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 399/2022

De: Mônica Cristina Zambon Holzmam – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitação

Data: 26/08/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021



Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itamaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itamaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itamaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itamaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá – PR
CNPJ 76.235.738/0001-08

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ**



Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro, na cidade de Itamaracá - PR
CNPJ 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543-1224 - Fax: (43) 3543-1361



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmänn, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

• **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

• O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

• **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

• **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

• **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **Parágrafo Único** - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019

Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;

CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. Hideyti Miyoshi registro no CRM/MG sob nº 4663.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos municípios de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.

Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.

FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA** – EPP, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME**, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **13/09/2022**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **13/09/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **13/09/2022**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - **LICITAÇÕES** - ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>.

Itambaracá/Pr, 26 de agosto de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **Sistema de Registro de Preços** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs., Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou <http://131.108.231.254:8090/portalttransparencia/>, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. **LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**



2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **13/09/2022.**

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **13/09/2022.**

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **13/09/2022.**

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;

ANEXO II - Declaração Unificada;

ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;

Anexo III - A – Anexo ao Termo;

ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;

ANEXO VI – Termo de Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2065	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
	375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
	376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
	377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
	378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
	382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
	387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
	390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
	408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
	352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
	436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
	438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
	439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
	404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
	450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.



4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO III**).



- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III)**;
- c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e**



8.7.1.2. Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
- c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula.
- e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

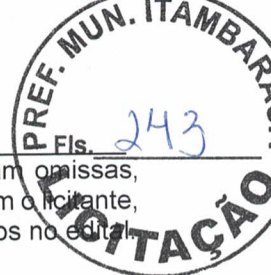
8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.



9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no **mínimo R\$ 0,01 (um centavo)**.

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, **NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO** do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

10.9.1. **APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE** aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;



10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência “Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens”, para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. PROPOSTA AJUSTADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa**, digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2. A proposta escrita deverá conter:

- apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;



- c) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
- d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irrevogável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
- h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
- b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço lícitado.
- e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item**.

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:



12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);

12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**; com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

- a) Não vencidos;
- b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;



- c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo; e,
- d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. **DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:**

12.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.6.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

12.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia **13/09/2022.**



habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas



conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

19.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

19.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

19.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

19.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

19.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
- e) Não manter a proposta
- f) Cometer fraude fiscal
- g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (**Doze**) meses, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.



21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.itambaraca.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

22.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** com validade;



- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

22.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4º da IN 02 de 2008):

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO



24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL 26 de agosto de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

1.2. Especificações e quantitativos:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
01	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	Unidade	31	132,62	4.111,22
02	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	Unidade	70	95,08	6.655,60
03	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	Unidade	19	131,25	2.493,75
04	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	22	964,95	21.228,90
05	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	Unidade	52	58,29	3.031,08
06	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	Unidade	21	73,33	1.539,93
07	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



08	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ Hd SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo..	Unidade	53	2.623,33	139.036,49
09	FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	Unidade	48	44,05	2.114,4
10	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	Unidade	20	30,77	615,4
11	FONTE ATX 200W real	Unidade	21	95,95	2.014,95
12	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	Unidade	17	252,99	4.300,83
13	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	Unidade	47	345,81	16.253,07
14	HD SSD 240GB SATA3	Unidade	35	306,48	10.726,80
15	HD SSD 480GB SATA3	Unidade	35	451,9	15.816,50
16	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	Unidade	29	80,76	2.342,04
17	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	1	3.136,08	3.136,08
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON i3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	13	1.575,33	20.479,29
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	23	2.613,49	60.110,27



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memória 512mb/ processador 800mhz. * ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	19	4.898,55	92.072,45
21	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	Unidade	30	187,96	5.638,8
22	MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.	Unidade	73	1.562,79	114.083,67
23	MOUSE PAD com apoio gel	Unidade	44	40,19	1.768,36
24	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	Unidade	98	31,03	3.040,94
25	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	Unidade	40	580,5	23.220,00
26	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10ª geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	8	3.848,33	30.786,64
27	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	12	4.438,78	53.265,36
28	PENDRIVE 16GB	Unidade	40	40,97	1638,8
29	PENDRIVE 32GB	Unidade	64	47,04	3.010,56
30	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	Unidade	16	84,67	1.354,72
31	PLACA MAE SOCKET 1200, CHIPSET H410	Unidade	17	647,73	11.011,41
32	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 50W	Unidade	18	508,08	9.145,44



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



33	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	Unidade	22	284,54	6.259,88
34	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Unidade	23	113,7	2.615,11
35	SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	Unidade	69	134,67	9.292,23
36	SWITCH 16 portas GIGABIT	Unidade	14	850,82	11.911,48
37	SWITCH 24 portas GIGABIT	Unidade	12	1.357,56	16.290,72
38	SWITCH 8 portas GIGABIT	Unidade	7	146,67	1.026,69
39	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	Unidade	91	45,84	4.171,44
40	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Redisar e Mudo. Marca e Modelo	Unidade	14	82,3	1.152,2
41	TELEFONE SEM FIO, PRETO, com identificador de chamadas. Marca e Modelo	Unidade	30	182,85	5.485,5
42	WEBCAM com gravações Full HD (1080p) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows®, 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior; Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Unidade	48	197,69	9.489,12
43	TABLET tela Retina imersiva de 10,2 polegadas tela Retina imersiva de 10,2 polegadas; Retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; Resolução de 2160 x 1020 pixels a 264 ppp; True Tone; 500 nits de brilho; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine; Câmera traseira grande-angular de 8 MP com Palco Central; Abertura f/2.4; Zoom digital até 5x; - Lente de cinco elementos; Panorama (até 43 MP); HDR para fotos; - Fotos com localização geográfica; - Estabilização automática de imagem; - Modo contínuo; Bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 32,4 watts/hora; Até 10** horas para navegar na	Unid	02	2.328,93	4.657,86



	internet via Wi-Fi ou assistir a vídeos; Recarga via USB-C do computador ou adaptador de energia; Smart Connector; Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Alto-falantes estéreo; Ligar/Desligar/Repousar/Despertar; Início/Sensor Touch ID; Dois microfones; Aumentar/Diminuir volume; Bandeja para nano SIM (modelos Wi-Fi + Cellular); Conector Lightning para recarga e acessórios;				
44	CAPA com teclado bluetooth para TABLET	Unidade	02	362,03	724,06
	TOTAL				898.360,19

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

1.3. Os equipamentos/materiais cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade, fornecendo as garantias necessárias e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

1.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expensas do proponente licitante vencedor.

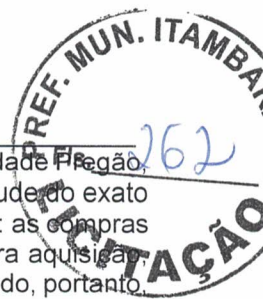
1.5. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

2. DEMANDANTES:

Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Saúde; Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Esporte e Lazer, do Município de Itambaracá.

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.



Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto é de essencial importância para a manutenção e melhor desempenho das funções dos setores administrativos, garantindo melhor qualidade e desempenho no trabalho.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

4. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R\$ 898.360,19 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta reais e dezenove) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>; Lei Municipal nº 1.822/2020);, sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná (através de Pesquisa no sítio Eletrônico: (<http://servicos.tce.pr.gov.br/TEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx>), utilizados para a referência de preços dos equipamentos/produtos.

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços:

- ✓ Secretaria Municipal de Administração Geral: no prédio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;
- ✓ Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo: no pátio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;



- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Funchos, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

6.4. Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11h:30m e das 13h:00h às 17h:00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

6.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria Municipal Solicitante.

7. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 186/2022.

7.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

7.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- b) definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

7.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/PR;

7.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

7.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

7.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregado(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;



8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias específicas das secretarias municipais.

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.006.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
	162	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	3.3.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	3.3.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	3.3.90.30.00.00	01103
	189	06.001.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	3.3.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	3.3.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	3.3.90.30.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0033.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	280	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000
	304	08.001.20.608.0027.2050	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.605.0027.2130	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2063	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2063	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.062.0030.2163	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.20.605.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	08.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	08.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.001.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303



370	10.001.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494
375	10.002.10.301.0013.2033	3.3.90.30.00.00	01000
376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
382	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329
387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão de Regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado





TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

10.2. Constituem obrigações DO CONTRATADO:

10.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

10.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

10.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

10.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

10.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Uma vez firmada a contratação O MUNICÍPIO se obriga a:

10.3.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.2. Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

10.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.3.4. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0___/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



(cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências cíveis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



(PAPEL PRESTADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código



Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____ INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (____) _____ FAX: (____) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência: _____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº ___ e RG: nº ___, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, conforme especificações e detalhes consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0___/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0___/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a



fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

c) Terceiro colocado:

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e IE nº _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____ neste ato representada por _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº _____, CEP: _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Cédula de Identidade RG nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca
-------------------	---------	------------	-----------	-----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ (____) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços:

✓ Secretaria Municipal de Administração Geral: no prédio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo: no pátio da prefeitura;
Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

✓ Secretaria Municipal de Saúde
Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:



Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

5.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEPIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento de entrega da transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orcamentários

**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**

Estado do Paraná



Os pagamentos decorrentes do objeto de contratação, para os quais se emitirá empenho, correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
GABINETE DA PREFEITA	05	02.001.04.122.0004.2001	4.4.90.52.00.00	01000
CONTROLE INTERNO	15	02.001.04.124.0004.2005	4.4.90.52.00.00	01000
PROCURADORIA JURIDICA	23	03.001.02.062.0002.2003	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	27	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000
	28	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510
	29	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511
	37	04.001.04.122.0004.2004	4.4.90.52.00.00	01000
	82	04.003.04.122.0004.2062	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	89	05.001.15.452.0025.2013	4.4.90.52.00.00	01000
	97	05.001.15.452.0025.2014	4.4.90.52.00.00	01000
	104	05.002.26.782.0032.2016	4.4.90.52.00.00	01000
	126	05.004.26.782.0032.2017	4.4.90.52.00.00	01000
	141	05.007.18.544.0026.2021	4.4.90.52.00.00	01504
	101	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000
	115	05.003.15.451.0022.2020	3.3.90.30.00.00	01000
	122	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000
	130	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000
	138	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	162	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000
	163	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01504
	164	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01510
	165	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01511
	177	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102
	184	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103
	189	06.004.12.361.0018.2029	4.4.90.52.00.00	01103
	192	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104
	198	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102
	213	06.009.12.361.0018.2033	33.90.30.00.00	01107
	216	06.009.12.361.0018.2033	4.4.90.52.00.00	01107
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	228	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000
	233	07.001.08.244.0011.2049	4.4.90.52.00.00	01000
	241	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000
	245	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934
	252	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934
	259	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934
	264	07.002.08.244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934
	280	07.004.08.243.0035.3007	3.3.90.30.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	304	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000
	307	08.001.20.608.0027.2059	4.4.90.52.00.00	01000
	308	08.001.20.608.0027.2136	3.3.90.30.00.00	01000
	316	08.004.18.541.0025.2066	3.3.90.30.00.00	01000
	319	08.004.18.541.0025.2066	4.4.90.52.00.00	01000
	327	08.006.22.662.0030.2169	4.4.90.52.00.00	01000
	331	08.007.23.695.0031.2170	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	335	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000
	339	09.001.27.812.0033.2035	4.4.90.52.00.00	01000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	349	10.001.10.301.0013.2131	3.3.90.30.00.00	01303
	356	10.001.10.301.0013.2030	3.3.90.30.00.00	01303
	363	10.002.10.301.0013.2038	4.4.90.52.00.00	01303
	370	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	01494



375	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000
376	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01504
377	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01510
378	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01511
382	10.002.10.301.0013.2100	3.3.90.30.00.00	31329
387	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495
390	10.002.10.301.0013.2107	4.4.90.52.00.00	01495
408	10.002.10.301.0013.2137	3.3.90.30.00.00	01494
352	10.001.10.301.0013.2161	4.4.90.52.00.00	01303
436	10.002.10.301.0013.1097	4.4.90.52.00.00	31334
438	10.002.10.301.0013.1109	4.4.90.52.00.00	31338
439	10.002.10.301.0013.2159	4.4.90.52.00.00	01495
404	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1494
450	10.002.10.305.0013.2045	4.4.90.52.00.00	1497

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itamaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante o **Jusitido do Trabalho**, mediante a

apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de contratação ou circunstância que inviabilize



10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:



11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido.**

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido;**

11.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
- b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
 - I - Abandonar a execução do objeto contratado;
 - II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
 - III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**

12.1.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.



12.1.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

12.1.3. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

12.1.4. Os produtos a serem adquiridos deverão ser de primeira qualidade, novos e oferecer garantia mínima do fabricante.

12.1.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

12.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

12.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

12.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

12.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

12.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA compete, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.2.1. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o (a) Sr(a). Maristela da Luz, designado pela Portaria nº 214/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o (a) Sr(a). João Medeiros de Oliveira, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o (a) Sr(a). Sergio Henrique de Andrade, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o (a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 214/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o (a) Sr(a). Antônio Marco Xavier, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto:

Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Fernando da Silva, designado, designado

pela Portaria nº 186/2022.

- Secretária Municipal de Saúde é o (a) Sr(a). Juliana Aparecida Soares designado pela Portaria nº 186/2022.

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o (a) Sr(a). [nome não legível] designado pela Portaria nº 186/2022.



- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Daniel Luiz da Silva, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria De Queiroz, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.2.3 O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Assistência Social é o (a) Sr(a). Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Josélia Braga do Vale designado pela Portaria nº 187/2022
- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo é o a) Sr(a). Altair Felisardo, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Esportes é o a) Sr(a). Antonio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.024/19 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e

preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais



17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0___/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andaraí-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, ___ de ___ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
48 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/08/2022

Processo Administrativo:
85/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
13/09/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 898.380,19

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CNPJ/CNPJ

E-mail

☒ SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
48 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/08/2022

Contrato: nº186/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para, aquisição de balanças digital, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 26/08/2022 à 26/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 185/2022 e Dispensa nº 083/2022.

Iporã-Pr. 26 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B018008E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 185/2022.

Contratante: Município de Iporã/Pr.

Contratado: Carlos Roberto Rocha & Cia. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncional 135 A, para todas as Secretarias do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Vigência: 26/08/2022 à 26/10/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 183/2022 e Dispensa de Licitação nº 082/2022.

Iporã-Pr, 26 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:20B80E3F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 13/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 26 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:1FBCD90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 4847/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Municipal de Mobilização para o Controle da Dengue** no Município de Itambaracá, visando à necessidade de acompanhamento das ações previstas no **Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD**.

- Poder Executivo:

Prefeita: Mônica Cristina Zambon Holzmann

Vice-Prefeito: Marcus Vinicius de Andrade

- Poder Legislativo:

Vereador: Marcos Patti

- Tributação:

Representante: Orlando Santin

- Vigilância Sanitária e Ambiental:

Representante: Paulo Rafael Martins Sant'Ana

- Vigilância Epidemiológica:

Representante: Fabiana Odorizzio de Souza

- Coordenador do PNCD:

Representante: Osvaldo Pereira Júnior

- Estratégia do Programa Saúde da Família:

Representante: Regiane da Silva Mendes Polizel

Suplente: Maria Madalena Montini

- Secretaria de Assistência Social:

Representante: Larissa Aparecida Monteiro Machado

Suplente: Rafaela Tavares Basseto

- Secretaria de Serviços Públicos, Obras, Viação, Habitação e Urbanismo

Representante: Milayne Gonçalves Franco

Suplente: Daniel Luiz da Silva

- Secretaria da Educação e Cultura:

Representante: Valquíria Aparecida Bonacini Martins

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE)

Representante: Yochiharu Outuki

- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Representante: João Medeiros de Oliveira

- Secretaria de Esportes e Lazer

Representante: Antonio Marcos Xavier

- Hospital Dr. Ubirajara Condessa:

Representante: Carlos Eduardo Furquim

- Representante do Comércio

Representante: Paulo Sérgio de Andrade

- Conselho Municipal de Saúde

Representante: Hélio Barbosa Dias

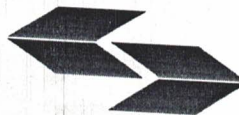
- Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis:

Representante: Marcelo Celestino de Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.781/2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.





BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 48/2022 - MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2022 16:11	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: "18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO 18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itamaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações." Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado... Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias. Agradecemos! Departamento de Licitações		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
	Não há arquivo anexado.		

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 05/09/2022

Gerado em: 05/09/2022 09:09:23

**Esclarecimento referente aos itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico 48/2022**

licitacao02@gdai.com.br (8 de Setembro de 2022 17:24)

Para: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

✉ O emissor pediu para ser notificado quando você lesse essa mensagem.

pdf

QUEST - frequênc...

168KB

Prezados, boa tarde.

Segue via anexo um pedido de esclarecimento referente aos itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico 48/2022.

Desde já agradeço, aguardo resposta.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84 - Inscrição estadual nº 797.432.050.114 - Inscrição municipal nº 20113175

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-260 - Ribeirão Preto/SP

Telefone comercial: (16) 3618-1648 e 3965-3636

SAC: 0800 729 9523 ou sac@garantiacliente.net

E-mail: licitacao02@gdai.com.br





A Prefeitura Municipal de Itamaracá/PR

Referência.: PREGÃO ELETRÔNICO No 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO No 085/2022
Itens 07 e 08: (DESKTOP CPU)

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084. 616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-260, Ribeirão Preto/SP, qual tem como proprietária a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-4.134.998 SSP/MG, inscrita no CPF nº 599.699.206-00, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **ESCLARECIMENTO** referente ao Pregão em epígrafe.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br

I- DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no edital, o pedido de esclarecimento é tempestivo.

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

II- DO ESCLARECIMENTO

Os itens 07 e 08 “DESKTOP CPU” solicita o seguinte descritivo técnico para a memória:

“memoria 8gb ddr4 3000mhz”

A- DA FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA

Para o funcionamento do computador é necessário que exista a compatibilidade entre 03 (três) componentes principais, sendo eles: (i) processador; (b) placa mãe e (c) memória.

O edital solicita na configuração técnica do equipamento que o processador seja da marca Intel com soquete 1200, que a memória seja de 8GB com frequência de 3000 mhz.

O processador mencionado que atende exatamente ao descritivo possui suporte máximo a frequência de 2666 mhz no item 07 e no item 08. Portanto, ao ofertar uma

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br

memória com frequência de 3000 mhz ela funcionará com frequência máxima de 2666 mhz, devido a compatibilidade com o processador.

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que será aceito uma memória de 8GB com frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador solicitado. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 02: Se for necessário a oferta de um processador com frequência de 3000 mhz, será aceito que ele funcione com a frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 03: Caso não seja aceito que a memória funcione em 2666 mhz, será necessário ofertar um processador e placa mãe que suportem memória 3000 mhz. Nosso entendimento está correto?

B- DO PROCESSADOR

O edital solicita que o processador tenha o soquete de 1200 que dá referência apenas aos processadores da Intel.

A exigência de um modelo específico que remete a apenas uma marca de processador e gabinete fere os princípios da competitividade e da isonomia, por restringir a participação dos licitantes ao solicitar tal direcionamento, tendo em vista que existem outras marcas totalmente equivalentes, com o mesmo desempenho e tecnologia.

O próprio inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo da licitação.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br



ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: 085/2022
Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084. 616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-260, Ribeirão Preto/SP, qual tem como proprietária a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-4.134.998 SSP/MG, inscrita no CPF nº 599.699.206-00, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **ESCLARECIMENTO** referente ao Pregão em epígrafe.

I - DO ESCLARECIMENTO

Os itens 07 e 08 "DESKTOP CPU" solicita o seguinte descritivo técnico para a memória:

"memoria 8gb ddr4 3000mhz"

A- DA FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA

Para o funcionamento do computador é necessário que exista a compatibilidade entre 03 (três) componentes principais, sendo eles: (i) processador; (b) placa mãe e (c) memória.

O edital solicita na configuração técnica do equipamento que o processador seja da marca Intel com soquete 1200, que a memória seja de 8GB com frequência de 3000 mhz.

O processador mencionado que atende exatamente ao descritivo possui suporte máximo a frequência de 2666 mhz no item 07 e no item 08.

Portanto, ao ofertar uma memória com frequência de 3000 mhz ela funcionará com frequência máxima de 2666 mhz, devido a compatibilidade com o processador.

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que será aceito uma memória de 8GB com frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador solicitado. Nosso entendimento está correto? R: Será aceito sim.

PERGUNTA 02: Se for necessário a oferta de um processador com frequência de 3000 mhz, será aceito que ele funcione com a frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador. Nosso entendimento está correto? R: Está correto

PERGUNTA 03: Caso não seja aceito que a memória funcione em 2666 mhz, será necessário ofertar um processador e placa mãe que suportem memória 3000 mhz. Nosso entendimento está correto?

R: O edital será retificado nos itens 7 e 8.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



B- DO PROCESSADOR

O edital solicita que o processador tenha o soquete de 1200 que dá referência apenas aos processadores da Intel.

A exigência de um modelo específico que remete a apenas uma marca de processador e gabinete fere os princípios da competitividade e da isonomia, por restringir a participação dos licitantes ao solicitar tal direcionamento, tendo em vista que existem outras marcas totalmente equivalentes, com o mesmo desempenho e tecnologia.

O próprio inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo da licitação.

Entendemos que a marca e nomenclaturas específicas são apenas referências, podendo ser ofertadas marcas e modelos diversos, desde que, sejam similares com as configurações do processador e gabinete solicitados no edital.

PERGUNTA 04: Portanto, entendemos, que também serão aceitas outras marcas de processadores no caso a AMD e outras marcas de gabinete que atendam as características mínimas do edital. Nosso entendimento está correto?

R: O edital será retificado nos itens 7 e 8.

Onde se lê:

07	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
08	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	53	2.623,33	139.036,49

Lê-se:

07	DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
----	--	---------	----	----------	------------



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



08	DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memoria 8gb ddr4 / compatível ao processador e memoria com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	53	2.623,33	189-036/29
----	--	---------	----	----------	------------

MARIO ANTONIO JUSSIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



RE-RATIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Após análise ao pedido de Esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, Procedimento Administrativo nº 085/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses, **DECIDO:**

I - Alterar a descrição do objeto, item 1.2 do Edital; Termo de Referência e Especificações Técnicas/Condições Gerais, conforme abaixo:

Onde se lê:

07	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
08	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo..	Unidade	53	2.623,33	139.036,49

Lê-se:

07	DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
08	DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	53	2.623,33	139.036,49



II - Reabertura do prazo inicialmente previsto para sessão: informamos que, devido as alterações poderem influenciarem na elaboração da Proposta de Preços, os prazos para recebimento, abertura, julgamento das propostas e disputa de preços da Licitação serão prorrogados para o dia 29/09/2022 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 13/09/2022.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia 13/09/2022.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 13/09/2022.

LÊ-SE:

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29/09/2022.

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia 29/09/2022.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 29/09/2022.

As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

E para validade do que acima ficou estipulado dê ciência aos interessados na participação desta licitação e publique-se como forma de eficácia do ato.

Itambaracá Pr. 09 de setembro de 2022.


Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a “Contratação de Cartório de Tabelionato de Notas para Prestação de Serviços de diversos Atos Tabeliães, para atender as Secretarias Municipais, a serem executados conforme a demanda e conveniência do Município, com serviços de acordo com valores tabelados”, para o Cartório: **ITAMBARACÁ CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**, CNPJ: 78.038.080/0001-61; sita à Rua José Carlos Dias, nº 447, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do Artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 099/2022. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do Cartório para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 08 de Setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Emy Rosita Hashiguti
Código Identificador:37484A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICAÇÃO

O Município de Itambaracá/PR comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, que visa a Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses. A sessão pública foi remarcada para o dia 29/09/2022. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município.

Itambaracá Pr, 09 de setembro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ariovaldo Martins
Código Identificador:69F4B32A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
Processo Adm: Nº 94/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em **ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública, conforme Lei nº 11.788/2008, que operacionalize a contratação de estagiários. A taxa de administração máxima permitida será de 10 % (dez por cento). Empresa vencedora valor total: R\$ 325.304,40 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatro reais e quarenta centavos), **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEEPR**; CNPJ: 76.610.591/0001-80, valor da taxa administrativa de 1.99%.

ITAMBARACÁ - PR, 09 de setembro de 2022

ARIOVALDO MARTINS
 Pregoeiro
 Portaria nº 125/2021

Publicado por:
 Ariovaldo Martins
Código Identificador:1D57A556

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento nº 072/2022 – ID/TCE: 42452

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
 ESCOLA DO PARANÁ
 CNPJ N.º 76.610.591/0001-80

OBJETO: Contratação de Agente de Integração especializado em Administrar Programas de Estágio, no Município de Itambé/PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 469.185,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,86% (sete virgula oitenta e seis por cento) sobre a Bolsa Auxílio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 07/2022.

Poder Executivo Municipal
 Gabinete do Prefeito, aos 08/09/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Flavia Vicenzi
Código Identificador:869353C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2022 – ID/TCE: 42453

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 COMERCIAL- SENAC
 CNPJ N.º 03.541.088/0016-23

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de curso de Estratégias para Marketing Digital e Palestra Segmento Gestão.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 21/2022.

Poder Executivo Municipal
 Gabinete do Prefeito, aos 09/09/2022.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 48/2022

Nº PROC. ADM. 85/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, de acordo com a regulamentação Conforme edital, realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIIVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 26/08/2022 14:20

INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/08/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 29/09/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 29/09/2022 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 898.360,1900

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DHXoFISrPMCTtWTa8_auSRoPL1muQqMyEBc56bZTZg_VIHGtunSQMyv5a_ChD5Z%2FhJpt8wGQJ_CQRSnEsMw1%2F4P5e6I4Hq%2FH32f5mxuavJR4%](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DHXoFISrPMCTtWTa8_auSRoPL1muQqMyEBc56bZTZg_VIHGtunSQMyv5a_ChD5Z%2FhJpt8wGQJ_CQRSnEsMw1%2F4P5e6I4Hq%2FH32f5mxuavJR4%2F)

ARIIVALDO MARTINS

ITAMBARACÁ-PR - 09/09/2022

**Re: Esclarecimento referente aos itens 07 e 08 do Pregão Eletrônico...**

licitacao@itambaraca.pr.gov.br (9 de Setembro de 2022 16:50)

Para: licitacao02@gdai.com.br

pdf

Resposta ao Pedi...

1.3MB

pdf

Re-Ratificação Ed...

26KB

BOA TARDE, SEGUE RESPOSTA EM ANEXO.

8 de Setembro de 2022 17:24, licitacao02@gdai.com.br escreveu:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
48 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/08/2022

Processo Administrativo:
85/2022

Ítipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
29/09/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 898.360,19

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

mail

✓ SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
48 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
29/08/2022

Processo Administrativo:

85/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
29/09/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 898.360,19

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.



Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 48 2022 Aquisição de Equipamento de Informatica.pdf (711,6 KB)

Data de Publicação
26/08/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 48 2022 Aquisição de Equipamento de Informatica.docx (215,4 KB)

Data de Publicação
26/08/2022



Nome do Arquivo / Descrição

QUEST - frequência de memória.pdf (163,5 KB)

Data de Publicação
09/09/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 48 2022 Aquisição de Equipamento de Informatica RETIFICADO.docx (216,5 KB)

Data de Publicação
12/09/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 48 2022 Aquisição de Equipamento de Informatica RETIFICADO.pdf (715,2 KB)

Data de Publicação
12/09/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Re-Ratificação Edital PE 048 2022.pdf (25,6 KB)

Data de Publicação
12/09/2022



Nome do Arquivo / Descrição

PROPOSTA DIGITAL NOVA Pregão 48-2022.zip (3,4 MB)

Data de Publicação
12/09/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Resposta ao Pedido de Esclarecimento PE 48 2022.pdf (1,3 MB)

Data de Publicação
12/09/2022



Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação

Mural Licitações Sítio TCE/PR

Data

29/08/2022

Tipo Publicação

Abertura

Órgão Publicação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Data
29/08/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
29/08/2022
Tipo Publicação
Abertura



Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 26/08/2022 14:20:27

LOTE 1			Val. Ref.: 132,62
Item: 1	Quant.: 31	Unidade: Unidade	
Descrição: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ			Valor
Autor	Marca/Modelo		132,62
PARTICIPANTE 047	TP-LINK / ARCHER T3U		132,00
PARTICIPANTE 041	STARIGHT / E11945 Inf. detal.: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ		135,00
PARTICIPANTE 003	0 / 0		132,62
PARTICIPANTE 076	ADAPT WIRELESS USB TP-LINK ARCHER / T2U DUAL BAND AC Inf. detal.: ADAPT WIRELESS USB TP-LINK ARCHER T2U DUAL BAND AC		132,62
PARTICIPANTE 027	D-LINK / DWA-185 Inf. detal.: O adaptador USB 3.0 de banda dupla sem fio AC1200 DWA-185 permite que você experimente velocidades sem fio mais rápidas do que nunca, fornecendo uma poderosa tecnologia AC sem fio ao seu computador desktop ou notebook. Basta conectar o adaptador a uma porta USB disponível e conectar-se a uma rede sem fio segura com conexão à Internet, e imediatamente você estará navegando na web e conversando com seus amigos. Com sua tecnologia de banda dupla integrada, nas bandas de 2,4 GHz (300 Mbps) ou 5 GHz (até 867 Mbps)*, você terá interferência Wi-Fi reduzida para maximizar o rendimento para streaming, jogos e chamadas VoIP mais rápidos.		132,62
PARTICIPANTE 012	CN / AC1200		132,00
PARTICIPANTE 077	TP LINK / t4u Inf. detal.: TP-LINK ARCHER T4U AC1300 DUAL BAND WIFI USB ADAPTER		132,62
PARTICIPANTE 099	REALTEK / AC1200 Inf. detal.: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ		90,00
PARTICIPANTE 059	KNUP / AC1200 Inf. detal.: KNUP AC1200		132,62
PARTICIPANTE 080	TP LINK / T3U AC1300 Inf. detal.: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ		130,00
PARTICIPANTE 056	Realtek AC1200 / Realtek AC1200 Inf. detal.: Realtek AC1200		

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 95,08
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulação de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	MULTIVISÃO / MDF	95,07
PARTICIPANTE 036	APOIO PARA PÉS MDF PRETO MULTIVISÃO / APOIO PARA PÉS MDF PRETO MULTIVISÃO Inf. detal.: APOIO PARA PÉS MDF PRETO MULTIVISÃO	95,08
PARTICIPANTE 091	Zambiweb / 2806100 Inf. detal.: Apoio Ergonômico Para Os Pés Regulagem De Inclinação Com plataforma retangular móvel com ajuste de inclinação de fácil regulagem, superfície em relevo antiderrapante com semi esferas massageadoras e sapatas emborrachadas antidesslizantes. Auxilia no ajuste da distância do piso aos pés, necessário para a manutenção de uma boa postura. CARACTERÍSTICAS: Produto com selo NR17 Norma regulamentadora de ergonomia ESPECIFICAÇÕES: Largura: 40,5cm Comprimento: 30cm Altura: 10cm Angulação: 0 a 20° Material: Polipropileno Cor: Preto Cinza	95,00
PARTICIPANTE 080	MULTIVISAO / APOIO DE PE Inf. detal.: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	95,08
PARTICIPANTE 071	MASTICMOL / AP25031 Inf. detal.: Confeccionado em poliestireno de alto impacto, este Suporte para Pés AP25 da MASTICMOL tem como característica aliar ergonomia com leveza e durabilidade dos materiais utilizados; Sua plataforma possui como principais características superfície antiderrapante, base antiderrapante em PVC e ajuste natural de inclinação, à qual proporciona grande conforto ao usuário. Cor: Preto; Superfície: Antiderrapante; Dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (A x L x P).	95,08
PARTICIPANTE 020	Multivisao / APOIO-MDF	95,08
PARTICIPANTE 074	MULTIVISAO Inf. detal.: MULTIVISAO ARMACAO ACO	85,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 19 Unidade: Unidade

Val. Ref.: 131,25

Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	POWERTEK / EN013	131,25
PARTICIPANTE 069	POWERTEK / EN013	131,25
PARTICIPANTE 067	WEG / BAT2120071E Inf. detal.: MARCA: WEG - MODELO: BAT2120071E	131,00
PARTICIPANTE 079	ELGIN / 82293 Inf. detal.: BATERIA SELADA DE CHUMBO 12V 7Ah Para uso em No-Breaks, Sistemas de Alarme, Iluminação de Emergência, Sistema de Telecom, Sistemas Médicos, Cerca Elétrica, Alarmes de Incêndio. Produzida com Chumbo de Alta Pureza. Terminais do Tipo Fast On (Engate Rápido) Dimensões do Produto: 150 x 65 x 95mm Peso: 2,1kg	131,25
PARTICIPANTE 060	POWERTEK / EN013 Inf. detal.: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	131,25
PARTICIPANTE 027	POWERTEK / EN013	131,24
PARTICIPANTE 016	POWERTEK / POWERTEK Inf. detal.: Detalhes Capacidade: 7AH Flex (Alarme/Nobreak) Tecnologia: VRLA/AGM Dimensões (LxPx): 6,5 x 15 x 10 cm Principais aplicações Centrais de alarme; Nobreaks; Nobreaks CFTV. Mais informações Mais informações Marca POWERTEK Peso(Kg) 1,71 Filial PR Part Number EN012 Múltiplo 1 Largura 15 Cm Altura 9 Cm Profundidade 6 Cm Código De Barras(Ean) 7899838881980 Origem 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 40% (QUARENTA POR CENTO)	131,25
PARTICIPANTE 077	POWERTECH / EN012 Inf. detal.: POWERTECH EN012	89,00
PARTICIPANTE 050	POWERTECH / EN011 Inf. detal.: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	131,00
PARTICIPANTE 042	POWERTEK / EN012 Inf. detal.: Acreditamos que a vida não para estamos sempre ligados com a tecnologia e temos nossas melhores memórias conectadas aos nossos aparelhos eletrônicos. E para isso, a PowerTek oferece uma linha completa de nobreaks e baterias para assegurar que todos os momentos continuem, independente se a energia faltar ou oscilar. Não perca nenhum arquivo, proteja suas memórias e viva cada momento. Marca: Powertek Modelo: En012 ean: 7899838881980 Características: Principais aplicações: Nobreaks, elevadores, centrais de alarme, centrais de cerca-elétrica, nobreaks portão. Características: Voltagem nominal: 12V; Capacidade da bateria: 7 Ah; é inflamável: Sim Conteúdo da Embalagem: 01 Bateria 12v 7A Flex Selada EN012 Powertek Dimensões: Caixa (LxAxC) 15 x 10 x 7 cm Peso: 1.893 kg (bruto com embalagem) Garantia: Contra defeitos de fabricação (12 meses)	131,25
PARTICIPANTE 091	ELGIN / 82293	131,25
PARTICIPANTE 037	Unipower / UP12 ALARME	131,25
PARTICIPANTE 049	BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK / BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK Inf. detal.: BATERIA 12V 7AH EN013 - POWERTEK	131,25
PARTICIPANTE 030	POWERTEK / EN013 Inf. detal.: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	131,00
PARTICIPANTE 087	WEG / BAT2120071E Inf. detal.: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	131,25
PARTICIPANTE 007	POWERTEK / EN012 Inf. detal.: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	131,25
PARTICIPANTE 076	NX / 12v 7 ah	131,25
PARTICIPANTE 043	ELGIN / ELE000000082293	131,25
PARTICIPANTE 059	GREEN 12V 7AH / GREEN 12V 7AH	55,86

LOTE 4



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: Unidade Val. Ref.: 964,95
Descrição: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	WEC / CABO LAN 4Px24AWG CAT.5e U/UTP CMX	964,95
PARTICIPANTE 004	SOHO PLUS / CAT5E Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	964,95
PARTICIPANTE 021	FURUKAWA SOHO PLUS / 23200099 Inf. detal.: " CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL"	964,90
PARTICIPANTE 081	FURUKAWA / SOHO PLUS 23200099 Inf. detal.: MARCA: FURUKAWA - MODELO: SOHO PLUS 23200099	964,00
PARTICIPANTE 098	FORCELINE Inf. detal.: FORCELINE	690,00
PARTICIPANTE 033	FURUKAWA / SohoPlus Inf. detal.: Características Técnicas - Categoria: CAT.5E; - Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Cor: Azul Claro - Capa externa: PVC retardante à chama; - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 / 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; - Diâmetro nominal: 4,8 mm; - Massa líquida: 26 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente.	964,00
PARTICIPANTE 032	FURUKAWA SOHO PLUS / CABO LAN/UTP CAT.5E Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	964,95
PARTICIPANTE 092	COPPERLAN / UTP CAT5 305MTS	964,95
PARTICIPANTE 097	MEGATRON / 2301 Inf. detal.: CABO LAN 4P CAT.5E CMX CX C/305M AZUL CONDUTOR:FIOS DE COBRE ISOLAÇÃO VEIAS:POLIETILENO CAPA:COMPOSTO DE PVC COMPOSIÇÃO: COBRE, POLIETILENO E PVC COR: AZUL ACONDICIONAMENTO: ROLOS DE 305M PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL	964,95
PARTICIPANTE 025	FURUKAWA / Soho Plus	964,94
PARTICIPANTE 023	Force-line / CAT5E 305mt	964,94
PARTICIPANTE 090	soho plus / cat5e Inf. detal.: CABO DE REDESOHO PLUSCAT5E	950,00
PARTICIPANTE 076	furukawa / sohoplus Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL - MARCA: FURUKAWA/ MODELO:SOHOPLUS	960,00
PARTICIPANTE 082	MEGATRON / 4P CAT.5E CMX Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	964,00
PARTICIPANTE 011	FORCE LINE / CAT5E Inf. detal.: UTP CAT5e ANSI TIA/EIA-568-B.2 (2001); ANSI TIA/EIA-568-B.2-2 (2001); ANSI TIA/EIA-568-B.2-11 (2005); ABNT NBR 14703:2005; ABNT NBR 9141:1998; ABNT NBR 9148:1998; ABNT NBR 14705:2006 305 metros Homologação ANATEL Seção dos Condutores 4 pares 24 AWG	964,95
PARTICIPANTE 055	CABO LAN REDE COMUN. DE DADOS / 4 P CAT 5E CX 305M A MEGATRON Inf. detal.: CABO LAN REDE COMUN. DE DADOS 4 P CAT 5E CX 305M A MEGATRON	964,95
PARTICIPANTE 049	SOHOPLUS / CAT5E	964,95

AA

AA



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 012	MPT CAT5 CMX AZUL / MPT CAT5 CMX AZUL Inf. detal.: MPT CAT5 CMX AZUL	960,00
PARTICIPANTE 096	COPPERLAN / CAT5E AWG Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	964,95
PARTICIPANTE 031	LAN EXPERT / U/UTP CAT 5E Inf. detal.: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	964,95
PARTICIPANTE 069	MPT CABLE CAT5E / MPT CABLE CAT5E	15,13

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 52 Unidade: Unidade Val. Ref.: 58,29
Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	KNUP / KP-609 Inf. detal.: Características • Sistema de som estéreo multimídia • Compatível com PCs e Notebooks • Potência: 3W x 2 Controle de volume Especificação • Saída de áudio: P2 de 3,5mm • Alimentação: USB 2.0 • Resposta de Frequência: 100 ~ 20KHZ Impedância: 4 Ohms Sensibilidade: 70dB + 4dB • Dimensões: 62 x 53 x 72mm (C x L x A) • Comprimento do cabo: 0,70 m COMPATÍVEL COM: Mac, Linux, XP. Vista win7/8, win10	58,29
PARTICIPANTE 041	EXBOM / CS-39 Inf. detal.: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	58,00
PARTICIPANTE 078	Importada / 3w	58,28
PARTICIPANTE 052	C3TECH / SP-301BK Inf. detal.: MARCA: C3TECH - MODELO: SP-301BK	58,00
PARTICIPANTE 040	ALTOMEX / AL3081 Inf. detal.: ALTOMEX AL3081	30,00
PARTICIPANTE 033	C3TECH / CP3	58,29
PARTICIPANTE 067	EVUS / D-02A	58,29
PARTICIPANTE 047	MULTILASE / SP151 Inf. detal.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS - SEM MARCA DIMENSÕES DO PRODUTO - NÃO INFORMADO IMPEDÂNCIA 3ohm LUZES DE LED DECORATIVAS - NÃO VOLTAGEM BIVOLT P2 3.5MM SIM POTÊNCIA 3W PESO PRODUTO (KG) 0.22 MARCA MULTILASER COR PRINCIPAL PRETO AVISO SOBRE O PRODUTO - IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS* PESO LÍQUIDO (KG) 0.22 GARANTIA 1 ANO EAN 7898506462612 COMPOSIÇÃO DO MATERIAL COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA) TIPO DE CAIXA DE SOM CAIXA 2.0 DRIVER - 2"2 CONTROLE REMOTO NÃO SOM STEREO SIM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA) VOLTAGEM BIVOLT COR PRINCIPAL PRETO FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 100-20K HZ IMPEDÂNCIA (OHMS) 3 ALTURA (CM) 7.5 COMPRIMENTO (CM) 7.5 LARGURA (CM) 13 PESO LÍQUIDO (KG) 0.22	58,29
PARTICIPANTE 069	multilaser / sp140 Inf. detal.: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia- MARCA: MULTILASER/ MODELO: SP140	58,00
PARTICIPANTE 064	EVUS / D-02A Inf. detal.: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	58,29
PARTICIPANTE 099	caixa de som / caixa de som Inf. detal.: CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA C/ 3W 3,5MM PRETO KNUP KP600	58,29
PARTICIPANTE 006	EXBOM / CS-39	58,29
PARTICIPANTE 055	VINIK / EFFECT 4W Inf. detal.: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	58,29
PARTICIPANTE 071	Maxprint S4 4W RMS USB Preto / Maxprint S4 4W RMS USB Preto Inf. detal.: Maxprint S4 4W RMS USB Preto	58,00

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 21	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 73,33
Descrição: CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100			



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	SOHOPLUS / CAT5E MACHO	150,00
PARTICIPANTE 097	EXBOM / RJ45 Inf. detal.: CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	73,00
PARTICIPANTE 094	DEX / DEX-RJ456 Inf. detal.: Kit com 100 Unidades RJ45 Conector estrutura Cat 5E ALTA QUALIDADE	73,33
PARTICIPANTE 073	CONECTOR RJ 45 MACHO SECCON PAC 100 UNIDADES / CONECTOR RJ 45 MACHO SECCON PAC 100 UNIDADES Inf. detal.: CONECTOR RJ 45 MACHO SECCON PAC 100 UNIDADES	73,33
PARTICIPANTE 021	STORM / PGMD0001 Inf. detal.: Conector Storm CAT5 RJ45 PGMD0001 (embalagem c/ 100 uni.)	73,33
PARTICIPANTE 086	SECCON / RJ45	73,33
PARTICIPANTE 077	FORTREK Inf. detal.: FORTREK	38,00
PARTICIPANTE 060	SECCON / SECCON Inf. detal.: Mais informações Marca SECCON Peso(Kg) 1,4 Filial PR Part Number CY-P8P8C00-100 Múltiplo 100 Largura 14 Cm Altura 15 Cm Profundidade 4 Cm	73,33
PARTICIPANTE 065	5+ / 062-0045	73,32
PARTICIPANTE 092	RJ45 Cat5e / RJ45 Cat5e Inf. detal.: RJ45 Cat5e	70,00
PARTICIPANTE 029	Exbom / Cat5e	73,33
PARTICIPANTE 008	SECCON / RJ45-CAT5E Inf. detal.: CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	73,33

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 48	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 3.296,67
Descrição: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	GMPC / OFFICE	3.296,00
PARTICIPANTE 075	CONCORDIA / I3-10100 Inf. detal.: DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.296,67
PARTICIPANTE 048	MARCA PROPRIA / A3	3.296,00
PARTICIPANTE 042	PRÓPRIA / I3 10ª GERAÇÃO SSD Inf. detal.: MARCA: PRÓPRIA - MODELO: I3 10ª GERAÇÃO SSD	3.296,00
PARTICIPANTE 066	GPGOLD / BASIC I Inf. detal.: PROCESSADOR INTEL G6400 PLACA MÃE PCWARE IPM-H510G MEM DDR4 8GB 2400 KEEPDATA KD24N17/8G HD SSD M.2 256GB KEEPDATA KDM256G-J12 2280 GABINETE KMEX GM-53Y1 Placa USB 3.0 Pci Express X1, 2 Portas Com Low Profile Perfil Baixo Feasso - Jpu-03 FONTE KMEX 200WTS REAIS PX300 WINDOWS 10 PROPF. 64 BITS	3.296,67



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 056	IdealPC / iHOME 10G300 Inf. detal.: DESKTOP CPU IdealPC iHOME 10G300 - 4 núcleos, 8 threads i3 10100/ memória 8gb ddr4 2666mhz / Placa mae h410 compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano.	3.296,67
PARTICIPANTE 047	PC JUV I3 10100 / PC JUV I3 10100 Inf. detal.: AS	3.296,67
PARTICIPANTE 049	MARCA PRÓPRIA / TM-05 Inf. detal.: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.290,00
PARTICIPANTE 030	I3-H410-MEMCRUCIAL-HDCRUCIAL-FONTE-GAB-WIN10PRO Inf. detal.: PROC INTEL I3 10100-MB BIOSTAR H410-MEM CRUCIAL-HD CRUCIAL-FONTE FORTREK ATX-GABINETE FORTREK-MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	2.074,00
PARTICIPANTE 073	Sys / Optimus Inf. detal.: Sys Optimus	3.296,00
PARTICIPANTE 050	MARCA PROPRIA / I310100 Inf. detal.: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.296,60
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA / BUSINESS I3	3.296,67
PARTICIPANTE 097	C3 PLUS I3 10100 / C3 PLUS I3 10100 Inf. detal.: C3 PLUS I3 10100	3.296,67
PARTICIPANTE 084	Xtech / I5	3.296,67
PARTICIPANTE 062	BUYPC / BY5590100 Inf. detal.: i3 10100 / 8GB DDR4 3200Mhz / 240GB SSD M.2 / 200W ATX / GABINETE FRONTAL 3.0). + WIN 10 PRO	3.296,00
PARTICIPANTE 033	SKULL / B300 Inf. detal.: DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca: SKULL e Modelo: B300	3.296,67
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / GOV-I-G10	3.290,00
PARTICIPANTE 038	C3TECH/INTEL / MTG400BK/i310100 Inf. detal.: DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano.	3.296,67
PARTICIPANTE 055	ROMAZE® / R1 Inf. detal.: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia: 01 ano.	3.296,00
PARTICIPANTE 078	COMP SKUL, INTEL I3 10105, 1X 8GB DDR4 / 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI Inf. detal.: COMP SKUL, INTEL I3 10105, 1X 8GB DDR4 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI, SSD M.2 240GB SN350 WD, 200W FORTREK, GABINETE OP 2 USB 3.0, W10 PRO	3.296,67
PARTICIPANTE 094	GPGOLD / BASIC I	3.296,67



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 058	MARCA PRÓPRIA / 31824 WIN 10 PRO Inf. detal.: computador, processador core i3-10100, 8gb de memória ddr4 2666mhz, ssd 240gm m.2 nvme, fonte 200w bivolt, gabinete atx, licença windows 10 pro, garantia de 12 meses.	3.295,00
PARTICIPANTE 089	VER INFORMAÇÕES DETALHADAS / VER INFORMAÇÕES DETALHADAS Inf. detal.: Processador Intel Core I3 10100F 10 Geração 6MB/ Soquete 1200 / 4C/ 8T - (Sem Vídeo) + Placa Mãe ASRock H510M-HVS R2.0 Socket LGA 1200 / VGA / DDR4 (M) + Memória RAM Crucial DDR4 8GB 3200MHz - CT8G4DFRA32 + HD SSD M.2 240GB WD GREEN WDS240G3G0B + Placa de Vídeo AFOX 512MB GeForce G210 DDR3 - AF210-512D3L5 + GABINETE OFFICE OP-2 PRETO - MICRO ATX, USB 3.0 TOOL LESS NAS TAMPAS LATERAIS + FONTE ATX 200W + Licença Microsoft Windows 10 PRO.	3.296,67
PARTICIPANTE 064	AIOX / AIOX G200	3.296,00
PARTICIPANTE 096	JIQUI / JQ-PRO (JQ-32110) Inf. detal.: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. JIQUI / JQ-PRO (JQ-32110) - INTEL I3-10100F/H510/8GB/SSD240M.2/GABINETE ATX/FONTE ATX 200WREAL/W10	3.296,00

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 53** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 2.623,33**

Descrição: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Sys / Optimus Inf. detal.: Sys Optimus	2.623,00
PARTICIPANTE 050	GMPC / OFFICE	2.623,00
PARTICIPANTE 095	MARCA PRÓPRIA / PG6824 WIN 10 PRO Inf. detal.: computador, processador intel pentium gold g6400, memória 8gb ddr4 2666mhz, ssd 240gb m.2 nvme, fonte 200w bivolt, gabinete atx, licença windows 10 pro, garantia de 12 meses	2.622,00
PARTICIPANTE 031	PC JUV 02 PENTIUM GOLD 6400 / PC JUV 02 PENTIUM GOLD 6400	2.623,33
PARTICIPANTE 018	CONCORDIA / G6400 Inf. detal.: DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo..	2.623,33
PARTICIPANTE 029	G6400-H410-MEM-HD-FONTE-GAB-WIND10PRO Inf. detal.: PROC INTEL G6400-MB BIOSTAR H410-MEM CRUCIAL-HD CRUCIAL-FONTE FORTREK ATX-GABINETE FORTREK-MICROSOFT WINDOWS 10 PRO	1.945,00
PARTICIPANTE 034	PRÓPRIA / PENTIUM G6405 10ª GERAÇÃO 8GB Inf. detal.: MARCA: PRÓPRIA - MODELO: PENTIUM G6405 10ª GERAÇÃO 8GB	2.623,00
PARTICIPANTE 060	JIQUI / JQ-PRO (JQ-32110) Inf. detal.: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo. JIQUI / JQ-PRO (JQ-4864S) - INTEL N4120/IPX4120E/8GB/SSD M.2 240GB / GABINETE ATX / FONTE ATX 200WREAL/W10	2.623,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 083	IdealPC / IHOME GOLD Inf. detal.: DESKTOP CPU IdealPC IHOME GOLD - 2 núcleos, 4 threads Intel Pentium Gold G6400 / memória 8gb ddr4 2666MHZ/ Placa mae H410 compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano	2.623,33
PARTICIPANTE 030	C3 PLUS INTEL G6400 / C3 PLUS INTEL G6400 Inf. detal.: C3 PLUS INTEL G6400	2.623,33
PARTICIPANTE 033	MARCA PRÓPRIA / TM-06 Inf. detal.: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	2.620,00
PARTICIPANTE 081	BUYPC / BY4090400 Inf. detal.: G6400 / 8GB DDR4 3200Mhz / 240GB SSD M.2 / 200W ATX / GABINETE FRONTAL 3.0). + WIN 10 PRO	2.623,00
PARTICIPANTE 065	AIOX / AIOX G200	2.623,00
PARTICIPANTE 026	GPGOLD / BASIC I Inf. detal.: PROCESSADOR INTEL G6400 PLACA MÃE PCWARE IPM-H510GMEM DDR4 8GB 2400 KEEPDATA KD24N17/8GHD SSD M.2 256GB KEEPDATA KDM256G-J12 2280GABINETE KMEX GM-53Y1Placa USB 3.0 Pci Express X1, 2 Portas Com Low Profile Perfil Baixo Feasso - Jpu-03FONTE KMEX 200WTS REAIS PX300WINDOWS 10 PROPF. 64 BITS	2.623,33
PARTICIPANTE 062	Xtech / I5	2.623,33
PARTICIPANTE 074	MARCA PRÓPRIA / GOV-I-G10	2.620,00
PARTICIPANTE 039	PRÓPRIA / BUSINESS G6400	2.623,33
PARTICIPANTE 089	ROMAZE® / R1 Inf. detal.: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia: 01 ano.	2.623,00
PARTICIPANTE 098	C3TECH/INTEL / MTG400BK/PENTIUM Inf. detal.: DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano	2.623,33
PARTICIPANTE 001	MARCA PRÓPRIA / G6400 Inf. detal.: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	2.623,30
PARTICIPANTE 013	SKULL / B100 Inf. detal.: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. MARCA: SKULL / MODELO: B100	2.623,33
PARTICIPANTE 022	VER INFORMAÇÕES DETALHADAS / VER INFORMAÇÕES DETALHADAS Inf. detal.: Processador Intel Pentium Gold G6400 Socket LGA 1200 / 4.0GHZ / 4MB + Placa Mãe ASRock H510M-HVS R2.0 Socket LGA 1200 / VGA / DDR4 (M) + Memória RAM Crucial DDR4 8GB 3200MHZ - CT8G4DFRA32A + HD SSD M.2 240GB WD GREEN WDS240G3G0B + Placa de Vídeo AFOX 512MB GeForce G210 DDR3 - AF210-512D3L5 + GABINETE OFFICE OP-2 PRETO - MICRO ATX, USB 3.0 TOOL LESS NAS TAMPAS LATERAI + FONTE ATX 200W + Licença Microsoft Windows 10 PRO.	2.623,33



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 076	COMP SKUL, INTEL G6400, 1X 8GB DDR4 / 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI Inf. detal.: COMP SKUL, INTEL G6400, 1X 8GB DDR4 3200MHZ CRUCIAL, H410M-B PRO MSI, SSD M.2 240GB SN350 WD, 200W FORTREK, GABINETE OP 2 USB 3.0, W10 PRO	2.623,33
PARTICIPANTE 036	MARCA PROPRIA / G5	2.620,00
PARTICIPANTE 037	GPGOLD / BASIC I	2.623,33

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 48	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 44,05
Descrição: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	MEGACABOS / 5T Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	44,05
PARTICIPANTE 059	MEGATRON / 31 Inf. detal.: Filtros de Linha Bivolt Megatron Os Filtros de linha Megatron podem ser utilizados nas redes 127V e 220V (Bivolt) e possuem uma chave disjuntora (liga/desliga) que é acionada automaticamente na ocorrência de sobrecarga ou curto circuito. São ideais para proteger equipamentos eletrônicos de curtos e sobrecargas. Detalhes do Produto Modelo: Filtro de Linha Bivolt Megatron Amperagem: 10A / 250V Cabo: PP Comprimento total: 1,0m Espessura do Cabo: 0,75mm² Numero de tomadas: 5 ou 6 Ideal para: Proteger eletroeletrônicos, como televisores, home theater, vídeo games, computadores, impressoras, telefones, entre outros.	44,05
PARTICIPANTE 040	MULTILASER / WL297 Inf. detal.: Ficha Técnica Anti-Chamas Não Propaga Chamas. Informática Régua Extensora Bivolt Bivolt Automática (127-220v) Tomada 2p+T Fusível Protetor Chave Liga E Desliga	44,05
PARTICIPANTE 065	MEGATRON / 5T SM PRETO Inf. detal.: Filtro de Linha 5 Tomadas Megatron 3 x 0,75mm 1m 10A SM Preto	44,05
PARTICIPANTE 036	MULTILASER / 5T Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	44,00
PARTICIPANTE 061	megatron / megatron Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada - Marca:megatron / Modelo: megatron	44,00
PARTICIPANTE 002	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS MEGATRON 5T 1,0MT / FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS MEGATRON 5T 1,0MT Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS MEGATRON 5T 1,0MT	44,05
PARTICIPANTE 033	c3tech / c3tech Inf. detal.: c3tech	44,05
PARTICIPANTE 049	ELETRO G2 / HF2213	29,00
PARTICIPANTE 037	MULTILASER / WI300 Inf. detal.: MULTILASER WI300	44,00
PARTICIPANTE 058	Multilaser WI297/WI300 / Multilaser WI297/WI300 Inf. detal.: Multilaser WI297/WI300	44,05
PARTICIPANTE 086	MEGACABOS / 5T	44,05
PARTICIPANTE 053	ELGIN / 46RFL3060000	44,04
PARTICIPANTE 076	MULTILASER / WI300	44,05
PARTICIPANTE 063	MEGATRON / FL6T Inf. detal.: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	15,73
PARTICIPANTE 098	MEGATRON 6 TOMADAS / MEGATRON 6 TOMADAS	

LOTE 10



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade
Descrição: FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350

Val. Ref.: 30,77

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	COLORPRINT Inf. detal.: COLORPRINT	26,00
PARTICIPANTE 030	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL / EPSON LX-350 MASTER Inf. detal.: FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-350 MASTER	30,77
PARTICIPANTE 092	Epson / S015631 Inf. detal.: Marca Epson Informações técnicas - Referência S015631 Informações técnicas - Modelo S015631 Indicado para Impressora Matricial Cor Preto Compatibilidade Epson Modelos compatíveis - LX350 - LX300+ - LX300-II Material Nylon Tamanho da fita 18 metros Rendimento aproximado 4 milhões de caracteres Quantidade 1 Unidade Padrão Original Peso aproximado - Peso do produto 86g Dimensões do produto Largura: 0,07cm Altura: 0,03cm Profundidade: 0,34cm Garantia - Prazo de Garantia 03 meses de garantia legal. Conteúdo da embalagem 1 Fita para impressora	30,77
PARTICIPANTE 004	Masterprint / LX350	30,77

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: Unidade Val. Ref.: 95,95
Descrição: FONTE ATX 200W real

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	c3tech / TX200W Inf. detal.: c3tech tx200w	95,00
PARTICIPANTE 093	duex / dx200 Inf. detal.: Características: - Marca: DUEX - Modelo: DX230W Especificações: - Potência: 230W - Voltagem: 115V - 230V - Corrente: 5A - 2.5A - Frequência: 50/60Hz Conectores: - 1 x Alimentação 20 + 4 pinos - 1 x Conector IDE - 3 x Conectores SATA - 1 x ATX 4 Pinos Itens na embalagem: 1 - Fonte ATX 230w Duex	95,00
PARTICIPANTE 024	C3 TECH / PS-200V4 Inf. detal.: Fonte de energia para computadores Atx 20+4 Pinos 200W Reais. Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido Design Para Facilitar a Ventilacao Protecao Interna Contra Curto- Circuito, sobre tensao, sob recorrente e sobre potencia Entrada Ac com Chaveamento Manual (115V e 230V) Detalhes: Watts reais 200W Espessura do chassi 0.4mm Cor SGCC Entrada CA O Comutador de E / S Sel. Comutador 115V / 230V Fan Fan 8cm Cor do ventilador preto Cabo DC e conectores Comprimento do cabo (da placa de circuito impresso) 400mm Medidor de cabo 20 # Conectores 20 + 4P / 4P / (IDE + SATA) * 2 Cor dos conectores preto	95,95
PARTICIPANTE 015	KMEX / PX300DNG Inf. detal.: MARCA: KMEX - MODELO: PX300DNG	95,95
PARTICIPANTE 056	KAMEX / KAMEX	95,95
PARTICIPANTE 067	VINIK / VF200 Inf. detal.: A fonte VF200 Plus 200W é recomenda para uso em computadores Home&Office, ou seja, computadores que operam com hardwares básicos.; Possui chave seletora de voltagem 110/220V e chave I/O para ligar e desligar a fonte.; Possui fan interno de 80mm para refrigeração dos componentes.; Dados técnicos POTÊNCIA:200W TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V (Manual) FREQUÊNCIA: 50/60Hz COOLER: 80mm CABOS: 1 x ATX 24 Pinos 1 x EPS 2 x Molex (PATA) 2 x SATA 1 x Floppy PROTEÇÃO: Contra sobrecorrente, sobretensão e curto circuito FORMATO: ATX DIMENSÕES: 150x140x85mm PESO: 730g	95,95



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 030	CHINAMATTE Inf. detal.: CHINAMATTE	62,00
PARTICIPANTE 011	FONTE ATX 200W REAIS 450W 20+4P PWS-2003 FORTREK / FONTE ATX 200W REAIS 450W 20+4P PWS-2003 FORTREK Inf. detal.: FONTE ATX 200W REAIS 450W 20+4P PWS-2003 FORTREK	95,95
PARTICIPANTE 088	K-MEX / PX300DNG0001B2X	95,94
PARTICIPANTE 064	BLUEVIX / BLU230-E SMAL Inf. detal.: FONTE ATX 200W real	95,95
PARTICIPANTE 033	kmex / kmex200 Inf. detal.: fonte atx kmex 200w real kmex com cabo	90,00
PARTICIPANTE 071	Fortrek / PWS2003	95,95
PARTICIPANTE 063	FORTREK / PWS-2003 Inf. detal.: Fonte ATX 200W Reais 20+4P PWS-2003 FORTREK PARA MICROCOMPUTADOR PC Descrição Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo). - Cooler de Funcionamento Silencioso Embutido - Design "Honey Comb" (Favo de Mel) Para Facilitar a Ventilação - Proteção Interna Contra Curto-Circuito, Sobretensão, Sobrecorrente e Sobrepotência - Entrada AC com Chaveamento Manual (115V e 230V) *NÃO acompanha Cabo de Energia. Características Potência: 200W Reais com picos de potência de até 450W (máximo) Pinos: 1x 20/24 Pinos 1x Auxiliar ATX 4x Alimentação Periféricos 1x Alimentação Driv 2x Serial ATA e 2x IDE Tensão Entrada: 115V/230V Tensão Saída: Saída +12V: 10A Saída -12V: 0,3A Saída +5V: 10A Saída +3,3V: 6A Saída +5V VSB: 2A Ventiladores: 1 Cooler 8cm embutido Peso: 888g Outros Informação adicional: Não acompanha cabo de energia. Garantia: 06 meses	95,95
PARTICIPANTE 031	C3Tech PS-200V4 / C3Tech PS-200V4 Inf. detal.: C3Tech PS-200V4	95,00
PARTICIPANTE 097	FORTREK / PWS-2003	95,95
PARTICIPANTE 076	C3 TECH OS-200V4 / C3 TECH OS-200V4	44,43

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 17 Unidade: Unidade Val. Ref.: 252,99

Descrição: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo

Item	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	evga / br400 Inf. detal.: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo- Marca: evga / Modelo: br400	252,00
PARTICIPANTE 012	duex / dx500fse Inf. detal.: Marca: Duex Modelo: DX 500FSE Potência: 500W Tipo: ATX12V PFC: Ativo Frequência de entrada: 50/60 Hz Corrente de entrada: 5 amps Voltagem de entrada: 115~240 Volts Eficiência: 80 Plus Bronze	252,00
PARTICIPANTE 019	EVGA 450 ATX 80PLUS / EVGA 450 ATX 80PLUS	252,99
PARTICIPANTE 085	BLUECASE / BLU400R-80E Inf. detal.: MARCA: BLUECASE - MODELO: BLU400R-80E	252,00
PARTICIPANTE 042	BRAZILPC / BPC400 Inf. detal.: BRAILPC BPC400	247,00
PARTICIPANTE 053	BRX / 550W PFC ATIVO Inf. detal.: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	252,00
PARTICIPANTE 080	BlueCase BLU400R-80E 400W / BlueCase BLU400R-80E 400W Inf. detal.: BlueCase BLU400R-80E 400W	250,00
PARTICIPANTE 056	BLUEVIX / BLU400-R82E Inf. detal.: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	252,99

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 47 Unidade: Unidade Val. Ref.: 345,81



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Descrição: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	WD / WD10EURX	345,80
PARTICIPANTE 042	toshiba / canvios Inf. detal.: Características: - Marca: Toshiba - Modelo: HDTB420XK3AA Especificações: - Cor: Preto - Armazenamento: 2TB - Interface: USB 3.0 - Velocidade de Transferência de Dados: USB 2.0 até 400MB/s - USB 3.0 até 5GB/s - Conexão: USB 2.0 e USB 3.0 - Buffer: 8MB - Temperatura de Operação: 5°C a 35°C - Temperatura Fora de Operação: -20°C até 65°C Requisitos do Sistema: - Formatado NTFS para Microsoft Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 - Requer reformatação para Mac OS v10.12 / OS X v10.11 / v10.10 - Porta USB 2.0 ou USB 3.0 disponível Conteúdo da Embalagem: - 01 x HD externo - 01 x Cabo USB 3.0 - 01 x Guia de início rápido	345,00
PARTICIPANTE 032	WD / ELEMENTS SE Inf. detal.: WD ELEMENTS SE	331,00
PARTICIPANTE 069	WESTERN DIGITAL / WDBEPK0010BBK	388,57
PARTICIPANTE 074	TOSHIBA CANVIO / TOSHIBA CANVIO	345,81
PARTICIPANTE 089	Western / WDBUZG0010BBK Inf. detal.: Ficha Técnica Informações técnicas Marca Western Digital Referência WDBUZG0010BBK Modelo Elements Tipo Externo Capacidade 1TB Performance Taxa de transferência de dados: - USB 3.0 até 5 Gb/s - USB 2.0 até 480 Mb/s Formato 2,5 Tipo de conexão USB 3.0 Material Plástico resistente Cor Preto Peso aproximado Peso do produto 134g Peso do produto com embalagem 144g Dimensões do produto - Largura: 10cm - Altura: 11cm - Profundidade: 0,8cm Garantia Prazo de Garantia 02 anos (3 meses de garantia legal e mais 21 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) Conteúdo da embalagem - 1 HD Externo - Cabo USB - Manual de instalação	345,81
PARTICIPANTE 083	seagate / expansion Inf. detal.: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0- MARCA: SEAFARW/MODELO EXPANSION	320,00
PARTICIPANTE 050	SEAGATE / STJL1000400 Inf. detal.: MARCA: SEAGATE - MODELO: STJL1000400	345,00
PARTICIPANTE 014	seagate / STEA1000400 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	345,81
PARTICIPANTE 022	TOSHIBA / HDTB310EK3A A	345,81
PARTICIPANTE 019	Western Digital / WDBUZG0010BBK Inf. detal.: HD Externo Portátil WD Elements USB 3.0 1TB O disco rígido portátil WD Elements com USB 3.0 oferece armazenamento móvel confiável e de alta capacidade, com rápidas taxas de transferência de dados, além de conectividade universal e capacidade gigantesca para consumidores que se preocupam com o valor dos seus arquivos e dados armazenados. Feito para melhorar o desempenho do seu PC ou notebook Todo mundo sabe que quando o HD do seu computador ou do seu notebook está quase cheio, o sistema todo acaba ficando mais lento. Para evitar apagar seus arquivos, você pode usar o HD externo WD Elements para transferir os arquivos e garantir mais velocidade para o seu dia a dia. Compatibilidade com USB 3.0 e USB 2.0 Esta unidade de HD externo portátil garante compatibilidade com os mais recentes dispositivos USB 3.0 e também com os antigos dispositivos USB 2.0. Quando conectado a uma porta USB 3.0, o HD portátil WD Elements oferece taxas ultrarrápidas de transferências de dados.	345,81
PARTICIPANTE 061	HD EXT, 1TB TOSHIBA CANVIO BASICS 2,5 USB 3,0 PRET / HD EXT, 1TB TOSHIBA CANVIO BASICS 2,5 USB 3,0 PRET Inf. detal.: HD EXT, 1TB TOSHIBA CANVIO BASICS 2,5 USB 3,0 PRET	345,81
PARTICIPANTE 082	WD / WDBEPK0010BBK	345,81
PARTICIPANTE 025	TOSHIBA / HDTB410XK3AA Inf. detal.: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	345,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: Unidade 14 Val. Ref.: 306,48

Descrição: HD SSD 240GB SATA3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	macrovip / mv240 Inf. detal.: A linha SSD Macrovip 240GB de 2,5", é ideal para desempenho rápido e confiável no momento do uso, com velocidade de gravação de até 450 Mb/s e leitura de até 520 Mb/s, constituindo uma operação silenciosa, segura e de baixo consumo para o seu computador MARCAMacrovipMODELOMV240GBCAPACIDADE240GBFATOR DE FORMA2.5"INTERFACESATA 6 Gb/sVELOCIDADE DE LEITURAAté 520 MB/sVELOCIDADE DE GRAVAÇÃOAté 450 MB/s	300,00
PARTICIPANTE 017	EASY / 240GB Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3- MARCA/MODELO: EASY 240GB - Características Aplicações: NOTE OU PC Interfaces: SSD Localização do disco: Interno Tecnologia de armazenamento: SSD	305,00
PARTICIPANTE 068	xraydisk / xraydisk240 Inf. detal.: xraydisk240	300,00
PARTICIPANTE 014	MULTILASER / SS200BU Inf. detal.: MARCA: MULTILASER - MODELO: SS200BU	306,00
PARTICIPANTE 003	CRUCIAL / BX500 Inf. detal.: CRUCIAL BX500	155,00
PARTICIPANTE 061	goline / gl240 Inf. detal.: Marca: GOLINEModelo: GL240SSDCor: PretoArmazenamento: 240GBForma: 2.5"Comunicação: Sata 3.0 6 Gb/s	306,00
PARTICIPANTE 058	Kingston / SA400S37/240G Inf. detal.: Características: - Marca: Kingston - Modelo: SA400S37/240G Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	306,48
PARTICIPANTE 034	ACOS SSD SATA 240GB / ACOS SSD SATA 240GB	86,00
PARTICIPANTE 081	OxyBR / SSD 240GB OxyBR Inf. detal.: SSD 240GB	306,48
PARTICIPANTE 001	KEEPDATA / KD240G Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3	306,48
PARTICIPANTE 009	HIKVISION / 240gb	306,47
PARTICIPANTE 039	Multilaser / SS240	306,48
PARTICIPANTE 040	MACROVIP 240GB / MACROVIP 240GB	306,48
PARTICIPANTE 028	Mercusys / Adata Inf. detal.: ficha técnica Código 1698065665 Código de barras 4713218469175 Capacidade de Armazenamento 240GB Requisitos do Sistema Temperatura de armazenamento -40 °C - 85 °C Fabricante Adata Marca Mercusys Alimentação, tipo de bateria Não aplicável Conteúdo da Embalagem Adata Ssd Su630 240gb SataDimensões da embalagem - cm (AxLxP) 0,7 x 6,98 x 10,45 Dimensões do produto - cm (AxLxP) 0,7 x 6,98 x 10,45 Peso da embalagem c/ produto (kg) 0.047 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 0.047 Material/Composição N/A Conexões Não aplicável Softwares Inclusos Não aplicável Referência do Modelo ASU630SS-240GQ-R Modelo ASU630SS-240GQ-R	306,48
PARTICIPANTE 004	KINGSTON / SA400S37/240G Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	306,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 077	LEXAR / LNQ100X240G-RNNNU	306,48
PARTICIPANTE 093	PNY / CS900 SSD7CS900-240	306,48
PARTICIPANTE 055	KINGSPEC / P4-240	306,48
PARTICIPANTE 043	HD SSD 240GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-240 / HD SSD 240GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-240 Inf. detal.: HD SSD 240GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900 -240	306,48
PARTICIPANTE 030	HIKVISION / HS-SSD-C100/240G Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3	306,00
PARTICIPANTE 041	MACROVIP / MV240GB Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3	306,48
PARTICIPANTE 010	KINGSTON / A400 Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3	306,48
PARTICIPANTE 031	KINGSTON / SUV400537/240GB Inf. detal.: HD SSD 240GB SATA3	306,48

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: Unidade Val. Ref.: 451,90
Descrição: HD SSD 480GB SATA3



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	macrovip / mv480 Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3- MARCA: MACROVIP / MODELO: MV480	450,00
PARTICIPANTE 028	goline / gl480 Inf. detal.: Marca: GOLINE Modelo: GL480SSD Cor: Preto Armazenamento: 480GB Forma: 2.5" Comunicação: Sata 3.0 6 Gb/s	451,00
PARTICIPANTE 093	xraydisk / xraydisk480 Inf. detal.: xraydisk480	450,00
PARTICIPANTE 097	MULTILASER / SS401BU Inf. detal.: MARCA: MULTILASER - MODELO: SS401BU	451,00
PARTICIPANTE 065	KINGDIAN / S280 Inf. detal.: KINGDIAN S280	235,00
PARTICIPANTE 036	EASY / 480GB Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3- MARCA/MODELO: EASY 480GB - Características Aplicações: NOTE OU PC Interfaces: SSD Localização do disco: Interno Tecnologia de armazenamento: SSD	450,00
PARTICIPANTE 001	PNY / CS900 SSD7CS900-480	451,90
PARTICIPANTE 003	HIKVISION / HS-SSD-C100/480G Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3	451,00
PARTICIPANTE 053	KINGSON / SA400S37A/480G Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	451,00
PARTICIPANTE 089	KINGSTON / SA400S37 Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3	451,90
PARTICIPANTE 070	HIKVISION / 480gb	451,89
PARTICIPANTE 068	Multilaser / SS420	451,90
PARTICIPANTE 051	OxyBR / SSD 480GB OxyBR Inf. detal.: SSD 480GB	451,90
PARTICIPANTE 083	ADATA / SU630 480GB	451,90
PARTICIPANTE 067	MACROVIP 480 GB / MACROVIP 480 GB	451,90
PARTICIPANTE 060	LEXAR / LNQ100X480G-RNNNU	451,90
PARTICIPANTE 020	Kingston / SA400S37A/480G Inf. detal.: Capacidade: 480GB - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - NAND: TLC - Temperatura de armazenamento: -40 C a 85 C - Temperatura de operação: 0 C a 70 C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB	451,90
PARTICIPANTE 023	KINGSTON / A400 Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3	451,90
PARTICIPANTE 043	HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480 / HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900-480 Inf. detal.: HD SSD 480GB PNY SATA 3 2,5 CS900 SSD7CS900 -480	451,90
PARTICIPANTE 061	KINGSTON / SA400S37/480GB Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3	451,90
PARTICIPANTE 025	MACROVIP / MV480GB Inf. detal.: HD SSD 480GB SATA3	451,90
PARTICIPANTE 084	ACOS SSD SATA 480GB / ACOS SSD SATA 480GB	144,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 29 Unidade: Unidade Val. Ref.: 80,76
Descrição: HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Multilaser / PH334 Inf. detal.: HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz MODELO: PH334 - MARCA: MULTILASER	80,00
PARTICIPANTE 061	Maxprint Basic C/Microfone P2 Preto / Maxprint Basic C/Microfone P2 Preto Inf. detal.: Maxprint Basic C/Microfone P2 Preto	80,00
PARTICIPANTE 095	MULTILASER / PH334 Inf. detal.: MULTILASER PH334	69,00
PARTICIPANTE 092	VINIK / FM35 Inf. detal.: HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	80,76

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3.136,08

Descrição: IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	Epson LX350 / Epson LX350 Inf. detal.: Epson LX350	3.100,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 13 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.575,33

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	EPSON / L3250	1.575,33
PARTICIPANTE 040	EPSON / L3250	1.575,33
PARTICIPANTE 004	Epson EcoTank L3250 / Epson EcoTank L3250 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	1.575,33
PARTICIPANTE 079	EPSON / L3250 Inf. detal.: MARCA: EPSON - MODELO: L3250	1.575,00

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



PARTICIPANTE 029	Epson / Ecotank L3250 Inf. detal.: A Epson EcoTank L3250 é uma impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless destinada à famílias, estudantes, e profissionais. Oferece baixo custo de impressão graças ao sistema de EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. A tecnologia Heat-Free da Epson não requer aquecimento da tinta no processo, e com isso garante mais rapidez, economia de energia e confiabilidade à impressora. Além disso, a Epson L3250 garante uma experiência de abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios através da tecnologia EcoFit e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Projetada para integrar um estilo de vida inteligente, possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Epson Smart Panel. Seu design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.	1.575,33
PARTICIPANTE 043	EPSON / L3210 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	1.575,00
PARTICIPANTE 037	EPSON / L3150 Inf. detal.: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. Marca: Epson / Modelo:L3150	1.570,00
PARTICIPANTE 031	EPSON / L3250 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	1.575,00
PARTICIPANTE 045	EPSON L3250 / EPSON L3250	1.575,33
PARTICIPANTE 025	epson / I3250 Inf. detal.: A EcoTank L3250 é uma multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free da Epson assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora.	1.575,00
PARTICIPANTE 096	EPSON Inf. detal.: EPSON L3150	1.489,00
PARTICIPANTE 092	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 / MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 Inf. detal.: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 - TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	1.575,33
PARTICIPANTE 099	EPSON / L3250 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	1.575,00
PARTICIPANTE 090	EPSON / L3150 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	1.575,33
PARTICIPANTE 066	Epson L3150 / Epson L3150 Inf. detal.: Epson L3150	1.570,00
PARTICIPANTE 016	EPSON / L3250 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	1.575,33



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 070	EPSON / L3250 Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Garantia mínima: 01 ano	1.575,33
PARTICIPANTE 030	Epson / L3250 Inf. detal.: Fabricante Epson Voltagem BIVOLT Marca Epson Recursos/Funcionalidades Multifuncional Wi-Fi 3 em 1: imprime, copia e digitaliza Conexões Wi Fi Consumo (KW/h) 12 W em operação e 0,7W em repouso Requisitos do Sistema Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Tipo Impressora Jato de Tinta Imprime Frente e Verso Não Sistema de Impressão Colorido Wireless Sim Velocidade de Impressão 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Resolução máxima da Impressão 5760 x 1440 dpi Ciclo mensal de trabalho não informado Capacidade da bandeja 100 folhas de papel A4 Tipo do Papel para Impressão Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)	1.575,33
PARTICIPANTE 075	EPSON L3250 / EPSON L3250	1.575,33
PARTICIPANTE 056	EPSON / L3250 Inf. detal.: Marca: Epson - Modelo: L3250 ESPECIFICAÇÕES: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo sem calor - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Epson Smart Panel: Sim - Imprimir Email: Sim - Impressão nativa do Google Chromebook: Sim - Impressão Duplex: Manual - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: interna de 48 bits (externa de 24 bits) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em núcleos (200 dpi) - Tamanho das cópias: A4 / Ofício - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct	1.574,00

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 23	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.613,49
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 025	BROTHER / DCP-B7535dw Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM	2.613,00	
PARTICIPANTE 099	XEROX / XEROX B225	2.613,49	
PARTICIPANTE 056	BROTHER / DCP-L2540	2.613,49	

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 19	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 4.898,55
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	BROTHER / DCP-L5652DN Inf. detal.: MARCA: BROTHER - MODELO: DCP-L5652DN	4.898,00
PARTICIPANTE 051	BROTHER / 5652DN Inf. detal.: BROTHER 5652	4.897,00
PARTICIPANTE 027	HP / 4103FDW Inf. detal.: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.898,00
PARTICIPANTE 047	BROTHER / DCP-5652DN	4.898,55
PARTICIPANTE 065	HP / M4103DW	4.898,55
PARTICIPANTE 013	BROTHER / DCP-L5652dn Inf. detal.: PRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.898,00
PARTICIPANTE 087	HP / PRO 4103FDW Inf. detal.: arca: HP - Modelo: 2Z629A_696 Especificações: - Função: Impressão, cópia, digitalização, fax - Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm - Velocidade de digitalização (carta/A4): Simplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido) - Digitalização: ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados - Impressão automática frente e verso - Visor do painel de controle: Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm) - Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas - Capacidade de entrada (padrão/máx.): Até 350/900 folhas - Volume mensal de páginas recomendado: Entre 750 e 4000 páginas - Rendimentos do toner (A/X): Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs	4.897,00

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 187,96
Descrição: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	OxyBR / MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ 4GB OxyBR Inf. detal.: MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ 4GB	187,96
PARTICIPANTE 096	patriot / ptddr4 Inf. detal.: Característica: - Marca: PATRIOT - Modelo: SIGNATURE LINE - P/N: PSD48G266681 Especificações: - Capacidade: 8GB - Frequência: 2666MHz (PC4-21300) - Latência: 19-19-19-43 - Voltagem: 1.2V - Fator de Forma: 288-Pin Unbuffered Dual In-Line Memory Module (UDIMM) - Tecnologia: DDR4 Non-ECC Unbuffered	187,00
PARTICIPANTE 002	KEEPDATA Inf. detal.: KEEPDATA 4GB	107,00
PARTICIPANTE 046	PATRIOT / PSD44G266681	187,96
PARTICIPANTE 023	HIKVISION / HKED4041BAA1D0ZA1	187,95
PARTICIPANTE 092	K-MEMORY / K2666/4GB Inf. detal.: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	186,00
PARTICIPANTE 080	CRUCIAL / CB4GU2666 Inf. detal.: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ- Modelo: Crucial / Marca: CB4GU2666	185,00
PARTICIPANTE 043	SMART / SMV4WEC Inf. detal.: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	185,00
PARTICIPANTE 030	KEEPDATA / KD26N19/4G Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	187,00
PARTICIPANTE 064	CRUCIAL / 4GB	187,96
PARTICIPANTE 061	Keepdata / KD26N19/4G Inf. detal.: Características: - Marca: Keepdata - Modelo: KD26N19/4G Especificações: - Capacidade: 4GB - Frequência: 2.666MHz - Padrão: DDR4 - Pinagem: 288-pin LONG DIMM - Aplicação: Desktop, PC de mesa - Latência: Cl19	187,96
PARTICIPANTE 066	MEMORIA DDR4 4GB 2666MHZ ADATA AD4U26664G19-BGN / MEMORIA DDR4 4GB 2666MHZ ADATA AD4U26664G19-BGN Inf. detal.: MEMORIA DDR4 4GB 2666MHZ ADATA AD4U26664G19-BGN	187,96
PARTICIPANTE 063	KEEPDATA / KD26N19/4G	187,96
PARTICIPANTE 057	ATERMITER 4GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V / ATERMITER 4GB DDR4 2666 DESKTOP 1.2V	94,00
PARTICIPANTE 074	KEEPDATA / KD26N19/4G Inf. detal.: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	187,96

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 73	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.562,79
Descrição: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.			



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DELL SE2222H / DELL SE2222H Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.	1.562,79
PARTICIPANTE 061	SAMSUNG / LS22F350FHL Inf. detal.: MONITOR 22" SAMSUNG MODELO LS22F350FHL	1.562,79
PARTICIPANTE 096	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.	1.562,70
PARTICIPANTE 010	AOC / 22P2ES	1.560,00
PARTICIPANTE 052	LG / 24BL550J Inf. detal.: LG 24BL550J	1.165,00
PARTICIPANTE 068	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.	1.562,79
PARTICIPANTE 021	LENOVO / T22i-20	1.562,79
PARTICIPANTE 059	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MARCA: LG - MODELO: 22BN550Y	1.562,00
PARTICIPANTE 077	LG 21.5 22BN550G / LG 21.5 22BN550G	1.562,79



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 023	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO	1.562,79
PARTICIPANTE 097	LG / 24mp400	1.562,78
PARTICIPANTE 001	MONITOR LED 25 MTEK M25F165 GAMING / MONITOR LED 25 MTEK M25F165 GAMING Inf. detal.: MONITOR LED 25 MTEK M25F165 GAMING FHD 165HZ 1MS PIVOT REGULAGEM	2.500,00
PARTICIPANTE 024	LENOVO / T22i-20 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	1.562,00
PARTICIPANTE 017	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO.	1.560,00
PARTICIPANTE 074	LG / 22BN550Y Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO.	1.562,00
PARTICIPANTE 014	LG / 22BN550Y	1.592,79



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 070

LG / 22BN550Y-B
Inf. detal.: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO.

1-562,79

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 44 Unidade: Unidade Val. Ref.: 40,19

Descrição: MOUSE PAD com apoio gel

Item	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	EXBOM / MP-AU2319C Inf. detal.: Para o uso prolongado e contínuo do mouse com maior segurança na prevenção de Lesão por Esforço Repetitivo (LER). Possui apoio para o punho em silicone, base aderente para melhor fixação à mesa de trabalho e superfície revestida em tecido. • Ergonômico. • Reduz a tensão na mão. • Apoio em silicone para o punho. • Superfície em tecido especial, liso e lavável. • Base aderente para melhor fixação na mesa. • Pode ser usado com todos os tipos de mouse. • TAMANHO 23cm x 19cm	40,19
PARTICIPANTE 002	MULTILASER / GEL Inf. detal.: MOUSE PAD com apoio gel	40,19
PARTICIPANTE 017	gotech / gotech Inf. detal.: gotech	40,00
PARTICIPANTE 028	MOUSE PAD ERGONÃ"MICO GEL / MOUSE PAD ERGONÃ"MICO GEL Inf. detal.: MOUSE PAD ERGONÃ"MICO GEL (235X200MM) ERG-102 PRETO FORTREK	40,19
PARTICIPANTE 068	FORTREK / ERG102 Inf. detal.: FORTREK ERG102	30,00
PARTICIPANTE 073	TOPGET / PRETO	40,19
PARTICIPANTE 088	Importado / Apoio em gel	40,18
PARTICIPANTE 066	EXBOM MP-AU2319A / EXBOM MP-AU2319A	10,17
PARTICIPANTE 093	VINIK / MPG-10P Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	40,19
PARTICIPANTE 064	MULTILASER / AC021 Inf. detal.: Mais informações Marca MULTILASER Peso(Kg) 0,15 Filial PR Part Number AC021 Múltiplo 1 Largura 2 Cm Altura 27 Cm Profundidade 18,5 Cm	40,19
PARTICIPANTE 038	VINIK / MPG-02P Inf. detal.: Mousepad Vinik com Apoio de Pulso em Gel, Preto Mouse pad ergonômico, com apoio para o pulso feito em gel, possibilita uma melhor utilização do mouse reduzindo o esforço realizado pelo braço.	40,19
PARTICIPANTE 048	FORTREK / ERG-102 Inf. detal.: MOUSE PAD com apoio gel	40,19
PARTICIPANTE 059	DLH / PA00007	40,19

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 98 Unidade: Unidade

Val. Ref.: 31,03

Descrição: MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	knup / KP-M611 Inf. detal.: Mouse óptico KNUP KP-M611, USB, com resolução com 1200 DPI para obter movimentos precisos. Possui 3 botões, sendo 2 integrados ao corpo do mouse e 1 central com função scroll. Produto ambidestro com fácil manuseio, tanto na mão esquerda, como na direita. Fácil instalação, com função Plug & Play.	31,00
PARTICIPANTE 048	KNUP / KP-MU003 Inf. detal.: Especificações: - 3 Botões - Resolução de 1200DPI - Conexão USB - Alimentação: 5Vdc (Via porta USB) - Consumo: 100mA - Compatível com Windows XP/Vista/7/8/10 Características: - Design ergonômico - LED decorativo - Confortável e ambidestro - Instalação Plug and Play - Comprimento do cabo: 1,30m - Dimensões: 122 x 72 x 37mm (CxLxA)	31,03
PARTICIPANTE 052	MOUSE MULTILASER LARGER BOX / MOUSE MULTILASER LARGER BOX Inf. detal.: MOUSE MULTILASER LARGER BOX 1200DPI USB PRETO MO308	31,03
PARTICIPANTE 015	c3tech / c3tech Inf. detal.: c3tech	31,00
PARTICIPANTE 082	MULTILASER / MO300	31,03
PARTICIPANTE 071	KNUP / M611 Inf. detal.: KNUP M611	11,00
PARTICIPANTE 079	VINIK / DM130 Inf. detal.: Mais informações Marca VINIK Peso(Kg) 0,09 Filial PR Múltiplo 1 Largura 10 Cm Altura 19 Cm Profundidade 4 Cm Código De Barras(Ean) 7908020902645 Origem 1- ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA Garantia 365 Dias Design CORPORATIVO Dpi <1600 Led NÃO Tamanho Do Cabo 1,5 metros + Botões 3 Conexões USB Alimentação CABO Formato AMBIDESTRO Ajuste De Peso NÃO	31,03
PARTICIPANTE 093	K-MEX / MOM235	31,02
PARTICIPANTE 009	EVUS / MO300 Inf. detal.: MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	31,03
PARTICIPANTE 085	MULTILASER / MO300 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	31,00
PARTICIPANTE 003	Multilaser MO300 / Multilaser MO300 Inf. detal.: Multilaser MO300	30,00
PARTICIPANTE 083	B-MAX BM-611 / B-MAX BM-611	5,30
PARTICIPANTE 033	VINIK / DM130 Inf. detal.: MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	31,03

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 580,50
Descrição: NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V			



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	INTELBRAS / ATTIV 700VA Inf. detal.: INTELBRAS ATTIV 700VA	470,00
PARTICIPANTE 077	NHS / 90.B1.007000 Inf. detal.: MARCA: NHS - MODELO: 90.B1.007000	580,00
PARTICIPANTE 054	Intelbras / 4822203	580,49
PARTICIPANTE 017	RAGTECH / SAVE 700VA Inf. detal.: NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	580,00
PARTICIPANTE 015	INTELBRAS / Aktiv 700va	580,50
PARTICIPANTE 005	INTELBRAS / ATTIV 700	580,50
PARTICIPANTE 018	RAGTECH / NEW SAVE 700VA REF:4121 Inf. detal.: Marca: Ragtech - Modelo: New Save Semi Senoidal de 700 Va Especificações: - Potência Nominal: 700VA/700W - Fator de potência: 0,5 - Voltagem: bivolt automático (entrada) / 115V (saída) - Tecnologia line Interactive: atende à norma NBR 15014 - Rendimento: > 95% em modo rede / > 85% em modo inversor - Regulação de saída do inversor: < +/- 2% - carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms - Temp. de carga da bateria interna (até 80%) 12 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal modificada - Regulação em modo rede: +6% / -10% - Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz - Número de tomadas: 6 tomadas	579,00
PARTICIPANTE 068	Nobreak NHS Mini 4 700VA Mono E.S. 120V Bat 1x7Ah / Nobreak NHS Mini 4 700VA Mono E.S. 120V Bat 1x7Ah Inf. detal.: Nobreak NHS Mini 4 700VA Mono E.S. 120V Bat 1x7Ah	580,50
PARTICIPANTE 070	INTELBRAS / ATTIV700VA Inf. detal.: Especificações técnicas: Modelo:ATTIV 700 VA 120V Potência nominal de pico: 700 VA / 350 W Topologia: Interativo Entrada Tensão nominal de entrada: 120 V~ Variação da tensão: 96-149 V~ (±20%) Frequência: 60 Hz ±3 Hz Disjuntor: 5 A Consumo em modo Stand by: 6 W Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136 Saída Fator de potência: 0,5 Tensão nominal de saída*: 120 V~Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10% Modo Bateria: 120V~ ±5% Tempo de transferência: <8 ms Circu Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 HzForma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular) Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A Proteções Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável Modo Bateria: limitador de corrente interno Bateria interna: Selada chumbo	580,50
PARTICIPANTE 064	Nobreak Powertek 720 Va / Nobreak Powertek 720 Va Inf. detal.: Nobreak Powertek 720 Va	580,00
PARTICIPANTE 039	RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA / RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA	373,80

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 3.848,33

Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	SAMSUNG / NP550	3.848,00
PARTICIPANTE 065	Samsung + Microsoft / NP550 I3-1115G4 + Windows 10 PRO	3.800,00
PARTICIPANTE 039	SAMSUNG / " NP550XDZ-KV6BR" Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.848,30
PARTICIPANTE 015	SAMSUNG / NP550XDZ-KT6BR	3.848,33

28 de 49



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 017	GATEWAY / GWNC31514 Inf. detal.: GATEWAY GWNC31514	2.820,00
PARTICIPANTE 029	Samsung / NP550 Inf. detal.: NOTEBOOK Samsung NP 550 PROCESSADOR INTEL I3 11ª geração 1115g4 / 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano.	3.848,33
PARTICIPANTE 044	ACER A315-56-39 I3 10100 / ACER A315-56-39 I3 10100	3.848,33
PARTICIPANTE 016	LENOVO / 82BS000JBR Inf. detal.: Marca Lenovo Referência 82BS000JBR Modelo 82BS000JBR Linha Ideapad 3 Processador Intel Core i3 Modelo do Processador 10110U Geração do Processador 10ª Velocidade do Processador / Frequência Base 2.1GHZ Velocidade do Processador / Frequência Aumentada 4.1GHZ Max Turbo Memória Cache 4MB Memória RAM 4GB Expansível Até 20GB Barramento da Memória 2666MHz Capacidade do SSD 256GB Sistema Operacional Windows 11 Versão do Sistema Operacional Home Tipo de Tela LCD Painel TN Tamanho da Tela 15,6" Resolução da Tela HD (1366 x 768) Antirreflexo Formato de Tela 16:9 widescreen Tipo de Placa de Vídeo Integrada Modelo da Placa de Vídeo Intel UHD Graphics Tipo de Memória da Placa de Vídeo Intel UHD Graphics Conexões 2 USB (3.2) Gen 1, 1 USB 2.0 e 1 HDMI Conectividade WiFi e Bluetooth 5.0 Placa Wireless Sim Webcam HD-720p com Privacidade Leitor de Cartões SD, SDHC, SDXC, MMC Tipo de Teclado ABNT Touchpad Sim	3.848,33
PARTICIPANTE 036	ACER / Aspire - Core i3-10110U Inf. detal.: ACER / Aspire - Core i3-10110U - 4GB RAM - SSD 256GB - Tela 15.6 - Windows 10 Pro	3.848,00
PARTICIPANTE 041	Asus / X515JA-BR2750W Inf. detal.: Tela: 15,60" LED HD Processador: Intel® Core™ i3-1005G1 Placa de Vídeo: Intel® UHD graphics Memória RAM: 4 GB Armazenamento: 256 GB SSD	3.848,33
PARTICIPANTE 057	SAMSUNG / NP550XDA	3.840,00
PARTICIPANTE 040	NOTEBOOK ACER A515-56-32DK I3-1115G4 / 3.0GHZ, 4GB, 256GB SSD Inf. detal.: NOTEBOOK ACER A515-56-32DK I3-1115G4 3.0GHZ, 4GB, 256GB SSD**, 15.6"FHD IPS, W10, INGLES	3.848,33
PARTICIPANTE 069	ACER / A515 aspire 3 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10ª geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano - Modelo: acer / Marca: aspire 5	3.840,00
PARTICIPANTE 023	Samsung / NP55 Inf. detal.: Samsung NP55	3.848,00
PARTICIPANTE 049	ACER / A315-56 + WIN 10 PRO Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	3.848,00
PARTICIPANTE 089	SAMSUNG / BOOK I3-1115G4 4GB 256GB 15.6" W 10 PRO Inf. detal.: Notebook Samsung Intel Core i3-1115G4, 4GB RAM, SSD 256GB, 15.6 Full HD, Windows 10 pro, Cinza Configurações para suas necessidades O Samsung Book possui uma arquitetura de última geração e design elegante para quem busca qualidade, desempenho e proteção do investimento. Conta com portas de acesso à memória e unidade de armazenamento, facilitando o upgrade e proporcionando mais longevidade ao sistema. A família Samsung Books traz uma variedade de configurações, atendendo aos mais diversos perfis de utilização, seja para estudo, trabalho ou uso geral. A redefinição de desempenho Elevamos o patamar da performance com processadores de última geração da Intel com o Processador Intel Core i3-1115G4, que oferecem um alto desempenho para notebooks finos e leves. Isso permite executar os seus aplicativos com maior agilidade, em relação às gerações anteriores. Imagens nítidas com Tela Full HD Uma tela ampla e com alta resolução de 15.6" Full HD LED antirreflexiva	3.847,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 001	Lenovo 82BS000JBR / Lenovo 82BS000JBR Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo	3.848,33
PARTICIPANTE 046	SAMSUNG / NP550XDA Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano.	3.848,33
PARTICIPANTE 025	Asus / X515EA-EJ1320T Inf. detal.: Notebook Asus, Intel Core i3 115g4, 4GB, 256GB, Tela de 15,6", Cinza-X515EA-EJ1320T + Licença Microsoft Windows 10 PRO.	3.848,33
PARTICIPANTE 082	Samsung Book NP550XDZ / Samsung Book NP550XDZ Inf. detal.: Samsung Book NP550XDZ	3.800,00
PARTICIPANTE 061	Samsung Core i3-1115G4 / Samsung Core i3-1115G4 Inf. detal.: Notebook Samsung Core i3-1115G4 4GB 256GB SSD Tela Full HD 15.6" Windows 10 PRO Book NP550XDA-KV3BR	3.848,33
PARTICIPANTE 011	LENOVO / V15 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.848,33
PARTICIPANTE 087	LENOVO / 82NQ000MBR	4.200,00
PARTICIPANTE 005	VAIO / FE15 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	3.840,00
PARTICIPANTE 083	SAMSUNG / NP550XDA Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano	3.848,33

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 12	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 4.438,78
Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	ACER / ASPIRE	4.438,00
PARTICIPANTE 008	DELL / I3511-5174BLK Inf. detal.: Intel Core i5 1035G1 Memoria ram 8 GB Full HD Touch Screen 15.6" armazenamento SSD 256 GB	4.438,78
PARTICIPANTE 054	ACER / A515	4.430,00
PARTICIPANTE 042	ACER / A515-54-57CS	4.438,78
PARTICIPANTE 009	ASUS / X515JA-EJ1792 Inf. detal.: ASUS X515JA-EJ1792	3.640,00
PARTICIPANTE 001	ACER / ASPIRE 5 A515 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.438,78
PARTICIPANTE 061	ACER / A515-54 + WIN 10 PRO Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	4.438,00
PARTICIPANTE 038	SAMSUNG / NP550XDA-KH6BR Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.438,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 046	ACER / Aspire - Core i5-10210U Inf. detal.: ACER / Aspire - Core i5-10210U - 8GB RAM - SSD 256GB - Tela 15.6 - Windows 10 Pro	4.438,78
PARTICIPANTE 052	Samsung + Microsoft / NP550 I5-1135G7 + Windows 10 PRO	4.400,00
PARTICIPANTE 055	ACER / A315-58-573P Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.438,70
PARTICIPANTE 006	NOTEBOOK SAMSUNG NP550XDA-KH2BR / INTEL CORE I5 1035G1 W11 8GB SSD256GB Inf. detal.: NOTEBOOK SAMSUNG NP550XDA-KH2BR INTEL CORE I5 1035G1 W11 8GB SSD256GB TELA 15,6 ABNT	4.438,78
PARTICIPANTE 027	ACER / ASPIRE 5 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca: ACER / e Modelo: ASPIRE 5	4.400,00
PARTICIPANTE 088	Acer / A515 Inf. detal.: NOTEBOOK ACER A515 PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração 10210U / 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano.	4.438,78
PARTICIPANTE 072	Asus / X515JA-EJ1792W Inf. detal.: Notebook Asus, Intel Core i5, 8GB, 256GB SSD, Tela de 15,6", Cinza - X515JA-EJ1792W + Licença Microsoft Windows 10 PRO.	4.438,78
PARTICIPANTE 073	VAIO / FE15 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	4.430,00
PARTICIPANTE 005	acer aspire 5 a515-54-579s / acer aspire 5 a515-54-579s Inf. detal.: notebook acer aspire 5 a515-54-579s intel core i5-10210u 8gb ram 256gb ssd windows 10 PRO 15,6 prata	4.438,78
PARTICIPANTE 037	ACER / A515 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10ª geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano.	4.438,78
PARTICIPANTE 023	LENOVO / 82ME000EBR	5.000,00
PARTICIPANTE 017	LENOVO / 82MD0007BR Inf. detal.: Marca Lenovo Referência 82MD0007BR Modelo 82MD0007BR Linha IdeaPad 3i Processador Intel Core i5 Modelo do Processador 1135G7 Geração do Processador 11ª Velocidade do Processador / Frequência Base 2,4GHZ Velocidade do Processador / Frequência Aumentada 4,20GHZ Max Turbo Memória Cache 8MB Recursos Especiais do Processador Turbo Função - A frequência máxima do turbo indica a frequência mais elevada que pode ser alcançada quando as condições permitem que o processador entre no modo turbo automaticamente. Quad Core / 8 Threads Memória RAM 8GB Expansível Até 24GB Barramento da Memória DDR4 Clock da Memória 3200MHz Capacidade do HD Expansível 1x Slot 2.5" HDD até 1TB Interface do HD PCIe NVMe M.2 Capacidade do SSD 256GB Sistema Operacional Windows 11 Versão do Sistema Operacional Home em Português (Brasil) Tipo de Tela LED Painel TN Tamanho da Tela 15,6" Resolução da Tela Full HD	4.438,78
PARTICIPANTE 096	ACER A515-54-57CS I5 10210U / ACER A515-54-57CS I5 10210U	4.438,78
PARTICIPANTE 043	Acer / A515 Inf. detal.: Acer A515	4.438,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

PARTICIPANTE 068	ACER / ASPIRE 5 A515 Inf. detal.: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano	4.438,78
PARTICIPANTE 003	ACER / A515 I5-10210U 8GB 256GB 15.6" WIN 10 PRO Inf. detal.: Modelo:Notebook Acer Aspire 5 A515-56-55LD Sistema Operacional: Windows 11 HomeCPU e Chipset: Intel® Core™ i5- 1135G7Quad Core (8 Threads)Frequência: até 4.20 GHz8 MB Intel® Smart CacheMemória RAM: 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo)DDR4-2666 MhzExpansível até 20 GBTela: 15.6" LED com design ultrafinoPainel: TNResolução: Full HD (1920 x 1080)Proporção 16:9Taxa de Atualização: 60 HzTempo de resposta: 8 ~ 11msBrilho: 220 nitsTaxa de contraste: 400:1Espaço de cor (color gamut): 45% NTSCTecnologia Anti reflexo Acer ComfyViewTMPlaca de Vídeo: Intel® Iris® Xe Graphics com memória compartilhada com a memória RAMÁudio: Dois alto-falantes estéreoTecnologia Acer TrueHarmonyMicrofone duploTecnologia Acer Purified VoiceCompatível com Cortana com vozArmazenamento: 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)Expansão: Este modelo possui capacidade para a instalação e/ou melhorias de SSD e HDD:Slot ocupado M.2 2280, compatível com unidades SSD PCIe 3.0 NVMe x2/x4 de até 512GB.	4.437,00
PARTICIPANTE 089	Acer A515-54 / Acer A515-54 Inf. detal.: Acer A515-54	4.400,00

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 40,97
Descrição: PENDRIVE 16GB			



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	sandisk / z50 16g Inf. detal.: PENDRIVE 16GB MODELO: Z50 16GB - MARCA: SANDISK	40,00
PARTICIPANTE 038	multilaser / twsit Inf. detal.: Pen Drive Multilaser Twist, USB 2.0, 16GB, Preto e Prata - PD588	40,00
PARTICIPANTE 072	multilaser / multilaser Inf. detal.: titan multilaser	40,00
PARTICIPANTE 008	MULTILASER / PD588 Inf. detal.: MARCA: MULTILASER - MODELO: PD588	40,00
PARTICIPANTE 092	SANDISK / Z50 Inf. detal.: SANDISK Z50	22,00
PARTICIPANTE 087	MULTILASER / 16GB Inf. detal.: PENDRIVE 16GB	40,97
PARTICIPANTE 097	MULTILASER / PD588	40,97
PARTICIPANTE 053	MULTILASER / MULTILASER Inf. detal.: @Descrição: Pendrive Twist com capacidade de 16GB; Taxa de leitura até 13MB/s; Taxa de gravação até 5MB/s; Taxa de transferência até 48MB/s; Armazena 2000 músicas, 19200 fotos e 38h de vídeo*. Temperatura ambiente: 0° ~ 45°C; Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores; Dimensões: 190 x 130 x 55mm. *valores próximos com base em: Músicas de 4min, formato mp3 e qualidade de 128 kbps; Câmera de 2MP, com variação de acordo com a resolução e compressão; Vídeo MPEG-4 com 384kbps, com variação de acordo com a resolução e compressão.	40,97
PARTICIPANTE 045	MULTILASER / PD588 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	40,97
PARTICIPANTE 017	PENDRIVE 16GB SANDISK Z50 CRUZER BLADE USB 2,0 PRE / PENDRIVE 16GB SANDISK Z50 CRUZER BLADE USB 2,0 PRE Inf. detal.: PENDRIVE 16GB SANDISK Z50 CRUZER BLADE USB 2,0 PRE	40,97
PARTICIPANTE 088	MULTILASER / PD588	40,96
PARTICIPANTE 048	MULTILASER / PDS88 Inf. detal.: PENDRIVE 16GB	40,97
PARTICIPANTE 057	Sandisk / Cruzer Blade 16gb. Inf. detal.: permite que você leve suas fotografias, filmes, músicas, acomoda os seus arquivos de mídia favoritos e dados pessoais onde quer que vá. Com o exclusivo SanDisk SecureAccess, você cria uma pasta privativa protegida por senha no pendrive. O software SanDisk SecureAccess usa criptografia AES de 128 bits para que você compartilhe os arquivos que quiser enquanto mantém arquivos privados bloqueados.	40,97
PARTICIPANTE 001	SANDISK / Z50 16GB	40,97
PARTICIPANTE 003	Multilaser PD588 / Multilaser PD588 Inf. detal.: Multilaser PD588	40,00
PARTICIPANTE 014	SANDISK / Z50 Inf. detal.: PENDRIVE 16GB	40,97
PARTICIPANTE 050	LEBOSS 16GB / LEBOSS 16GB	15,39

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 64	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 47,04
Descrição: PENDRIVE 32GB			



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	sandisk / z50 32g Inf. detal.: PENDRIVE 32GB - MODELO? Z5032GB - MARCA: SANDISK	45,00
PARTICIPANTE 081	multilaser / twsit Inf. detal.: Pen Drive Multilaser Twist, USB 2.0, 32GB, Preto e Prata - PD588	47,00
PARTICIPANTE 053	multilaser / multilaser Inf. detal.: titan multilaser	47,00
PARTICIPANTE 007	MULTILASER / PD589 Inf. detal.: MARCA: MULTILASER - MODELO: PD589	47,00
PARTICIPANTE 068	SANDISK / Z50 Inf. detal.: SANDISK Z50	23,00
PARTICIPANTE 030	MULTILASER / 32GB Inf. detal.: PENDRIVE 32GB	47,04
PARTICIPANTE 098	MULTILASER / PD589	47,03
PARTICIPANTE 092	MULTILASER / MULTILASER Inf. detal.: Pendrive Twist com capacidade de 32GB; Taxa de leitura até 13MB/s; Taxa de gravação até 5MB/s; Taxa de transferência até 48MB/s; Armazena 4000 músicas, 38400 fotos e 76.6h de vídeo*. Temperatura ambiente: 0° ~ 45°C; Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores; Dimensões: 190 x 130 x 55mm.; *valores próximos com base em: Músicas de 4min, formato mp3 e qualidade de 128 kbps; Câmera de 2MP, com variação de acordo com a resolução e compressão; Vídeo MPEG-4 com 384kbps, com variação de acordo com a resolução e compressão.;	47,04
PARTICIPANTE 084	MULTILASER / PD589 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	47,00
PARTICIPANTE 050	SANDISK / Z50 32GB	47,04
PARTICIPANTE 051	MULTILASER / PD589	47,04
PARTICIPANTE 013	Multilaser PD589 / Multilaser PD589 Inf. detal.: Multilaser PD589	45,00
PARTICIPANTE 024	Sandisk / Cruzer Blade 32GB Z50 Inf. detal.: Com o Pen Drive Cruzer Blade você usufrui de 32GB de memória para transportar imagens, músicas, planilhas ou qualquer outro tipo de arquivo para onde quiser. é a Sandisk levando até você estilo, facilidade e alta qualidade, aproveite! Características: Capacidade de armazenamento: 32GBVelocidade de Transferência de Dados: 15MB/sConexões: USB 2.0Sistemas Operacionais: Windows xp; Windows Vista; mac os 10 +; Linux	47,04
PARTICIPANTE 057	SANDISK / Z50 Inf. detal.: PENDRIVE 32GB	47,04
PARTICIPANTE 035	MULTILASER / PD589 Inf. detal.: PENDRIVE 32GB	47,04
PARTICIPANTE 021	PENDRIVE 32GB KINGSTON DTX/32GB USB 3,2 PRETO / PENDRIVE 32GB KINGSTON DTX/32GB USB 3,2 PRETO Inf. detal.: PENDRIVE 32GB KINGSTON DTX/32GB USB 3,2 PRETO	47,04
PARTICIPANTE 071	KNUP KP-U3 / KNUP KP-U3	19,34

LOTE 30

Item: 1 **Quant.: 16** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 84,67**

Descrição: PLACA DE REDE PCIE GIGABIT



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	original brand / realtec Inf. detal.: PLACA DE REDE PCIE GIGABIT - MARCA: ORIGINAL BRAND - MODELO REALTEC	84,00
PARTICIPANTE 051	original brand / gigabit Inf. detal.: Especificações: Placa LAN PCI-E 1000 Mbps - PCI Express de via única (x1) com taxa de transferência de canal Full Duplex de 2,5 Gb / s - Está em conformidade com PCI Express Revisão 1.0a - Interface PCI Express x1, compatível com slots PCI Express x1, x4, x8, x16 - Suporte Plug and Play - Controlador compatível com MS Windows 98SE / ME2000XP / Server 2003 / XP 64bit / Vista / Vista 64bit / win7 / win7 64bit - Interface Ethernet 1000M - Suporta redes 10/100/1000 Base-T com negociação automática - Está em conformidade com IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1Q, VLAN - Suporta controle de fluxo full duplex (IEEE 802.3x)	84,00
PARTICIPANTE 062	VINIK / PRV1000E	84,66
PARTICIPANTE 097	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS TPLINK 3468 10/100/1000 / PLACA DE REDE PCI-EXPRESS TPLINK 3468 10/100/1000 Inf. detal.: PLACA DE REDE PCI-EXPRESS TPLINK 3468 10/100/1000	84,67
PARTICIPANTE 088	TPLINK / TG3468 Inf. detal.: TP LINK TG3468	76,00
PARTICIPANTE 076	VINIK / PRV1000E Inf. detal.: PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	84,67
PARTICIPANTE 086	TP-Link / TG-3468 Inf. detal.: Marca: TP-link - Modelo: TG-3468 Especificações: - Dimensões do adaptador: 3,1 x 4,8 x 0,8 pol. (78,5 x 120,8 x 21,5 mm) - Versão 4.0 Padrões sem fio: - IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3x Mídia de Rede: - 10BASE-T: Categoria UTP 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: Categoria UTP 5, cabo 5e (máximo 100m) - EIA / TIA-568 1000 STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5, cabo 5e (máximo 100m) Taxas de dados: - 10/100 / 1000Mbps para o modo Half-Duplex, 20/200 / 2000Mbps para Full-Duplex modo Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Interfaces: - PCI Express, Porta RJ45 de 1 x 10/100/1000 Mbps, Auto-Negociação, Auto MDI / MDIX - LEDs: Link / Act a 10 Mbps, Link / Act a 100 Mbps, Link / Act a 1000 Mbps Certificação: - FCC, CE, RoHS, BSMI, VCCI Requisitos de sistema - Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / Vista / XP 32 / 64bit	84,67
PARTICIPANTE 028	VINIK / PRV1000E Inf. detal.: Chipset: Realtek 8111E-S Padrões: Compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3x (Full duplex), IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab. Suporte para IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN Possui WOL - Wake on Lan - que permite que um computador seja ligado ou acordado por uma mensagem de rede. A mensagem pode ser enviada por um simples programa, executado por outro na rede local ou remotamente, baixando o link abaixo: http://www.realtek.com.tw/downloads/downloadsView.aspx?Langid=1&PNid=13&PFid=5&Level=5&Conn=4&DownTypeID=3&GetDown=false Conectividade: Cabo Conector Padrão: RJ45 Interface: 32 bits PCI-e Taxa de transmissão: 10/100/1000 Mbps - Half Duplex 20/200/2000 Mbps - Full Duplex Método de acesso: CSMA/CD; TCP/IP; PCI Revision 2.1/2.2 Características: Auto negotiation; Detecção e correção de Cross-over; Suporte SWAP pair, polaridade e correção de desvio; Suporte PCI MSI	84,67
PARTICIPANTE 026	TP-LINK / TG3468	88,82
PARTICIPANTE 049	TP-LINK / TG-3468	84,00
PARTICIPANTE 036	Placa Rede Dex 1GB/s Pci-Express / Placa Rede Dex 1GB/s Pci-Express Inf. detal.: Placa Rede Dex 1GB/s Pci-Express	26,75
PARTICIPANTE 061	KNUP KP-T90B / KNUP KP-T90B	

LOTE 31



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 17 Unidade: Unidade

Val. Ref.: 647,73

Descrição: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	BIOSTAR H410MH / BIOSTAR H410MH Inf. detal.: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	647,73
PARTICIPANTE 077	PCWARE / IPMH510G Inf. detal.: MARCA: PCWARE - MODELO: IPMH510G	647,00
PARTICIPANTE 095	ASROCK H470M-HVS / ASROCK H470M-HVS	647,73
PARTICIPANTE 001	ASUS / H410M-E Inf. detal.: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	647,00
PARTICIPANTE 035	COLORFUL / H410PRO Inf. detal.: H410PRO	530,00
PARTICIPANTE 094	PLACA MAE 1200 BIOSTAR H410MH S2 M,2/HDMI/VGA/USB3 / PLACA MAE 1200 BIOSTAR H410MH S2 M,2/HDMI/VGA/USB3 Inf. detal.: PLACA MAE 1200 BIOSTAR H410MH S2 M,2/HDMI/VGA/USB3	647,73
PARTICIPANTE 025	Biostar / H410MH S2 Inf. detal.: Marca: Biostar - Modelo: H410MH S2 Chipset Intel H410 Processador Socket 1200 para processadores Intel Core (tm), Pentium e Celeron de 10 geração Memória Suporta Dual Channel DDR4 1866/ 2133/ 2400/ 2666/ 2800/ 2933 2 x slots de memória DDR4 dimm, máx. Suporta até 64 gb de memória Cada dimm suporta módulo DDR4 não-ECC 4/8/16/32 gb Consulte a Lista de suporte de memória para obter mais informações. Core (i9/i7) suporta DDR4 até 2933 MHz; Core (i5/i3), Pentium e Celeron suportam DDR4 até 2666 MHz. Vídeo integrado Suporta DX12 Suporta hdcp Armazenamento 4 x conector sata iii (6 Gb/s) 1 x soquete M.2 (m Key): Suporta módulo ssd M.2 tipo 2242/ 2260/ 2280. Suporta ssd PCIe 3.0 x 4 (32 Gb/s) e sata iii (6 Gb/s) Ao usar o módulo ssd sata no slot PCIe-M21, o conector SATA1 será desativado. LAN Negociação automática Intel I219V 10/ 100/ 1000 Mb/s, capacidade Half/Full duplex Codec de áudio Realtek ALC887 7.1 canais, áudio de alta	647,73
PARTICIPANTE 017	GIGABYTE / H-V3 INTEL Inf. detal.: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	647,73
PARTICIPANTE 032	msi / h410m-b Inf. detal.: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410 MODELO: H410M-B - MARCA: MSI	647,00
PARTICIPANTE 042	BIOSTAR / H410MH	661,30
PARTICIPANTE 055	BIOSTAR / H410MH M.2	647,73
PARTICIPANTE 014	COLORFUL / H410M-T PRO V20 Inf. detal.: PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	645,00
PARTICIPANTE 080	OxyBR / PLACA MÃE H510 1200 OxyBR Inf. detal.: PLACA MÃE H510 1200	647,73
PARTICIPANTE 044	Placa Mãe H410 / Placa Mãe H410 Inf. detal.: Placa Mãe H410	640,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: Unidade

Val. Ref.: 508,08

Descrição: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	intel / pentium gold g6405 Inf. detal.: ROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W - MODELO: PENTIUM GOLD G6405 - MARCA: INTEL	506,00
PARTICIPANTE 002	INTEL / PENTIUM G6405 Inf. detal.: MARCA: INTEL - MODELO: PENTIUM G6405	508,00
PARTICIPANTE 085	PENTIUM GOLD 6400 / PENTIUM GOLD 6400	508,08
PARTICIPANTE 055	INTEL / PENTIUM GOLD G6400 Inf. detal.: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	508,00
PARTICIPANTE 062	INTEL / G6400 Inf. detal.: INTEL G6400	455,00
PARTICIPANTE 015	INTEL / PENTIUM GOLD G6400	508,08
PARTICIPANTE 078	Intel / Pentium Gold G6400 Inf. detal.: Processador Intel Pentium Gold G6400 Socket LGA 1200 / 4.0GHz / 4MB.	508,08
PARTICIPANTE 025	Intel Pentium Gold G6400 Box / Intel Pentium Gold G6400 Box Inf. detal.: Intel Pentium Gold G6400 Box	500,00
PARTICIPANTE 076	INTEL / PENTIUM GOLD G6400	508,08
PARTICIPANTE 057	PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD / PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD Inf. detal.: PROCESSADOR INTEL PENTIUM GOLD G6400 LGA1200 4,0GH	508,08
PARTICIPANTE 072	INTEL / G6400 Inf. detal.: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	505,00
PARTICIPANTE 066	INTEL / BX80701G6400 Inf. detal.: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	508,08

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: Unidade Val. Ref.: 284,54
Descrição: ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	TPLINK / C6 Inf. detal.: TP LINK C6	283,00
PARTICIPANTE 018	MERCUSYS / AC12G	284,54
PARTICIPANTE 047	Mercusys / AC12G	284,53
PARTICIPANTE 048	TP-LINK / C5 Inf. detal.: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps, 1 Porta USB 2.0 Fonte de Alimentação: 12VDC/1.0A Dimensões (L X C X A): 230.0 * 144.0 * 37.0 mm Tipo de Antena: 4 Antenas Fixas CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz, IEEE 802.11ac/n/a 5GHz Frequência: 2.4GHz e 5GHz Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps, 5GHz: Até 867Mbps Sensibilidade de Recepção: 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -66dBm; 11ac VHT40 MCS9: -61dBm; 11ac VHT80 MCS9: -58dBm. 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz), FCC: <30dBm Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless : Fornece autenticação WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA2-PSK e segurança de criptografia TKIP/AES. Fornece segurança de criptografia WEP de 64/128 bits e ACL LAN wireless	284,00
PARTICIPANTE 031	tp-link / archer c5 Inf. detal.: ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT MARCA: TP LINK - MODELO: ARCHER C5	283,00
PARTICIPANTE 001	TP-LINK / Archer c50 Inf. detal.: Marca TP-Link Linha Archer Modelo C50 Versão V4 Cor Branco Unidades por embalagem 1 Voltagem 220V Funções Roteador, Access point, WDS Bridge, WMM Segurança Com firewall integrado Sim Protocolos de segurança SPI, WEP, WPA, WPA2, DMZ Outros Temperatura de operação 0 °C - 40 °C Umidade de operação 10 % - 90 % Conexão e velocidade Tipo de conexão Com fio/Sem fio Velocidade wireless 1167 Mbps Frequências 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência Banda dupla Largura de banda AC1200 Padrões wireless IEEE 802.11n/g/b, IEEE 802.11ac/n/a	284,54
PARTICIPANTE 068	TP-Link / Archer C6 Inf. detal.: Roteador Wireless TP-Link Archer C6 - 867/300Mbps - Dual-Band - 4 Antenas - Preto	284,54
PARTICIPANTE 084	TP-LINK / ARCHER C6	347,55
PARTICIPANTE 002	TENDA / AC8	284,54
PARTICIPANTE 078	D-LINK DIR-842 / D-LINK DIR-842	167,48
PARTICIPANTE 042	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK ARCHER / ROTEADOR WIRELESS TP-LINK ARCHER Inf. detal.: ROTEADOR WIRELESS TP-LINK ARCHER C6 AC1200 4LAN/1W	284,54
PARTICIPANTE 038	Tp-Link Archer C5 W / Tp-Link Archer C5 W Inf. detal.: Tp-Link Archer C5 W	280,00

LOTE 34

Item: 1	Quant.: 23	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 113,70
Descrição: ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	MERCUSYS / MW301R Inf. detal.: MERCUSYS MW301R	92,00
PARTICIPANTE 053	TP-LINK / WR840 Inf. detal.: RECURSOS WIRELESS Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz Taxa do Sinal: 11n: Até 300Mbps (dinâmico) / 11g: Até 54Mbps (dinâmico) / 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 270M: -68dBm@10% PER, 130M: -68dBm@10% PER, 108M: -68dBm@10% PER, 54M: -68dBm@10% PER, 11M: -85dBm@8% PER, 6M: -88dBm@10% PER, 1M: -90dBm@8% PER Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz), FCC: <30dBm Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK RECURSOS DO SOFTWARE QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN: IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP (Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto DHCP: Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through: PPTP, L2TP,	113,00
PARTICIPANTE 003	TP-Link / WR840N Inf. detal.: Roteador Wireless TP-Link WR840N - 300Mbps - 2 Antenas - Branco	113,70
PARTICIPANTE 018	Multilaser N300 Wireless / Multilaser N300 Wireless Inf. detal.: Multilaser N300 Wireless	110,00
PARTICIPANTE 006	MULTILASER / RE707	113,69
PARTICIPANTE 024	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL-WR840N / ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL-WR840N Inf. detal.: ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL-WR840N 6,0 W (PROVEDO)	113,70
PARTICIPANTE 007	MULTILASER / RE707	113,70
PARTICIPANTE 062	TP-LINK TL-WR840N / TP-LINK TL-WR840N	75,26
PARTICIPANTE 036	TP-LINK / TL-WR840N Inf. detal.: MARCA: TP-LINK - MODELO: TL-WR840N	113,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 69 Unidade: Unidade Val. Ref.: 134,67

Descrição: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	STALO / MDF COLOR Inf. detal.: STALO MDF COLOR	99,00
PARTICIPANTE 083	STIVARI / SUPORTE Inf. detal.: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	134,67
PARTICIPANTE 035	Souza / Black Piano	134,66
PARTICIPANTE 027	SOUZA QUADROS / BLACK PIANO Inf. detal.: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF; Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	134,67
PARTICIPANTE 030	souza / souza Inf. detal.: SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas Modelo:souza / Marca: SOUza	132,00
PARTICIPANTE 077	SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS PRETO SOUZA / SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS PRETO SOUZA Inf. detal.: SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS PRETO SOUZA	134,67

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: Unidade Val. Ref.: 850,82
Descrição: SWITCH 16 portas GIGABIT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TP-Link / SG1016D Inf. detal.: Switch TP-Link SG1016D - 16 Portas - 1000MBPS - Cinza	850,82
PARTICIPANTE 092	TP-LINK / TL-SG1016 Inf. detal.: TL-SG1016	850,82
PARTICIPANTE 060	Tplink Tlsg1016d / Tplink Tlsg1016d Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	850,82
PARTICIPANTE 002	INTELBRAS / SF1600 Q+ Inf. detal.: Fabricante Intelbras Voltagem BIVOLT Marca Intelbras Aparelhos compatíveis Wireless Conteúdo da embalagem 1 switch 16 portas Fast Ethernet, 1 fonte de alimentação bivolt automática, 1 guia do usuário Conexões Wi-fi Requisitos do Sistema NA Wireless Sim Antena NA Portas LAN/Ethernet 16 Canais NA Frequência 50/60 Hz Garantia do Fornecedor 24 Meses Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 9,5 x 16 x 20cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 2,8 x 11,6 x 28,5cm Peso da embalagem c/ produto (kg) 650g Peso liq. aproximado do produto (Kg) 540g Referência do Modelo 1600 Q+ Modelo SF 1600 Q+ SAC (48) 3281 9500 Código de homologação (Anatel) 03186-17-00160 Voltagem BIVOLT	850,82
PARTICIPANTE 083	TP-LINK / TL-SG1016D	850,82
PARTICIPANTE 065	TP LINK / SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	590,00
PARTICIPANTE 010	HIKVISION / DS3E0516E Inf. detal.: HIKVISION DS3E0516E	



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 048	TP-LINK / TL-SG1016 Inf. detal.: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface: 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinhas Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 9.26W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm)	850,00
PARTICIPANTE 091	HIKVISION / DS-3E0516-E	850,82
PARTICIPANTE 039	tplink / sg1016 Inf. detal.: O switch Gigabit de 16 portas TL-SG1016 de montagem em rack fornece uma maneira fácil de fazer a transição para sua Ethernet Gigabit. Todas as 16 portas suportam auto MDI/MDIX, não há necessidade de se preocupar com o tipo de cabo, basta ligar e usar. Além disso, com a inovadora tecnologia de eficiência energética, o TL-SG1016 pode economizar até 15% * do consumo de energia, tornando-se uma solução ecológica ideal para a rede de sua empresa.	850,00
PARTICIPANTE 096	TP-LINK / TL-SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT- Modelo: TL-SG1016D/ Marca: Tp-link	840,00
PARTICIPANTE 079	TP-LINK / TL-SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	850,82
PARTICIPANTE 090	TENDA / TEG1016 Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT- MARCA/MODELO: TENDA TEG1016D - Dados Técnicos Hardware: Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3abInterface: 16 x Portas RJ45 10/100/1000M (Auto MDI/MDIX)Transmissão de mídia: 10Base-T: Cat. 3 UTP ou melhor; 100Base-TX: Cat.5 UTP ou melhor; 1000Base-T: Cat.5e UTP ou melhorVelocidade de encaminhamento: 10Mbps: 14880pps; 100Mbps: 148800pps; 1000Mbps:1488000ppsAlimentação: Entrada: AC:100-240V 50/60hzProteção contra raio: 6kV em modo comum oferece proteção para todas as portas; 6kV em modo comum, 4kV em modo diferencial oferece proteção para a fonte de alimentaçãoDimensão do produto: 294mm x 179mm x 44mmLEDs: 1x Alimentação; 16 x Link/AtividadeCapacidade de comutação: 32GbpsTabela de endereço MAC: 8KConsumo de energia: Máximo: 12W (220V) Software: Método de transferência: Armazenamento e encaminhamentoControle de acesso: CDMA/CDAAprendizagem de endereço MAC: Atualização automática Outros:	849,00
PARTICIPANTE 032	TP-LINK / TL-SG1016D	857,50
PARTICIPANTE 047	TP-LINK / TL-SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	850,00
PARTICIPANTE 095	HIKVISION / DS-3E0516-E Inf. detal.: MARCA: HIKVISION - MODELO:DS-3E0516-E	850,00
PARTICIPANTE 020	Hikvision Ds-3E0516-E(B) / Hikvision Ds-3E0516-E(B) Inf. detal.: Hikvision Ds-3E0516-E(B)	850,00
PARTICIPANTE 035	HUB SWITCH 16P.TP-LINK TL-SG1016 RACKMOUNT / HUB SWITCH 16P.TP-LINK TL-SG1016 RACKMOUNT Inf. detal.: HUB SWITCH 16P.TP-LINK TL-SG1016 RACKMOUNT 10/100/1000MBPS	850,82
PARTICIPANTE 042	TP-LINK / TL-SG1016D	850,82
PARTICIPANTE 064	TP-LINK / TL-SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	850,00
PARTICIPANTE 001	TP LINK / TL SG1016D Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT	850,52
PARTICIPANTE 038	HASIVO S800-16G / HASIVO S800-16G	346,50

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.357,56



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: SWITCH 24 portas GIGABIT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	TP-LINK / TL-SG1024D	1.357,56
PARTICIPANTE 027	TPLINK / TL-SG1024D	1.357,56
PARTICIPANTE 047	HIKVISION / DS-3E0524-E	1.357,56
PARTICIPANTE 041	HIKVISION / DS-3E0524-E Inf. detal.: MARCA: HIKVISION - MODELO: DS-3E0524-E	1.357,00
PARTICIPANTE 020	TP-Link / TL-SG1024D Inf. detal.: Switch Gigabit TP-Link TL-SG1024D 24 Portas	1.357,56
PARTICIPANTE 050	TP LINK / SG1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.357,56
PARTICIPANTE 081	HIKVISION / DS3E0524E Inf. detal.: HIKVISION DS3E0524E	850,00
PARTICIPANTE 052	INTELBRAS / SG 2400 QR+ Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.357,00
PARTICIPANTE 032	Intelbras / 4760055	1.357,55
PARTICIPANTE 010	tplink / sg1024 Inf. detal.: Com mais de 30 anos de experiência no mercado de tecnologia, a TP-Link é líder global no negócio de soluções de rede. Esta marca permite melhorar as comunicações entre consumidores e empresas, por isso estes switches são muito fáceis de configurar e não requerem muito tempo. Portas RJ-45 O conector RJ-45 termina no cabo par trançado sem blindagem. É usado em redes Ethernet que é comumente conhecido como cabo Ethernet. Por sua vez, este cabo contém oito fios, o que torna os oito pinos do conector RJ-45 adequados para uso com este tipo de cabos. Feito à sua medida A sua tecnologia permite que os dados sejam armazenados em buffer antes de enviá-los à porta de saída. Isso garante o funcionamento correto.	1.350,00
PARTICIPANTE 076	TP-Link TLSG1024D / TP-Link TLSG1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.357,56
PARTICIPANTE 028	HUB SWITCH 24P,TP-LINK TL-SG1024D RACKMOUNT / HUB SWITCH 24P,TP-LINK TL-SG1024D RACKMOUNT Inf. detal.: HUB SWITCH 24P,TP-LINK TL-SG1024D RACKMOUNT 10/100/1000	1.357,56
PARTICIPANTE 033	tp-link / tl-sg1024d Inf. detal.: SWITCH 16 portas GIGABIT - Marca: TP LINK / Modelo: TL-SG1024D	1.350,00
PARTICIPANTE 073	TENDA / TEG1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT - MARCA/MODELO: TENDA TEG1024D - Dados Técnicos Recursos de hardware: Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab Interface: 24x Portas RJ45 Gigabit 10/100/1000 Mbps com negociação automática (MDI / MDIX automática) Transmissão de mídia: 10Base-T: Cat. 3 UTP ou melhor; 100Base-TX: Cat. 5 UTP ou melhor; 1000Base-T: Cat. 5e UTP ou melhor Velocidade de encaminhamento: 10 Mbps: 14880 pps; 100 Mbps: 148800 pps; 1000 Mbps: 1488000 pps Energia: Entrada: AC: 100 – 240V; 50/60 Hz Nível de raio: 6 kV em Modo de proteção comum para todas as portas; 6 kV em Modo comum, 4 kV em Modo de proteção diferencial para fonte de alimentação Dimensões do produto: 294 x 178 x 44 mm LED's: 1x Energia, 24x Link/Atividade Capacidade de comutação: 48 Gbps Tabela de endereço MAC: 8K Consumo de energia: Máximo: 13W (220V) Recursos de software:	1.355,00
PARTICIPANTE 044	TP LINK / TL SG1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.357,56
PARTICIPANTE 024	TP-LINK / TL-SG1024 Inf. detal.: TL-SG1024	1.357,56



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 069	TP-LINK / TL-SG1024 Inf. detal.: RECURSOS DO HARDWARE Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m). 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m). 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Capacidade de comutação: 48Gbps Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz Fan Quantity: Fanless Dimensões (L X C X A): 11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) Consumo de Energia: Maximum: 14.6W (220V/50Hz) Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz DESEMPENHO Switching Capacity: 48Gbps Tabela de MAC Address: 8K Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps Jumbo Frame: 10KB Green Technology: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 25% de energia Transfer Method: Store-and-Forward	1.350,00
PARTICIPANTE 090	TP-LINK / TL-SG1024D Inf. detal.: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) 100Base-Tx 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Trava de Segurança Física: Não Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Montagem: Montável em Rack Consumo máximo de energia 13.62W (220V/50Hz) Dissipação de calor máxima 46.44BTU/h DESEMPENHO: Capacidade de Comutação: 48Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 35.7Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Sim Método de Transferência: Armazena e Encaminha	1.357,56
PARTICIPANTE 087	TP-LINK / TL-SG1024D	1.357,56
PARTICIPANTE 018	Intelbras GIGA QOS INTELBRAS SG 2400 QR + SKD / Intelbras GIGA QOS INTELBRAS SG 2400 QR + SKD Inf. detal.: Intelbras GIGA QOS INTELBRAS SG 2400 QR + SKD	1.350,00
PARTICIPANTE 083	TP-LINK / TL-SG1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.350,00
PARTICIPANTE 045	TENDA / TEG-1024D Inf. detal.: SWITCH 24 portas GIGABIT	1.357,56
PARTICIPANTE 061	HASIVO S800-24G / HASIVO S800-24G	441,00
PARTICIPANTE 040	TP-LINK / TL-SG1024D	1.357,56

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 146,67
Descrição: SWITCH 8 portas GIGABIT			



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	TP-Link / LS1008G Inf. detal.: Switch Gigabit TP-Link LS1008G 10/100/1000MBPS 8 Portas - Preto	146,67
PARTICIPANTE 006	tplink / ls1008g Inf. detal.: Características: - Marca: Seagate - Modelo: ZP1000CM3A001 Especificações: Hardware: - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX - Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) - Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm - Consumo máximo de energia: 3.9W - Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h Desempenho: - Capacidade de Comutação: 16 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 4K - Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb - Jumbo Frame: 16 KB Software: - Características Avançadas: Tecnologia TP-Link Green / 802.3X Flow Control / Back Pressure - Método de Transferência: Armazena e Encaminha	146,00
PARTICIPANTE 088	MERCUSYS / MS108G Inf. detal.: MERCUSYS MS108G	130,00
PARTICIPANTE 084	MERCUSYS / MS108G	179,51
PARTICIPANTE 015	TP-LINK / TL-SG1008 Inf. detal.: SWITCH 8 portas GIGABIT Marca: TP LINK / Modelo: TL-SG1008	145,00
PARTICIPANTE 094	INTELBRAS / SG800 VLAN Inf. detal.: Chipset: RTL8370N Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3ab - 1000BASE-T IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az- Energy Efficient Ethernet Portas 8 - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP 1000 BASE-T - UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 - Link/Act/ 1 - Power Método de transferência: Armazena e envia (Store-and-Forward) Tabela de endereço: MAC 4K Taxa de encaminhamento: 10 Mbps : 14880 PPS/ 100 Mbps : 148800 PPS/ 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane: 16 Gbps Buffer de memória: 192 kB QoS: Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ	146,67
PARTICIPANTE 053	MERCUSYS / MS108G Inf. detal.: SWITCH 8 portas GIGABIT	145,00
PARTICIPANTE 045	INTELBRAS / SF800Q+ Inf. detal.: SWITCH 8 portas GIGABIT	146,67

LOTE 39

Item: 1 **Quant.: 91** **Unidade: Unidade** **Val. Ref.: 45,84**

Descrição: TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	c3tech / KB15 Inf. detal.: KB15 c3tech	45,00
PARTICIPANTE 071	Teclado Multilaser Basico PS2 Slim Preto TC225 / Teclado Multilaser Basico PS2 Slim Preto TC225 Inf. detal.: Teclado Multilaser Basico PS2 Slim Preto TC225	45,84
PARTICIPANTE 076	CHINAMATTE / CM20 Inf. detal.: CHINAMATTE CM20	30,00
PARTICIPANTE 092	VINIK / TC193 Inf. detal.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 TECLADO BASICO SLIM PRETO LASER USB ALTURA (CM)14.2 IMPRESSÃO NAS TECLAS LASER PESO PRODUTO (KG) 0.346 MARCA - MULTILASER GARANTIA 3 ANOS EAN 7898506478989 COMPOSIÇÃO DO MATERIAL PLÁSTICO LARGURA (CM) 2.5 LUZES DE LED DECORATIVAS: NÃO COMPRIMENTO (CM) 45 PLATAFORMA WINDOWS AVISO SOBRE O PRODUTO - IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS* FUNÇÃO MACRO: NÃO COR PRINCIPAL: PRETO PESO LÍQUIDO (KG): 0.38 COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO DO CABO (CM) 100	45,84
PARTICIPANTE 098	MULTILASER / TC193 Inf. detal.: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	45,84
PARTICIPANTE 077	Maxprint Basico PS2 Preto / Maxprint Basico PS2 Preto Inf. detal.: Maxprint Basico PS2 Preto	45,00
PARTICIPANTE 014	MULTILASER / TC225	45,83
PARTICIPANTE 051	EVUS / TC-04	45,84
PARTICIPANTE 089	CHINAMATE / CM20 Inf. detal.: Modelo: CM20; Cor: Preto; Altura ajustável; Conexão USB; Layout: ABNT2; Perfil das teclas: Baixo; Tipo das Teclas: Membrana; Vida Útil das Teclas: 80.000.000 Material do Cabo: Emborrachado; Comprimento do Cabo: 1,4 metros; Marca: Chinamate.	45,84
PARTICIPANTE 053	VINIK / CT-200 Inf. detal.: TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	45,84

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 14	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 82,30
Descrição: TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Redisar e Mudo. Marca e Modelo			



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ELGIN / TCF2000 Inf. detal.: ELGIN TCF2000	62,00
PARTICIPANTE 089	INTELBRAS / PLENO Inf. detal.: TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	82,30
PARTICIPANTE 048	INTELBRAS / PLENO Inf. detal.: Especificações: - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e paredeCaracterísticas Técnicas: - Consumo de energia não consome energia - Dimensões: 187 x 137 x 90mm - Duração do flash: 300 ms - Sinalização de linha: pulso e tom	82,30
PARTICIPANTE 053	INTELBRAS / PLENO Inf. detal.: TELEFONE COM FIOSEM CHAVE INTELBRAS PLENO	80,00
PARTICIPANTE 061	Intelbras / 4080051	82,29
PARTICIPANTE 066	INTELBRAS / Pleno Inf. detal.: Especificações técnicas: Tecnologia Identificação de chamadas: Não Sinalização DTMF/FSK: N/A Discagem Multifrequencial (tone): Sim Discagem por pulso: Não Áudio Viva-voz: Não Ajuste de volume do viva-voz: N/A Ajuste no volume do áudio de recepção: Não Número de opções de campainha: 2 Ajuste no volume da campainha: 3 níveis (alto/baixo/mudo) Memória Discagem rápida direta (1 toque): Não Discagem rápida indireta (2 toques): Não Registro de chamadas recebidas (atendidas e não atendidas): N/A Registro de chamadas realizadas: N/A Agenda: N/A Facilidades LED indicativo de chamadas: Não Pré-discagem: Não Tecla Mode: Não Tecla Flash: Sim Tempo de flash: 300 ms* Tecla Redial: Sim Tecla Mute: Sim Tecla Pause: Não Teclas para navegação no menu: Não Função PABX: Não Código de área: Não Bloqueio de teclado: Sim (opcional) Idioma do manual: Português/Espanhol	82,30
PARTICIPANTE 008	INTELBRAS / PLENO	82,30
PARTICIPANTE 039	INTELBRAS / PLENO	80,00
PARTICIPANTE 098	Intelbras Pleno Preto / Intelbras Pleno Preto Inf. detal.: Intelbras Pleno Preto	82,00
PARTICIPANTE 012	INTELBRAS / PLENO Inf. detal.: MARCA: INTELBRAS - MODELO: PLENO	82,30
PARTICIPANTE 031	INTELBRAS / PLENO	82,30
PARTICIPANTE 001	TELEFONE DE MESA COM FIO MUDO/FLASH/RED / TELEFONE DE MESA COM FIO MUDO/FLASH/RED Inf. detal.: TELEFONE DE MESA COM FIO MUDO/FLASH/REDISCAR 15 TECLAS INTELBRAS PLENO	82,30
PARTICIPANTE 082	INTERLBRAS / PLENO Inf. detal.: TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	34,20
PARTICIPANTE 005	ELGIN TCF2000 / ELGIN TCF2000	

LOTE 41

Val. Ref.: 182,85

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade
Descrição: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	INTELBRAS / TS2510 Inf. detal.: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca: Intelbras e Modelo : TS2510	180,00
PARTICIPANTE 069	ELGIN / TSF-8001	182,85
PARTICIPANTE 002	ELGIN / TSF8001	182,85
PARTICIPANTE 066	INTELBRAS / TS2510 Inf. detal.: TELEFONE SEM FIOINTELBRAS TS2510	180,00
PARTICIPANTE 078	ELGIN / TFS8001 Inf. detal.: TFS8001	155,00
PARTICIPANTE 065	INTELBRAS / TS2510 Inf. detal.: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	182,85
PARTICIPANTE 045	Intelbras / 4122510	182,84
PARTICIPANTE 096	INTELBRAS / TS25 Inf. detal.: Especificações técnicas: Tecnologia Digital: DECT 6.0 Frequência: 1,9Ghz (1.910- 1.920 MHz) Identificação de chamadas: DTMF / FSK) Comunicação interna: Sim Conferência a três: Sim Transferência de chamada: Sim Compartilhamento de agenda: Sim Secretária Eletrônica: Não Display Luminoso Sim: âmbar Tipo de display: Alfanumérico Tamanho do display: 1,5" Indicação de carga de bateria: Sim Indicação de intensidade de sinal: Não Viva-Voz: Não Tipos de toque: 10 monofônicos Ajuste de volume de toque: 7 opções + silencioso Ajuste do volume de áudio: 7 opções Som do teclado ajustável: Sim (ligado/desligado) Capacidade de agenda: 70 contatos Registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas Registro de chamadas originadas: 15 chamadas Discagem rápida indireta: (2 toques) 10 números (número + tecla Talk on) Discagem rápida direta: Não Teclado Luminoso: Não Entrada para fone de ouvido: Não Teclas para navegação no display:	182,85
PARTICIPANTE 047	INTELBRAS / TS 2510 Inf. detal.: Tecnologia Digital DECT 6.0 - Frequência 1,9Ghz (1.910 – 1.920 MHz) - Identificação de chamadas DTMF / FSK - Capacidade de expansão 7 ramais (base + 6 ramais) - Comunicação interna - Conferência a três - Transferência de chamada - Compartilhamento de agenda - Display Luminoso: âmbar - Tipo de display Alfanumérico - Tamanho do display 1,5" - Indicação de carga de bateria - Tipos de toque 10 monofônicos - Ajuste de volume de toque 7 opções + silencioso - Ajuste do volume de áudio 7 opções - Som do teclado ajustável Sim (ligado/desligado) - Capacidade de agenda 70 contatos - Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas - Registro de chamadas originadas 15 chamadas - Discagem rápida indireta (2 toques) 10 números (número + tecla Talk on) - Teclas para navegação no display - Posição de uso Mesa - Data - Hora - Alarme - Idiomas do menu Português, espanhol e inglês	182,85
PARTICIPANTE 032	INTELBRAS / TS 2510 ID	180,00
PARTICIPANTE 019	Elgin TSF 8001 / Elgin TSF 8001 Inf. detal.: Elgin TSF 8001	182,00
PARTICIPANTE 048	INTELBRAS / TS2510ID Inf. detal.: MARCA: INTELBRAS - MODELO: TS2510ID	182,85
PARTICIPANTE 071	INTERLBRAS / TS 2510 Inf. detal.: TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	182,85
PARTICIPANTE 004	TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS / TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS Inf. detal.: TELEFONE SEM FIO C/ ID INTELBRAS TS2510 ID PRETO 4122510 333	96,90
PARTICIPANTE 076	ELGIN TSF8001 / ELGIN TSF8001	

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 48 Unidade: Unidade

Val. Ref.: 197,69



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	MA&BABY / HSYOW8LKNC90EA1 Inf. detal.: MA&BABY HSYOW8LKNC90EA1	100,00
PARTICIPANTE 022	c3tech / wb100bk Inf. detal.: Características: - Marca: C3 tech - Modelo: WB-70BK Especificações: - Driver: Plug and Play - Controle de centilação: 50/60 Hz - Formato de Foto: BMP/JPG - Fomato de Vídeo: AVI - Vídeo chamada e captura de vídeo em HD 1280x720 pixels - Campo de visão: horizontal 65°, diagonal 75° - Resolução de lente: 1 MP - Taxa de quadro: até 30 FPS - Tipo de sensor: CMOS - Constrate: Otimização automático - Comprimento de cabo: 135cm - Resolução: 720p - Interface: USB 2.0 para webcam - Conector P2 3.5mm para microfone - Microfone embutido: Possui redução de ruído - Foco: 20 mm até o infinito Compatibilidade: - Software compatíveis: Suporta principais software de víde conferência - Sistema compatíveis: Windows 7 (32 e 64bits) / 8 (32 e 64bits) / 10 (32 e 64bits)	197,00
PARTICIPANTE 075	WB / "WEBCAMWB 1080P" Inf. detal.: WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	197,60
PARTICIPANTE 027	LOGITECH / C920E	399,57
PARTICIPANTE 030	Xiaomi / CMSXJ22A Inf. detal.: Webcam Xiaomi lmlab 2MP Full HD 1080P USB com Microfone - Preta (CMSXJ22A).	197,69
PARTICIPANTE 078	HIKVISION / D2-U02 Inf. detal.: WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	197,69
PARTICIPANTE 093	MULTILASER / WC055 Inf. detal.: Detalhes CARACTERÍSTICA TÉCNICA Resolução: 1080P Tripé De Apoio Microfone Com Cancelamento De Ruído Plug&Play Compatibilidade: Windows® 10 ou superior Mais informações Mais informações Marca MULTILASER Peso(Kg) 0,15 Filial PR Part Number WC055 Múltiplo 1 Largura 9,5 Cm Altura 15 Cm Profundidade 5 Cm Código De Barras(Ean) 7908414412170	197,69



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PARTICIPANTE 029

WEBFULL / W18

Inf. detal.: WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante

197,69

PARTICIPANTE 039

RELEE WB140 / RELEE WB140

84,89

LOTE 43

Val. Ref.: 2.328,93

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade
Descrição: TABLET tela Retina imersiva de 10,2 polegadas tela Retina imersiva de 10,2 polegadas; Retroiluminada por LED, com tecnologia IPS; Resolução de 2160 x 1620 pixels a 264 ppp; True Tone; 500 nits de brilho; Processador: Chip A13 Bionic com Neural Engine; Câmera traseira grande-angular de 8 MP com Palco Central; Abertura f/2.4; Zoom digital até 5x; Lente de cinco elementos; Panorama (até 43 MP); HDR para fotos; Fotos com localização geográfica; Estabilização automática de imagem; Modo contínuo; Bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 32,4 watts/hora; Até 10** horas para navegar na internet via Wi-Fi ou assistir a vídeos; Recarga via USB-C do computador ou adaptador de energia; Smart Connector; Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm; Alto-falantes estéreo; Ligar /Desligar/Repousar/Despertar; Início/Sensor Touch ID; Dois microfones; Aumentar/Diminuir volume; Bandeja para nano SIM (modelos Wi-Fi + Cellular); Conector Lightning para recarga e acessórios;

Autor

Marca/Modelo

Valor

PARTICIPANTE 086

APPLE / IPAD 4G 2021

4.687,13

LOTE 44

Val. Ref.: 362,03

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade
Descrição: CAPA com teclado bluetooth para TABLET

Autor

Marca/Modelo

Valor

PARTICIPANTE 099

WB / WBIPAD102TCPRETA
Inf. detal.: WB WBIPAD102TCPRETA

362,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 26/08/2022 14:20:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/09/2022 14:34:14 CADASTRO DE PROPOSTA TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960
02/09/2022 16:11:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ROMAZE INDUSTRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.
Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itamaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias. Agradecemos!

Departamento de Licitações

05/09/2022 06:42:54 CADASTRO DE PROPOSTA SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA

05/09/2022 10:05:08 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Item 18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itamaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
18.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Em relação ao prazo de 15 dias, no item 18.2, poderá ser prorrogado, com justificada por escrito, (com citado no seu pedido: Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, seria uma justificativa da prorrogação de prazo).

Em relação ao questionamento (que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes) que a aquisição de equipamentos de informática são produtos padrão de mercado, encontrados em empresas do ramo de informática.

06/09/2022 14:45:48 CADASTRO DE PROPOSTA PAGNAN & BACHES LTDA

07/09/2022 18:25:51 CADASTRO DE PROPOSTA CONTIGO TELECOM

08/09/2022 15:36:07 CADASTRO DE PROPOSTA L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA

09/09/2022 08:53:27 CADASTRO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

09/09/2022 10:26:25 CADASTRO DE PROPOSTA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP

09/09/2022 10:42:05 CADASTRO DE PROPOSTA GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

09/09/2022 11:51:48 CADASTRO DE PROPOSTA AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

09/09/2022 12:03:13 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AMMO INFORMATICA LTDA

09/09/2022 15:46:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 7.

09/09/2022 15:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou a descrição do item 1 do lote 8.

10/09/2022 12:14:40 CADASTRO DE PROPOSTA FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

10/09/2022 12:27:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
12/09/2022 09:59:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
12/09/2022 10:24:43	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
12/09/2022 11:15:57	CADASTRO DE PROPOSTA	JVO INFORMATICA LTDA
12/09/2022 13:11:29	CADASTRO DE PROPOSTA	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
12/09/2022 13:28:01	CADASTRO DE PROPOSTA	POLEX COMERCIAL LTDA
12/09/2022 14:59:31	CADASTRO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
12/09/2022 15:05:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
12/09/2022 15:40:41	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
12/09/2022 15:41:48	CADASTRO DE PROPOSTA	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
12/09/2022 15:43:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
12/09/2022 16:04:10	CADASTRO DE PROPOSTA	KGR ATACADISTA LTDA
12/09/2022 16:06:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
12/09/2022 16:30:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
12/09/2022 16:44:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
12/09/2022 22:57:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
13/09/2022 06:15:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JVO INFORMATICA LTDA
22/09/2022 11:03:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
22/09/2022 14:01:08	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ROMAZE INDUSTRIA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

"18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itamaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado...

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Agradecemos!

Departamento de Licitações

22/09/2022 14:01:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
22/09/2022 18:50:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI
23/09/2022 08:02:32	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
ESSE ESCLARECIMENTO JA FOI RESPONDIDO: Item 18.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itamaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações. 18.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Em relação ao prazo de 15 dias, no item 18.2, poderá ser prorrogado, com justificativa por escrito, (com citado no seu pedido: Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, seria uma justificativa da prorrogação de prazo). Em relação ao questionamento (que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes) que a aquisição de equipamentos de informática são produtos padrão de mercado, encontrados em empresas do ramo de informática. 05/09/2022 10:05 Esclarecimento PP 48 2022.pdf		
25/09/2022 18:45:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
25/09/2022 18:54:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

25/09/2022 23:18:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Boa noite, Sr. Pregoeiro: Referente ao item 07 e 08 "Desktop CPU" nesses dois item não será solicitado o mouse e teclado, Correto ? pois não consta na descrição do item.

26/09/2022 08:47:52 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

BOM DIA.Referente ao item 07 e 08 "Desktop CPU" nesses dois item não será solicitado o mouse e teclado, Correto ? pois não consta na descrição do item. R: SIM CORRETO.

26/09/2022 15:30:12 CADASTRO DE PROPOSTA JGC COMERCIO LTDA

26/09/2022 16:09:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA KGR ATACADISTA LTDA

26/09/2022 17:08:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JGC COMERCIO LTDA

27/09/2022 08:24:57 CADASTRO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

27/09/2022 08:51:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP

27/09/2022 10:07:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

27/09/2022 14:59:07 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA

27/09/2022 15:51:11 CADASTRO DE PROPOSTA DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

27/09/2022 16:12:46 CADASTRO DE PROPOSTA MICROFORT INFORMÁTICA LTDA

27/09/2022 16:36:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

27/09/2022 17:10:13 CADASTRO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

27/09/2022 17:17:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

27/09/2022 17:40:50 CADASTRO DE PROPOSTA AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

27/09/2022 17:53:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

27/09/2022 22:28:23 CADASTRO DE PROPOSTA JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

27/09/2022 22:39:50 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

27/09/2022 22:48:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONTIGO TELECOM

27/09/2022 23:23:38 CADASTRO DE PROPOSTA GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965

28/09/2022 01:23:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965

28/09/2022 08:40:03 CADASTRO DE PROPOSTA ROSEMARA DOS SANTOS ME

28/09/2022 09:16:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960

28/09/2022 10:12:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

28/09/2022 10:52:04 CADASTRO DE PROPOSTA REFERENCIAL DIGITAL LTDA

28/09/2022 11:00:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REFERENCIAL DIGITAL LTDA

28/09/2022 11:19:54 CADASTRO DE PROPOSTA L2 TECNOLOGIA LTDA

28/09/2022 11:23:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA L2 TECNOLOGIA LTDA

28/09/2022 12:30:04 CADASTRO DE PROPOSTA FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA

28/09/2022 12:51:25 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI

28/09/2022 13:15:11 CADASTRO DE PROPOSTA LICITA HB INFORMATICA LTDA

28/09/2022 13:29:45 CADASTRO DE PROPOSTA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

28/09/2022 13:37:15 CADASTRO DE PROPOSTA AR LIMP LTDA

28/09/2022 13:42:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AR LIMP LTDA

28/09/2022 13:46:00 CADASTRO DE PROPOSTA ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

28/09/2022 13:51:27 CADASTRO DE PROPOSTA PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP

28/09/2022 14:00:06 CADASTRO DE PROPOSTA IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

28/09/2022 14:01:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ROSEMARA DOS SANTOS ME

28/09/2022 14:01:03 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

28/09/2022 14:11:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

28/09/2022 14:21:06 CADASTRO DE PROPOSTA JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

28/09/2022 14:43:37 CADASTRO DE PROPOSTA BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

28/09/2022 14:45:27 CADASTRO DE PROPOSTA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

28/09/2022 14:55:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO

28/09/2022 15:02:04 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

28/09/2022 15:02:25 CADASTRO DE PROPOSTA VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

28/09/2022 15:02:46 CADASTRO DE PROPOSTA F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

28/09/2022 15:09:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

28/09/2022 15:19:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
28/09/2022 15:19:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
28/09/2022 15:30:05	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
28/09/2022 15:34:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
28/09/2022 15:46:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
28/09/2022 16:07:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
28/09/2022 16:14:14	CADASTRO DE PROPOSTA	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME
28/09/2022 16:32:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POLEX COMERCIAL LTDA
28/09/2022 16:51:32	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA
28/09/2022 16:59:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
28/09/2022 17:16:46	CADASTRO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
28/09/2022 17:42:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
28/09/2022 17:43:43	CADASTRO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
28/09/2022 17:44:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP
28/09/2022 17:48:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
28/09/2022 18:07:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
28/09/2022 18:08:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
28/09/2022 20:48:13	CADASTRO DE PROPOSTA	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
28/09/2022 20:50:40	CADASTRO DE PROPOSTA	AR6 LICITAÇÕES LTDA
28/09/2022 20:56:44	CADASTRO DE PROPOSTA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
28/09/2022 21:05:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
28/09/2022 22:34:15	CADASTRO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
28/09/2022 23:33:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
29/09/2022 07:12:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAGNAN & BACHES LTDA
29/09/2022 07:38:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LICITA HB INFORMATICA LTDA
29/09/2022 08:03:01	CADASTRO DE PROPOSTA	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
29/09/2022 08:10:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
29/09/2022 08:34:54	CADASTRO DE PROPOSTA	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME
29/09/2022 08:48:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME
29/09/2022 08:48:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. L. MALKUT LTDA
29/09/2022 08:57:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
29/09/2022 09:42:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes!		
29/09/2022 09:42:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 10h:00m, daremos início à fase de disputa do Pregão Eletrônico nº. 48/2022		
29/09/2022 09:56:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.		
29/09/2022 09:59:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente na descrição e especificações dos produtos.		
29/09/2022 11:56:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
OS VENCEDORES DOS ITENS 7;8;23 E 24 PODEM ANEXAR OS CATALOGO DAS MARCAS COTADAS. EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNUP
Descrição: ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ
Quantidade: 31 Valor Unit.: 80,00

Modelo: AC1200

Valor Total: 2.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	059	10.343.326/0001-75	90,00	80,00	Sim
2 KGR ATACADISTA LTDA	076	45.606.844/0001-19	132,62	84,00	Sim
3 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	099	32.302.947/0001-43	132,62	105,00	Sim
4 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	012	14.643.102/0001-30	132,62	106,00	Sim
5 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	080	24.832.819/0001-83	132,62	129,01	Sim
6 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	056	46.318.775/0001-00	130,00	130,00	Sim
7 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	047	41.010.343/0001-14	132,62	131,99	Sim
8 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	077	23.231.651/0001-98	132,00	132,00	Sim
9 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	041	26.562.781/0001-00	132,00	132,00	Sim
10 JVO INFORMATICA LTDA	027	43.231.203/0001-00	132,62	132,62	Sim
11 MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE	003	06.224.928/0001-36	135,00	135,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:00:18	DISPUTA				
29/09/2022 10:00:18	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 080)			132,62
29/09/2022 10:00:18	LANCE	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI			135,00
29/09/2022 10:00:18	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 027)			132,62
29/09/2022 10:00:18	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			132,62
29/09/2022 10:00:18	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)			132,62
29/09/2022 10:00:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 076)			132,62
29/09/2022 10:00:18	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 041)			132,00
29/09/2022 10:00:18	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 056)			130,00
29/09/2022 10:00:18	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 059)			90,00
29/09/2022 10:00:18	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 077)			132,00
29/09/2022 10:00:18	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE			132,62
29/09/2022 10:00:57	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)			129,00
29/09/2022 10:01:09	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE			106,00
29/09/2022 10:02:16	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 076)			89,99
29/09/2022 10:02:31	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 099)			105,00
29/09/2022 10:02:50	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			131,99
29/09/2022 10:02:57	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 059)			85,00
29/09/2022 10:03:52	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 080)			129,01



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:05:42	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	84,00
29/09/2022 10:06:06	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 059)	80,00
29/09/2022 10:10:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059			
29/09/2022 10:10:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:10:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA			
29/09/2022 10:10:19	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MULTIVISAO	Modelo: APOIO DE PE
Descrição: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulação de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 67,20	Valor Total: 4.704,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	080	32.302.947/0001-43	95,08	67,20	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	060	20.953.739/0001-25	95,07	67,29	Sim
3 KGR ATACADISTA LTDA	036	45.606.844/0001-19	95,08	69,00	Sim
4 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	074	10.343.326/0001-75	85,00	75,00	Sim
5 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	020	33.399.140/0001-33	95,08	79,00	Não
6 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	091	23.231.651/0001-98	95,00	94,00	Sim
7 JVO INFORMATICA LTDA	071	43.231.203/0001-00	95,08	95,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO		
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/09/2022 10:03:35	DISPUTA		
29/09/2022 10:03:35	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 071)	95,08
29/09/2022 10:03:35	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 020)	95,08
29/09/2022 10:03:35	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	95,00
29/09/2022 10:03:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	95,07
29/09/2022 10:03:35	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	95,08
29/09/2022 10:03:35	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	95,08
29/09/2022 10:03:35	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	85,00
29/09/2022 10:04:27	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 091)	94,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:05:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	84,00
29/09/2022 10:06:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	83,99
29/09/2022 10:06:32	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	80,00
29/09/2022 10:07:26	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	79,90
29/09/2022 10:07:45	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 020)	79,00
29/09/2022 10:08:47	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	78,00
29/09/2022 10:09:20	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	77,90
29/09/2022 10:09:42	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	75,00
29/09/2022 10:10:22	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	70,00
29/09/2022 10:10:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	69,99
29/09/2022 10:10:55	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	69,50
29/09/2022 10:12:05	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 036)	69,00
29/09/2022 10:12:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:12:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	68,99
29/09/2022 10:12:41	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,50
29/09/2022 10:12:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	68,49
29/09/2022 10:13:00	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,40
29/09/2022 10:14:18	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	68,39
29/09/2022 10:14:25	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,30
29/09/2022 10:14:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	68,29
29/09/2022 10:14:44	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,20
29/09/2022 10:14:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	68,19
29/09/2022 10:14:59	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	68,00
29/09/2022 10:15:00	MENSAGEM	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	
O PRODUTO É EM ESTRUTURA METALICA,POR FAVOR MARCA E MODELO?			
29/09/2022 10:15:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,99
29/09/2022 10:15:15	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	67,80
9/09/2022 10:15:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,79
29/09/2022 10:15:25	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	67,50
29/09/2022 10:15:31	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,49
29/09/2022 10:15:45	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	67,40
29/09/2022 10:15:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,39
29/09/2022 10:16:05	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	67,30
29/09/2022 10:16:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 060)	67,29
29/09/2022 10:16:26	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	67,20
29/09/2022 10:18:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA			
29/09/2022 10:18:26	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: POWERTEK	Modelo: EN013		
Descrição: BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V					
Quantidade: 19	Valor Unit.: 50,25				
				Valor Total: 954,75	





MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	069	41.010.343/0001-14	131,25	50,25	Sim
2 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	059	29.391.476/0001-82	55,86	55,86	Sim
3 POLEX COMERCIAL LTDA	043	26.373.592/0001-80	131,25	80,94	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	067	07.300.151/0001-04	131,00	80,95	Sim
5 BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE	030	25.027.024/0001-65	131,00	85,00	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	077	10.343.326/0001-75	89,00	89,00	Sim
7 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	087	39.481.277/0001-19	131,25	93,14	Sim
8 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	007	32.302.947/0001-43	131,25	97,60	Sim
9 KGR ATACADISTA LTDA	049	45.606.844/0001-19	131,25	100,00	Sim
10 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	075	14.643.102/0001-30	131,25	102,00	Sim
11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	060	24.832.819/0001-83	131,25	104,00	Sim
12 PAGNAN & BACHES LTDA	027	20.953.739/0001-25	131,24	106,60	Sim
13 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	050	26.562.781/0001-00	131,00	131,00	Sim
14 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	091	46.163.583/0001-72	131,25	131,25	Sim
15 SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	076	36.469.275/0001-16	131,25	131,25	Sim
16 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	037	33.399.140/0001-33	131,25	131,25	Não
17 JVO INFORMATICA LTDA	042	43.231.203/0001-00	131,25	131,25	Sim
18 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	016	45.570.391/0001-18	131,25	131,25	Sim
19 CONTIGO TELECOM	079	14.065.989/0001-26	131,25	131,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:04:53	DISPUTA				
29/09/2022 10:04:53	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 050)			131,00
29/09/2022 10:04:53	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 037)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)			89,00
29/09/2022 10:04:53	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 060)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 049)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			131,00
29/09/2022 10:04:53	LANCE	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (PARTICIPANTE 076)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 079)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 087)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)			131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			55,86



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:04:53	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	131,00
29/09/2022 10:04:53	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	131,25
29/09/2022 10:04:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 027)	131,24
29/09/2022 10:05:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	55,00
29/09/2022 10:05:25	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE	102,00
29/09/2022 10:05:41	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 027)	106,60
29/09/2022 10:05:53	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	88,99
29/09/2022 10:05:54	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	85,00
29/09/2022 10:06:03	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	105,00
29/09/2022 10:06:35	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	84,99
29/09/2022 10:07:48	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 007)	97,60
29/09/2022 10:09:21	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 060)	104,00
29/09/2022 10:10:33	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 049)	100,00
29/09/2022 10:11:37	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 087)	93,14
29/09/2022 10:11:58	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	80,95
29/09/2022 10:12:21	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	80,94
29/09/2022 10:13:54	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	50,25
29/09/2022 10:13:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:15:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
29/09/2022 10:15:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:15:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			
29/09/2022 10:15:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WEC	Modelo: CABO LAN 4Px24AWG CAT.5e U/UTP CMX
Descrição: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 539,90	Valor Total: 11.877,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	099	30.678.144/0001-62	964,95	539,90	Sim
2 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	098	10.343.326/0001-75	690,00	540,00	Sim
3 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	082	25.027.024/0001-65	964,00	590,00	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	081	07.300.151/0001-04	964,00	659,50	Sim
5 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	092	46.163.583/0001-72	964,95	723,89	Sim
6 ROSEMARA DOS SANTOS ME	021	26.947.090/0001-16	964,90	724,50	Sim
7 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	049	41.010.343/0001-14	964,95	738,00	Sim
8 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	012	46.318.775/0001-00	960,00	739,97	Sim
9 KGR ATACADISTA LTDA	055	45.606.844/0001-19	964,95	750,00	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

10 PAGNAN & BACHES LTDA	023	20.953.739/0001-25	964,94	755,55	Sim
11 CONTIGO TELECOM	097	14.065.989/0001-26	964,95	909,00	Sim
12 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	004	24.832.819/0001-83	964,95	910,00	Sim
13 D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	096	00.551.775/0001-55	964,95	920,00	Sim
14 FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	090	15.435.299/0001-84	950,00	950,00	Sim
15 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	076	23.231.651/0001-98	960,00	960,00	Sim
16 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	033	45.570.391/0001-18	964,00	964,00	Sim
17 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	032	41.819.436/0002-75	964,00	964,00	Sim
18 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	025	33.399.140/0001-33	964,94	964,94	Não
19 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	031	32.302.947/0001-43	964,95	964,95	Sim
20 JVO INFORMATICA LTDA	011	43.231.203/0001-00	964,95	964,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	069	29.391.476/0001-82	15,13	15,13	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:06:33	DISPUTA				
29/09/2022 10:06:33	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 011)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 025)			964,94
29/09/2022 10:06:33	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 076)			960,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			15,13
29/09/2022 10:06:33	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 097)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)			964,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965			964,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)			964,90
29/09/2022 10:06:33	LANCE	FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)			950,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 055)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 098)			690,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			964,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)			960,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			964,00
29/09/2022 10:06:33	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)			964,95
29/09/2022 10:06:33	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)			964,94
29/09/2022 10:07:24	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)			689,99
29/09/2022 10:07:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)			760,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:08:00	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	778,90
29/09/2022 10:08:08	MENSAGEM	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	
ITEM 03 E ITEM 04 ESTAO COM VALORES CORRETOS?SE SIM SE POSSIVEL PRESENTAR CATALOGO			
29/09/2022 10:08:32	MENSAGEM	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 097)	
Senhor pregoeiro, atente-se aos valores inequívocos.			
29/09/2022 10:08:32	LANCE	D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (PARTICIPANTE 096)	920,00
29/09/2022 10:09:20	MENSAGEM	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 025)	
Esse Valor Procede?			
29/09/2022 10:09:23	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	685,00
29/09/2022 10:09:28	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	759,00
29/09/2022 10:09:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: O valor esta correto			
29/09/2022 10:09:47	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	684,99
29/09/2022 10:09:50	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 004)	910,00
29/09/2022 10:10:35	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)	758,99
29/09/2022 10:10:48	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 055)	750,00
29/09/2022 10:11:14	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	756,00
29/09/2022 10:11:23	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	749,00
29/09/2022 10:11:24	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	684,00
29/09/2022 10:11:26	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)	755,55
29/09/2022 10:11:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: poderia verificar o lance			
29/09/2022 10:11:33	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	680,00
29/09/2022 10:12:07	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	675,00
29/09/2022 10:12:12	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 081)	659,50
29/09/2022 10:12:32	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	650,00
29/09/2022 10:12:44	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	659,49
29/09/2022 10:13:20	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	649,99
29/09/2022 10:13:32	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	640,00
29/09/2022 10:13:54	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	639,99
29/09/2022 10:13:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL			
29/09/2022 10:13:57	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 012)	739,97
29/09/2022 10:14:11	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	635,00
29/09/2022 10:14:29	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	634,99
29/09/2022 10:14:35	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	630,00
29/09/2022 10:14:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:15:02	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	629,99
29/09/2022 10:15:05	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	739,01
29/09/2022 10:15:10	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	730,00
29/09/2022 10:15:13	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	625,00
29/09/2022 10:15:20	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	739,94
29/09/2022 10:15:31	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 097)	909,00
29/09/2022 10:15:38	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	624,99
29/09/2022 10:15:48	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	620,00
29/09/2022 10:15:53	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	739,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:16:00	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	729,07
29/09/2022 10:16:13	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	619,99
29/09/2022 10:16:27	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	610,00
29/09/2022 10:16:33	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	729,05
29/09/2022 10:16:49	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	609,99
29/09/2022 10:16:55	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	728,16
29/09/2022 10:16:59	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	605,00
29/09/2022 10:17:07	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	727,00
29/09/2022 10:17:24	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	604,99
29/09/2022 10:17:31	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	600,00
29/09/2022 10:17:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: poderia responder			
29/09/2022 10:17:50	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	726,98
29/09/2022 10:18:02	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	599,99
29/09/2022 10:18:47	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	726,95
29/09/2022 10:18:48	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	590,00
29/09/2022 10:19:23	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	589,99
29/09/2022 10:19:24	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	726,28
29/09/2022 10:19:42	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	725,00
29/09/2022 10:20:01	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	724,83
29/09/2022 10:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
29/09/2022 10:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/09/2022 10:22:02	HABILITAÇÃO		
29/09/2022 10:24:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: por favor verifique o valor, e caixa com 305 metros			
29/09/2022 10:32:46	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
Bom dia!			
29/09/2022 10:35:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Poderia responder			
29/09/2022 10:36:43	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
o lance foi equivocado, pedimos que nos desclassifique.			
29/09/2022 10:36:55	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
pedimos desculpas pelo equivoco. Att.			
29/09/2022 10:37:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok			
29/09/2022 10:38:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI			
29/09/2022 10:38:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: lance foi equivocado, pedimos que nos desclassifique.			
29/09/2022 10:38:42	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/09/2022 10:38:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: lance foi equivocado, pedimos que nos desclassifique.			
29/09/2022 10:38:49	DISPUTA		



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:39:17	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	570,00
29/09/2022 10:39:51	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	569,99
29/09/2022 10:40:27	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	724,77
29/09/2022 10:40:59	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	560,00
29/09/2022 10:41:26	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	559,99
29/09/2022 10:42:01	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	540,00
29/09/2022 10:43:28	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	738,00
29/09/2022 10:45:34	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	544,61
29/09/2022 10:47:30	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	724,67
29/09/2022 10:47:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:49:11	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 021)	724,50
29/09/2022 10:49:27	LANCE	AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI (PARTICIPANTE 099)	539,90
29/09/2022 10:49:41	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	723,89
29/09/2022 10:51:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:51:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 099			
29/09/2022 10:51:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI			
29/09/2022 10:51:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KNUP	Modelo: KP-609
Descrição: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 22,90	Valor Total: 1.190,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTIGO TELECOM	014	14.065.989/0001-26	58,29	22,90	Sim
2 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	067	41.010.343/0001-14	58,29	22,99	Sim
3 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	040	10.343.326/0001-75	30,00	24,00	Sim
4 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	071	46.318.775/0001-00	58,00	24,76	Sim
5 AMMO INFORMATICA LTDA	052	07.300.151/0001-04	58,00	25,25	Sim
6 KGR ATACADISTA LTDA	099	45.606.844/0001-19	58,29	25,96	Sim
7 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	006	33.399.140/0001-33	58,29	26,50	Não
8 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	033	14.643.102/0001-30	58,29	26,97	Sim
9 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	064	24.832.819/0001-83	58,29	28,00	Sim
10 PAGNAN & BACHES LTDA	078	20.953.739/0001-25	58,28	33,33	Sim
11 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	055	32.302.947/0001-43	58,29	56,90	Sim
12 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	047	45.570.391/0001-18	58,29	57,00	Sim
13 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	069	23.231.651/0001-98	58,00	58,00	Sim
14 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	041	26.562.781/0001-00	58,00	58,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:07:57	DISPUTA			
29/09/2022 10:07:57	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 069)		58,00
29/09/2022 10:07:57	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 071)		58,00
29/09/2022 10:07:57	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 078)		58,28
29/09/2022 10:07:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 052)		58,00
29/09/2022 10:07:57	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 041)		58,00
29/09/2022 10:07:57	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 099)		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 006)		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		30,00
29/09/2022 10:07:57	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		58,29
29/09/2022 10:07:57	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		58,29
29/09/2022 10:09:08	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		29,99
29/09/2022 10:09:18	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		57,00
29/09/2022 10:09:40	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 055)		56,90
29/09/2022 10:09:44	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE		29,98
29/09/2022 10:09:55	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		27,00
29/09/2022 10:10:01	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 064)		28,00
29/09/2022 10:10:04	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE		26,99
29/09/2022 10:10:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 078)		33,33
29/09/2022 10:10:10	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		26,98
29/09/2022 10:10:19	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE		26,97
29/09/2022 10:10:43	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 006)		26,50
29/09/2022 10:10:54	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		26,49
29/09/2022 10:11:12	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		26,00
29/09/2022 10:11:31	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 099)		25,96
29/09/2022 10:12:00	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		25,95
29/09/2022 10:12:04	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		25,50
29/09/2022 10:12:20	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 052)		25,25
29/09/2022 10:12:33	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		25,00
29/09/2022 10:12:38	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		24,99
29/09/2022 10:12:52	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		24,90
29/09/2022 10:13:16	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)		24,89
29/09/2022 10:13:35	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)		24,80



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:14:19	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 071)	24,76
29/09/2022 10:14:25	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	24,75
29/09/2022 10:14:32	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 040)	24,00
29/09/2022 10:14:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	24,74
29/09/2022 10:15:04	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,99
29/09/2022 10:16:31	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,94
29/09/2022 10:16:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:16:57	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,93
29/09/2022 10:17:12	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,90
29/09/2022 10:17:24	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,89
29/09/2022 10:17:49	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,86
29/09/2022 10:18:02	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,85
29/09/2022 10:18:20	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,81
29/09/2022 10:18:40	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,75
29/09/2022 10:18:44	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,80
29/09/2022 10:18:47	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,70
29/09/2022 10:18:56	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,60
29/09/2022 10:19:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,59
29/09/2022 10:19:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,56
29/09/2022 10:19:29	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,50
29/09/2022 10:19:52	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,49
29/09/2022 10:19:55	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,46
29/09/2022 10:20:01	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,45
29/09/2022 10:20:12	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,40
29/09/2022 10:20:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,39
29/09/2022 10:20:30	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,35
29/09/2022 10:20:34	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,34
29/09/2022 10:20:47	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,32
29/09/2022 10:20:59	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,31
29/09/2022 10:21:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,29
29/09/2022 10:21:23	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,28
29/09/2022 10:21:30	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,26
29/09/2022 10:21:44	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,20
29/09/2022 10:21:44	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,23
29/09/2022 10:21:52	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,19
29/09/2022 10:22:18	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,18
29/09/2022 10:22:23	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,17
29/09/2022 10:22:29	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,15
29/09/2022 10:22:58	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,14
29/09/2022 10:23:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,13
29/09/2022 10:23:18	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23,12
29/09/2022 10:23:21	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	23,00
29/09/2022 10:23:54	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	22,99
29/09/2022 10:24:05	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 014)	22,90



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:26:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014

29/09/2022 10:26:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

29/09/2022 10:26:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTIGO TELECOM

29/09/2022 10:26:05 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DEX	Modelo: DEX-RJ456
Descrição: CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100			
Quantidade: 21	Valor Unit.: 23,70	Valor Total: 497,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CONTIGO TELECOM	094	14.065.989/0001-26	73,33	23,70	Sim
2 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	092	46.318.775/0001-00	70,00	23,79	Sim
3 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	029	33.399.140/0001-33	73,33	27,50	Não
4 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	077	10.343.326/0001-75	38,00	32,00	Sim
5 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	008	32.302.947/0001-43	73,33	32,50	Sim
6 KGR ATACADISTA LTDA	073	45.606.844/0001-19	73,33	34,00	Sim
7 PAGNAN & BACHES LTDA	065	20.953.739/0001-25	73,32	36,36	Sim
8 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	086	14.643.102/0001-30	73,33	48,50	Sim
9 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	097	26.562.781/0001-00	73,00	73,00	Sim
10 JVO INFORMATICA LTDA	021	43.231.203/0001-00	73,33	73,33	Sim
11 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	060	45.570.391/0001-18	73,33	73,33	Sim
12 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	093	41.010.343/0001-14	150,00	150,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:11:45	DISPUTA				
29/09/2022 10:11:45	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE			73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)			73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			150,00
29/09/2022 10:11:45	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)			73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 029)			73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)			70,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:11:45	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	38,00
29/09/2022 10:11:45	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 097)	73,00
29/09/2022 10:11:45	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 073)	73,33
29/09/2022 10:11:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 065)	73,32
29/09/2022 10:11:59	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	37,90
29/09/2022 10:12:09	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	37,89
29/09/2022 10:12:14	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 029)	35,00
29/09/2022 10:12:20	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	37,00
29/09/2022 10:12:24	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 073)	34,00
29/09/2022 10:12:44	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	33,99
29/09/2022 10:12:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 065)	36,36
29/09/2022 10:13:10	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE	48,50
29/09/2022 10:13:10	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	33,00
29/09/2022 10:13:11	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	33,50
29/09/2022 10:13:19	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	32,90
29/09/2022 10:13:23	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	32,80
29/09/2022 10:13:31	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 008)	32,50
29/09/2022 10:13:47	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 077)	32,00
29/09/2022 10:14:29	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	31,00
29/09/2022 10:14:48	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	29,97
29/09/2022 10:15:11	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	29,95
29/09/2022 10:16:03	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	29,76
29/09/2022 10:16:22	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	29,00
29/09/2022 10:18:36	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	27,63
29/09/2022 10:19:09	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	27,60
29/09/2022 10:21:02	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 029)	27,50
29/09/2022 10:21:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:21:32	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	27,45
29/09/2022 10:22:28	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	26,73
29/09/2022 10:22:40	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	26,70
29/09/2022 10:22:48	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	25,76
29/09/2022 10:23:26	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	25,00
29/09/2022 10:25:08	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	24,97
29/09/2022 10:25:21	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	24,95
29/09/2022 10:26:03	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	24,67
29/09/2022 10:27:08	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	24,00
29/09/2022 10:27:37	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	23,97
29/09/2022 10:27:45	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	23,95
29/09/2022 10:28:20	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 092)	23,79
29/09/2022 10:28:52	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 094)	23,70
29/09/2022 10:30:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:30:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094

29/09/2022 10:30:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTIGO TELECOM

29/09/2022 10:30:52 HABILITAÇÃO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IdealPC	Modelo: iHOME 10G300
Descrição: DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memoria 8gb ddr4 / compatível ao processador e memoria com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 1.728,00	Valor Total: 82.944,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	056	46.260.769/0001-40	3.296,67	1.728,00	Sim
2 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	030	10.343.326/0001-75	2.074,00	1.729,00	Sim
3 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	014	33.419.290/0001-61	3.290,00	1.769,07	Sim
4 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	064	42.580.139/0001-00	3.296,00	1.778,00	Sim
5 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS	096	32.084.616/0001-84	3.296,00	1.810,00	Não
6 PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	066	30.282.572/0001-71	3.296,67	1.849,99	Sim
7 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	047	45.298.461/0001-20	3.296,67	1.850,00	Sim
8 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	052	46.163.583/0001-72	3.296,67	2.079,97	Sim
9 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	055	42.923.049/0001-66	3.296,00	2.080,00	Sim
10 MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	048	24.675.507/0001-03	3.296,00	2.088,50	Sim
11 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	073	46.192.487/0001-52	3.296,00	2.100,00	Sim
12 ROSEMARIA DOS SANTOS ME	050	26.947.090/0001-16	3.296,60	2.136,00	Sim
13 AMMO INFORMATICA LTDA	042	07.300.151/0001-04	3.296,00	2.175,00	Sim
14 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	038	97.546.883/0001-71	3.296,67	2.178,00	Sim
15 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	067	11.195.926/0001-04	3.296,00	2.350,00	Sim
16 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	033	39.481.277/0001-19	3.296,67	2.353,31	Sim
17 KGR ATACADISTA LTDA	078	45.606.844/0001-19	3.296,67	2.500,00	Sim
18 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	075	24.832.819/0001-83	3.296,67	2.660,00	Sim
19 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	049	03.655.680/0001-70	3.290,00	3.290,00	Sim
20 LICITA HB INFORMATICA LTDA	058	38.422.516/0001-05	3.295,00	3.295,00	Sim
21 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	062	41.819.436/0002-75	3.296,00	3.296,00	Sim
22 AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	094	47.215.999/0001-50	3.296,67	3.296,67	Sim
23 JVO INFORMATICA LTDA	089	43.231.203/0001-00	3.296,67	3.296,67	Sim
24 L. L. MALKUT LTDA	097	20.393.199/0001-72	3.296,67	3.296,67	Sim
25 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	084	33.399.140/0001-33	3.296,67	3.296,67	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

26/08/2022 14:20:26 PUBLICADO

29/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/09/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/09/2022 10:14:18 DISPUTA

29/09/2022 10:14:18	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 097)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 033)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 078)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 084)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	2.074,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 049)	3.290,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 050)	3.296,60
29/09/2022 10:14:18	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 058)	3.295,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 075)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	3.296,67
29/09/2022 10:14:18	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	3.296,00
29/09/2022 10:14:18	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.290,00
29/09/2022 10:14:43	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 078)	2.500,00
29/09/2022 10:14:51	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	2.499,00
29/09/2022 10:14:52	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	2.175,00
29/09/2022 10:14:55	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 048)	3.289,85
29/09/2022 10:15:29	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2.050,00
29/09/2022 10:15:31	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.174,30
29/09/2022 10:15:42	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.040,00
29/09/2022 10:15:47	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 050)	2.200,00
29/09/2022 10:16:00	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	2.000,00
29/09/2022 10:16:00	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066)	2.039,00
29/09/2022 10:16:02	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 033)	2.353,31
29/09/2022 10:16:06	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.995,00
29/09/2022 10:16:16	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.950,00
29/09/2022 10:16:20	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 067)	2.350,00
29/09/2022 10:16:22	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.949,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:16:24	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 038)	2.178,00
29/09/2022 10:16:27	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.850,00
29/09/2022 10:16:29	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066)	1.948,00
29/09/2022 10:16:33	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.900,00
29/09/2022 10:16:33	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.940,00
29/09/2022 10:16:38	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.899,00
29/09/2022 10:16:54	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.830,00
29/09/2022 10:17:41	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.829,00
29/09/2022 10:18:01	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.820,00
29/09/2022 10:18:14	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 073)	2.100,00
29/09/2022 10:18:32	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.099,55
29/09/2022 10:18:35	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.819,90
29/09/2022 10:18:53	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.815,00
29/09/2022 10:19:12	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.090,00
29/09/2022 10:19:26	MENSAGEM	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066) atenção pede gabinete com porta usb 3.0	
29/09/2022 10:19:26	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1.810,00
29/09/2022 10:19:28	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.089,00
29/09/2022 10:19:28	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 075)	2.660,00
29/09/2022 10:19:36	MENSAGEM	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066) favor pedir o folder sr pregoeiro	
29/09/2022 10:19:39	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.800,00
29/09/2022 10:19:47	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 048)	2.088,50
29/09/2022 10:20:19	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.790,00
29/09/2022 10:20:40	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.080,00
29/09/2022 10:20:51	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.780,00
29/09/2022 10:21:11	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.770,00
29/09/2022 10:21:25	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.750,00
29/09/2022 10:21:40	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.740,00
29/09/2022 10:22:00	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.730,00
29/09/2022 10:22:07	MENSAGEM	PREGOEIRO mandar catalogo do vencedor do item para analise do Diretor de Informática.	
29/09/2022 10:22:14	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.729,00
29/09/2022 10:23:05	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	2.079,97
29/09/2022 10:23:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:23:10	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 066)	1.849,99
29/09/2022 10:23:12	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.801,63
29/09/2022 10:23:37	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.801,50
29/09/2022 10:23:54	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.728,00
29/09/2022 10:24:12	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.799,21
29/09/2022 10:24:52	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.799,00
29/09/2022 10:25:13	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.791,78
29/09/2022 10:25:40	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.791,50
29/09/2022 10:26:09	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.790,90
29/09/2022 10:26:19	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.790,50



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:26:42	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.782,11
29/09/2022 10:27:00	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.782,10
29/09/2022 10:27:05	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 050)	2.136,00
29/09/2022 10:27:14	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.778,02
29/09/2022 10:27:24	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	1.778,00
29/09/2022 10:27:51	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.769,07
29/09/2022 10:29:21	MENSAGEM	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	
SOQUETE PROCESSADOR CORRESPONDE AO SOQUETE 1200,E A PLACA MAE TEM M.2?			
29/09/2022 10:29:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 030: catalogo do vencedor do item para analise do Diretor de Informática.			
29/09/2022 10:29:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:29:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 056			
29/09/2022 10:29:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA			
29/09/2022 10:29:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JIQUI	Modelo: JQ-PRO (JQ-32110)
Descrição: DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memoria 8gb ddr4 / compatível ao processador e memoria com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 53	Valor Unit.: 1.305,00	Valor Total: 69.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS	060	32.084.616/0001-84	2.623,00	1.305,00	Não
2 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	065	42.580.139/0001-00	2.623,00	1.379,00	Sim
3 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	083	46.260.769/0001-40	2.623,33	1.398,90	Sim
4 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	050	11.195.926/0001-04	2.623,00	1.428,00	Sim
5 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	074	33.419.290/0001-61	2.620,00	1.554,68	Sim
6 PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	026	30.282.572/0001-71	2.623,33	1.559,00	Sim
7 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	031	45.298.461/0001-20	2.623,33	1.560,00	Sim
8 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	033	03.655.680/0001-70	2.620,00	1.590,00	Sim
9 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	039	46.163.583/0001-72	2.623,33	1.697,71	Sim
10 MICROFORT INFORMÁTICA LTDA	036	24.675.507/0001-03	2.620,00	1.698,03	Sim
11 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	066	46.192.487/0001-52	2.623,00	1.700,00	Sim
12 ROSEMARA DOS SANTOS ME	001	26.947.090/0001-16	2.623,30	1.710,00	Sim
13 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	089	42.923.049/0001-66	2.623,00	1.749,00	Sim
14 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	029	10.343.326/0001-75	1.945,00	1.800,00	Sim
15 AMMO INFORMATICA LTDA	034	07.300.151/0001-04	2.623,00	1.908,00	Sim
16 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	098	97.546.883/0001-71	2.623,33	1.914,00	Sim
17 KGR ATACADISTA LTDA	076	45.606.844/0001-19	2.623,33	1.950,00	Sim
18 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	013	39.481.277/0001-19	2.623,33	2.200,83	Sim
19 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	018	24.832.819/0001-83	2.623,33	2.240,00	Sim



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

20 LICITA HB INFORMATICA LTDA	095	38.422.516/0001-05	2.622,00	2.622,00	Sim
21 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	081	41.819.436/0002-75	2.623,00	2.623,00	Sim
22 JVO INFORMATICA LTDA	022	43.231.203/0001-00	2.623,33	2.623,33	Sim
23 L. L. MALKUT LTDA	030	20.393.199/0001-72	2.623,33	2.623,33	Sim
24 AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	037	47.215.999/0001-50	2.623,33	2.623,33	Sim
25 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	062	33.399.140/0001-33	2.623,33	2.623,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO	
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/09/2022 10:17:08	DISPUTA	
29/09/2022 10:17:08	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066) 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2.620,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 030) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 034) 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 037) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 076) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 022) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 062) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036) 2.620,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 013) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 033) 2.620,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 001) 2.623,30
29/09/2022 10:17:08	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 029) 1.945,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 095) 2.622,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 026) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083) 2.623,33
29/09/2022 10:17:08	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065) 2.623,00
29/09/2022 10:17:08	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050) 2.623,00
29/09/2022 10:17:30	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083) 1.900,00
29/09/2022 10:17:30	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.944,00
29/09/2022 10:17:39	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050) 1.899,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:17:40	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.944,74
29/09/2022 10:17:42	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.800,00
29/09/2022 10:17:44	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)	1.590,00
29/09/2022 10:17:54	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.589,00
29/09/2022 10:17:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.908,00
29/09/2022 10:18:14	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.799,41
29/09/2022 10:18:16	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.200,83
29/09/2022 10:18:24	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 026)	1.588,00
29/09/2022 10:18:40	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.585,00
29/09/2022 10:18:42	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.587,00
29/09/2022 10:18:50	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.580,00
29/09/2022 10:18:59	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.579,00
29/09/2022 10:19:03	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 001)	1.822,00
29/09/2022 10:19:18	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.578,00
29/09/2022 10:19:22	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.950,00
29/09/2022 10:19:28	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.550,00
29/09/2022 10:19:49	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 018)	2.240,00
29/09/2022 10:19:50	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.549,00
29/09/2022 10:19:52	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)	1.750,00
29/09/2022 10:19:55	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 026)	1.577,00
29/09/2022 10:19:57	MENSAGEM	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 029) O PARTICIPANTE 096 DO ITEM 8 ATENDE AO SOQUETE 1200?	
29/09/2022 10:20:03	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.540,00
29/09/2022 10:20:05	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.749,00
29/09/2022 10:20:06	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	1.460,00
29/09/2022 10:20:09	MENSAGEM	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 013) Senhor pregoeiro, bom dia. Gostaria que o senhor solicitasse catálogo dos itens ofertados após a fase de lances. Agradecido.	
29/09/2022 10:20:18	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 066)	1.700,00
29/09/2022 10:20:20	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.749,48
29/09/2022 10:20:31	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.459,00
29/09/2022 10:20:58	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.699,63
29/09/2022 10:21:12	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.458,00
29/09/2022 10:21:37	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.560,00
29/09/2022 10:21:37	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.457,00
29/09/2022 10:21:47	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 098)	1.914,00
29/09/2022 10:21:49	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.455,00
29/09/2022 10:21:53	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE	1.380,00
29/09/2022 10:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO mandar catalogo do vencedor do item para analise do Diretor de Informática.	
29/09/2022 10:22:05	LANCE	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO (PARTICIPANTE 026)	1.559,00
29/09/2022 10:22:30	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.454,00
29/09/2022 10:22:49	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.453,00
29/09/2022 10:22:56	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.452,00
29/09/2022 10:23:07	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.440,00
29/09/2022 10:23:26	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.439,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:23:49	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.435,00
29/09/2022 10:23:59	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.434,00
29/09/2022 10:24:03	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.430,00
29/09/2022 10:24:20	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.429,00
29/09/2022 10:24:24	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.350,00
29/09/2022 10:24:42	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	1.428,00
29/09/2022 10:25:12	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.417,00
29/09/2022 10:25:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:25:30	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.415,00
29/09/2022 10:25:40	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.698,79
29/09/2022 10:25:50	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.554,68
29/09/2022 10:25:51	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.414,00
29/09/2022 10:25:57	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.410,00
29/09/2022 10:26:00	LANCE	MICROFORT INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	1.698,03
29/09/2022 10:26:07	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.409,00
29/09/2022 10:26:15	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.405,00
29/09/2022 10:26:29	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.404,00
29/09/2022 10:26:34	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	1.697,71
29/09/2022 10:26:39	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.403,00
29/09/2022 10:26:48	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.402,00
29/09/2022 10:26:55	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.400,00
29/09/2022 10:27:10	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.399,00
29/09/2022 10:27:34	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 001)	1.710,00
29/09/2022 10:27:48	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.320,00
29/09/2022 10:28:03	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 083)	1.398,90
29/09/2022 10:28:08	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.385,00
29/09/2022 10:28:49	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.314,00
29/09/2022 10:29:43	LANCE	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 065)	1.379,00
29/09/2022 10:30:22	LANCE	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1.305,00
29/09/2022 10:32:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:32:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
29/09/2022 10:32:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI			
29/09/2022 10:32:22	HABILITAÇÃO		
29/09/2022 11:13:05	MENSAGEM GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI		
Sr. Pregoeiro, informo que nosso catálogo já se encontra junto a Proposta que cadastramos inicialmente.			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEGATRON 6 TOMADAS	Modelo: MEGATRON 6 TOMADAS	Valor Total: 755,04
Descrição: FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 15,73			



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	098	29.391.476/0001-82	15,73	15,73	Sim
2 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	086	41.010.343/0001-14	44,05	25,95	Sim
3 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	058	46.318.775/0001-00	44,00	25,97	Sim
4 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	042	24.832.819/0001-83	44,05	28,00	Sim
5 CONTIGO TELECOM	059	14.065.989/0001-26	44,05	28,99	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	037	10.343.326/0001-75	29,00	29,00	Sim
7 JGC COMERCIO LTDA	033	02.321.142/0001-86	44,05	29,90	Sim
8 POLEX COMERCIAL LTDA	053	26.373.592/0001-80	44,05	32,14	Sim
9 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	063	32.302.947/0001-43	44,05	32,15	Sim
10 KGR ATACADISTA LTDA	002	45.606.844/0001-19	44,05	35,00	Sim
11 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	061	23.231.651/0001-98	44,00	44,00	Sim
12 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	036	26.562.781/0001-00	44,00	44,00	Sim
13 PAGNAN & BACHES LTDA	076	20.953.739/0001-25	44,04	44,04	Sim
14 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	040	45.570.391/0001-18	44,05	44,05	Sim
15 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	049	14.643.102/0001-30	44,05	44,05	Sim
16 JVO INFORMATICA LTDA	065	43.231.203/0001-00	44,05	44,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:22:29	DISPUTA				
29/09/2022 10:22:29	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E			15,73
29/09/2022 10:22:29	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 059)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 036)			44,00
29/09/2022 10:22:29	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 002)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)			44,00
29/09/2022 10:22:29	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 037)			29,00
29/09/2022 10:22:29	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 061)			44,00
29/09/2022 10:22:29	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 076)			44,04
29/09/2022 10:22:29	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)			44,05
29/09/2022 10:22:29	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)			44,05
29/09/2022 10:23:17	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)			43,99



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:23:35	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 042)	28,00
29/09/2022 10:24:10	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	43,90
29/09/2022 10:24:37	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	43,89
29/09/2022 10:25:22	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	27,90
29/09/2022 10:26:48	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 002)	35,00
29/09/2022 10:26:55	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32,20
29/09/2022 10:27:07	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	34,99
29/09/2022 10:27:41	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	32,19
29/09/2022 10:31:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	27,85
29/09/2022 10:31:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:31:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	27,00
29/09/2022 10:31:23	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	26,97
29/09/2022 10:31:43	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	26,93
29/09/2022 10:31:50	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	29,90
29/09/2022 10:32:36	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 058)	25,97
29/09/2022 10:33:03	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	25,95
29/09/2022 10:34:39	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 063)	32,15
29/09/2022 10:35:02	LANCE	POLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	32,14
29/09/2022 10:35:05	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 059)	28,99
29/09/2022 10:37:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:37:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
29/09/2022 10:37:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/09/2022 10:37:06	HABILITAÇÃO		
29/09/2022 10:52:42	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.			
29/09/2022 10:56:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 098: vou verificar			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL	Modelo: EPSON LX-350 MASTER
Descrição: FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KGR ATACADISTA LTDA	030	45.606.844/0001-19	30,77	24,00	Sim
2 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	004	33.399.140/0001-33	30,77	25,00	Não
3 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	002	10.343.326/0001-75	26,00	26,00	Sim
4 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	092	45.570.391/0001-18	30,77	30,77	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:24:19	DISPUTA			
29/09/2022 10:24:19	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)		30,77
29/09/2022 10:24:19	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		30,77
29/09/2022 10:24:19	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 004)		30,77
29/09/2022 10:24:19	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)		26,00
29/09/2022 10:25:52	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 004)		25,00
29/09/2022 10:27:04	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 030)		24,00
29/09/2022 10:34:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KGR ATACADISTA LTDA				
29/09/2022 10:34:20	HABILITAÇÃO			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: C3 TECH OS-200V4	Modelo: C3 TECH OS-200V4
Descrição: FONTE ATX 200W real			
Quantidade: 21	Valor Unit.: 44,43	Valor Total: 933,03	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	076 29.391.476/0001-82	44,43	44,43	Sim
2 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	097 41.010.343/0001-14	95,95	56,00	Sim
3 AMMO INFORMATICA LTDA	015 07.300.151/0001-04	95,00	56,25	Sim
4 JGC COMERCIO LTDA	036 02.321.142/0001-86	95,00	56,90	Sim
5 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	093 12.146.615/0001-00	95,00	61,90	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	030 10.343.326/0001-75	62,00	62,00	Sim
7 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	064 32.302.947/0001-43	95,95	73,90	Sim
8 KGR ATACADISTA LTDA	011 45.606.844/0001-19	95,95	74,01	Sim
9 PAGNAN & BACHES LTDA	088 20.953.739/0001-25	95,94	75,75	Sim
10 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	033 23.231.651/0001-98	90,00	90,00	Sim
11 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	056 45.298.461/0001-20	95,95	91,00	Sim
12 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	031 46.318.775/0001-00	95,00	95,00	Sim
13 CONTIGO TELECOM	024 14.065.989/0001-26	95,95	95,93	Sim
14 ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI	071 33.399.140/0001-33	95,95	95,95	Não
15 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	067 45.570.391/0001-18	95,95	95,95	Sim
16 JVO INFORMATICA LTDA	063 43.231.203/0001-00	95,95	95,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:25:38	DISPUTA			
29/09/2022 10:25:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)		95,94
29/09/2022 10:25:38	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 033)		90,00
29/09/2022 10:25:38	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 031)		95,00
29/09/2022 10:25:38	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 093)		95,00
29/09/2022 10:25:38	LANCE	ICCS ENERGIA SOLAR EIRELI (PARTICIPANTE 071)		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)		62,00
29/09/2022 10:25:38	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 024)		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)		95,00
29/09/2022 10:25:38	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		44,43
29/09/2022 10:25:38	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 011)		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 063)		95,95
29/09/2022 10:25:38	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)		95,00
29/09/2022 10:25:57	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)		89,90
29/09/2022 10:26:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)		75,75
29/09/2022 10:26:10	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		91,00
29/09/2022 10:26:30	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)		75,00
29/09/2022 10:26:34	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 015)		56,25
29/09/2022 10:27:24	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 011)		74,01
29/09/2022 10:27:55	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)		74,00
29/09/2022 10:27:57	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 093)		61,90
29/09/2022 10:29:27	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 064)		73,90
29/09/2022 10:31:58	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 036)		56,90
29/09/2022 10:34:09	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		56,23
29/09/2022 10:34:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
29/09/2022 10:34:54	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		56,00
29/09/2022 10:35:33	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 024)		95,93
29/09/2022 10:37:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
29/09/2022 10:37:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 076				



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:37:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

29/09/2022 10:37:33 HABILITAÇÃO

29/09/2022 10:52:49 MENSAGEM HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.

29/09/2022 10:56:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 076: Vou verificar

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BLUECASE	Modelo: BLU400R-80E
Descrição: FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 3.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMMO INFORMATICA LTDA	085	07.300.151/0001-04	252,00	200,00	Sim
2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	056	32.302.947/0001-43	252,99	239,90	Sim
3 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	019	45.298.461/0001-20	252,99	240,00	Sim
4 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	042	10.343.326/0001-75	247,00	247,00	Sim
5 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	012	12.146.615/0001-00	252,00	249,90	Sim
6 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	080	46.318.775/0001-00	250,00	250,00	Sim
7 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	024	23.231.651/0001-98	252,00	252,00	Sim
8 BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE	053	25.027.024/0001-65	252,00	252,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:26:46	DISPUTA				
29/09/2022 10:26:46	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 024)			252,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			252,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)			252,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)			252,99
29/09/2022 10:26:46	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 080)			250,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 012)			252,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)			247,00
29/09/2022 10:26:46	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			252,99
29/09/2022 10:27:09	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 085)			200,00
29/09/2022 10:27:36	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)			246,90



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:28:28	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 012)	249,90
29/09/2022 10:29:12	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	240,00
29/09/2022 10:29:43	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	239,90
29/09/2022 10:36:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:36:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085			
29/09/2022 10:36:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMMO INFORMATICA LTDA			
29/09/2022 10:36:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: seagate	Modelo: expansion
Descrição: HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0			Valor Total: 13.583,00
Quantidade: 47	Valor Unit.: 289,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	083	23.231.651/0001-98	320,00	289,00	Sim
2 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	074	45.298.461/0001-20	345,81	290,00	Sim
3 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	042	12.146.615/0001-00	345,00	309,90	Sim
4 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	032	10.343.326/0001-75	331,00	310,00	Sim
5 AMMO INFORMATICA LTDA	050	07.300.151/0001-04	345,00	313,90	Sim
6 KGR ATACADISTA LTDA	061	45.606.844/0001-19	345,81	320,01	Sim
7 AR6 LICITAÇÕES LTDA	022	43.727.845/0001-96	345,81	343,39	Sim
8 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	082	41.010.343/0001-14	345,81	344,00	Sim
9 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	025	25.027.024/0001-65	345,00	345,00	Sim
10 PAGNAN & BACHES LTDA	084	20.953.739/0001-25	345,80	345,80	Sim
11 JVO INFORMATICA LTDA	019	43.231.203/0001-00	345,81	345,81	Sim
12 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	089	45.570.391/0001-18	345,81	345,81	Sim
13 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	014	41.819.436/0002-75	345,81	345,81	Sim
14 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	069	46.163.583/0001-72	388,57	388,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO		
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/09/2022 10:27:58	DISPUTA		
29/09/2022 10:27:58	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	345,00
29/09/2022 10:27:58	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)	388,57



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:27:58	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 084)	345,80
29/09/2022 10:27:58	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	345,00
29/09/2022 10:27:58	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 083)	320,00
29/09/2022 10:27:58	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 061)	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 042)	345,00
29/09/2022 10:27:58	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	331,00
29/09/2022 10:27:58	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	345,81
29/09/2022 10:27:58	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	345,81
29/09/2022 10:28:19	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 032)	310,00
29/09/2022 10:28:37	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 083)	295,00
29/09/2022 10:28:45	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 042)	309,90
29/09/2022 10:29:05	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	313,90
29/09/2022 10:29:35	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	290,00
29/09/2022 10:29:53	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 083)	289,00
29/09/2022 10:31:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	344,00
29/09/2022 10:33:23	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 061)	320,01
29/09/2022 10:36:43	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 022)	343,39
29/09/2022 10:36:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:38:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:38:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083			
29/09/2022 10:38:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA			
29/09/2022 10:38:43	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACOS SSD SATA 240GB	Modelo: ACOS SSD SATA 240GB
Descrição: HD SSD 240GB SATA3			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 86,00	Valor Total: 3.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	034	29.391.476/0001-82	86,00	86,00	Sim
2 JGC COMERCIO LTDA	068	02.321.142/0001-86	300,00	120,00	Sim
3 ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS	081	07.835.442/0001-05	306,48	143,00	Sim
4 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	038	23.231.651/0001-98	300,00	144,00	Sim
5 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	061	12.146.615/0001-00	306,00	149,90	Sim
6 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	040	45.298.461/0001-20	306,48	150,00	Sim
7 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	041	39.481.277/0001-19	306,48	150,14	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

8 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	003	10.343.326/0001-75	155,00	155,00	Sim
9 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	010	97.546.883/0001-71	306,48	156,00	Sim
10 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	093	41.010.343/0001-14	306,48	160,00	Sim
11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	001	24.832.819/0001-83	306,48	161,00	Sim
12 BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE	030	25.027.024/0001-65	306,00	162,00	Sim
13 KGR ATACADISTA LTDA	043	45.606.844/0001-19	306,48	172,00	Sim
14 AMMO INFORMATICA LTDA	014	07.300.151/0001-04	306,00	173,65	Sim
15 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	077	46.163.583/0001-72	306,48	215,07	Sim
16 PAGNAN & BACHES LTDA	009	20.953.739/0001-25	306,47	215,15	Sim
17 AR6 LICITAÇÕES LTDA	055	43.727.845/0001-96	306,48	218,27	Sim
18 DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	017	40.708.647/0001-97	305,00	218,78	Sim
19 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	039	04.177.460/0001-40	306,48	224,00	Sim
20 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	031	32.302.947/0001-43	306,48	304,00	Sim
21 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	004	41.819.436/0002-75	306,00	306,00	Sim
22 JVO INFORMATICA LTDA	058	43.231.203/0001-00	306,48	306,48	Sim
23 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	028	45.570.391/0001-18	306,48	306,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO	
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/09/2022 10:30:11	DISPUTA	
29/09/2022 10:30:11	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 009) 306,47
29/09/2022 10:30:11	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 039) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA 306,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 041) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 014) 306,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 038) 300,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 86,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 043) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 058) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 010) 306,48
29/09/2022 10:30:11	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068) 300,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017) 305,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965 306,48



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:30:11	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 061)	306,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 003)	155,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	306,00
29/09/2022 10:30:11	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	306,48
29/09/2022 10:30:49	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 061)	154,00
29/09/2022 10:30:53	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	150,00
29/09/2022 10:31:04	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	149,00
29/09/2022 10:31:16	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 001)	161,00
29/09/2022 10:31:18	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 014)	173,65
29/09/2022 10:32:02	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	160,00
29/09/2022 10:32:08	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	120,00
29/09/2022 10:32:39	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 009)	215,15
29/09/2022 10:32:43	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 038)	144,00
29/09/2022 10:33:36	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 043)	172,00
29/09/2022 10:33:49	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	143,00
29/09/2022 10:35:59	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 061)	149,90
29/09/2022 10:36:18	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 039)	224,00
29/09/2022 10:36:22	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 010)	156,00
29/09/2022 10:36:33	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 041)	150,14
29/09/2022 10:36:57	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	162,00
29/09/2022 10:38:46	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	304,00
29/09/2022 10:38:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:38:49	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	223,27
29/09/2022 10:38:57	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	223,75
29/09/2022 10:38:58	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	215,07
29/09/2022 10:39:31	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	223,13
29/09/2022 10:39:57	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	222,18
29/09/2022 10:40:21	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	222,01
29/09/2022 10:40:45	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	221,61
29/09/2022 10:41:10	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	221,43
29/09/2022 10:41:32	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	221,28
29/09/2022 10:41:56	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	221,06
29/09/2022 10:42:18	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	221,01
29/09/2022 10:42:41	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	220,84
29/09/2022 10:43:09	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	219,97
29/09/2022 10:43:34	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	219,75
29/09/2022 10:43:55	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	219,55
29/09/2022 10:44:24	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	219,40
29/09/2022 10:44:44	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	218,97
29/09/2022 10:45:12	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 017)	218,78
29/09/2022 10:45:33	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 055)	218,27

29/09/2022 10:47:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:47:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 034

29/09/2022 10:47:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

29/09/2022 10:47:33 HABILITAÇÃO

29/09/2022 10:52:54 MENSAGEM HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.

29/09/2022 10:53:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 034: vou verificar

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACOS SSD SATA 480GB	Modelo: ACOS SSD SATA 480GB
Descrição: HD SSD 480GB SATA3			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 144,00	Valor Total: 5.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	084	29.391.476/0001-82	144,00	144,00	Sim
2 JGC COMERCIO LTDA	093	02.321.142/0001-86	450,00	169,99	Sim
3 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	024	23.231.651/0001-98	450,00	195,00	Sim
4 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	067	45.298.461/0001-20	451,90	200,00	Sim
5 ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS	051	07.835.442/0001-05	451,90	234,90	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	065	10.343.326/0001-75	235,00	235,00	Sim
7 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	025	39.481.277/0001-19	451,90	238,29	Sim
8 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	023	97.546.883/0001-71	451,90	247,00	Sim
9 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	028	12.146.615/0001-00	451,00	253,00	Sim
10 PAGNAN & BACHES LTDA	070	20.953.739/0001-25	451,89	254,98	Sim
11 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	089	24.832.819/0001-83	451,90	256,00	Sim
12 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	001	41.010.343/0001-14	451,90	264,26	Sim
13 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	060	46.163.583/0001-72	451,90	264,31	Sim
14 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	003	25.027.024/0001-65	451,00	269,00	Sim
15 AMMO INFORMATICA LTDA	097	07.300.151/0001-04	451,00	281,00	Sim
16 KGR ATACADISTA LTDA	043	45.606.844/0001-19	451,90	290,01	Sim
17 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	061	32.302.947/0001-43	451,90	339,90	Sim
18 REFERENCIAL DIGITAL LTDA	068	04.177.460/0001-40	451,90	340,00	Sim
19 AR6 LICITAÇÕES LTDA	083	43.727.845/0001-96	451,90	348,16	Sim
20 DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	036	40.708.647/0001-97	450,00	348,55	Sim
21 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	053	41.819.436/0002-75	451,00	451,00	Sim
22 JVO INFORMATICA LTDA	020	43.231.203/0001-00	451,90	451,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO	
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/09/2022 10:31:44	DISPUTA	
29/09/2022 10:31:44	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 070) 451,89
29/09/2022 10:31:44	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA 451,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E 144,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 025) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 451,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 043) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 023) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 093) 450,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 028) 451,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 024) 450,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 068) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 065) 235,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 451,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089) 451,90
29/09/2022 10:31:44	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036) 450,00
29/09/2022 10:31:44	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083) 451,90
29/09/2022 10:32:04	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 097) 281,00
29/09/2022 10:32:10	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 089) 256,00
29/09/2022 10:32:11	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 028) 259,00
29/09/2022 10:32:16	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 279,00
29/09/2022 10:32:18	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 093) 169,99
29/09/2022 10:32:24	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 028) 255,00
29/09/2022 10:32:28	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA 200,00
29/09/2022 10:32:29	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 024) 195,00
29/09/2022 10:32:56	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 070) 254,99
29/09/2022 10:33:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 070) 254,98
29/09/2022 10:33:48	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 043) 290,01
29/09/2022 10:34:18	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 254,00
29/09/2022 10:36:26	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 028) 253,00
29/09/2022 10:36:33	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 023) 247,00
29/09/2022 10:36:47	LANCE	REFERENCIAL DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 068) 340,00
29/09/2022 10:36:49	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA 234,90
29/09/2022 10:37:09	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA 269,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:39:07	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 061)	339,90
29/09/2022 10:39:22	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 025)	238,29
29/09/2022 10:40:13	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	449,44
29/09/2022 10:40:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:40:19	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	268,96
29/09/2022 10:40:28	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	268,89
29/09/2022 10:40:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	449,16
29/09/2022 10:40:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	268,85
29/09/2022 10:41:01	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	448,51
29/09/2022 10:41:16	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	268,09
29/09/2022 10:41:28	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	448,33
29/09/2022 10:41:39	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	268,04
29/09/2022 10:41:48	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	447,80
29/09/2022 10:42:01	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	267,64
29/09/2022 10:42:14	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	447,58
29/09/2022 10:42:24	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	267,60
29/09/2022 10:42:33	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	447,08
29/09/2022 10:42:48	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	267,12
29/09/2022 10:43:04	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	446,88
29/09/2022 10:43:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	267,08
29/09/2022 10:43:23	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	445,96
29/09/2022 10:43:35	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	266,28
29/09/2022 10:43:51	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	445,69
29/09/2022 10:43:57	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	266,25
29/09/2022 10:44:12	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	444,88
29/09/2022 10:44:26	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	265,41
29/09/2022 10:44:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	444,71
29/09/2022 10:44:45	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	265,39
29/09/2022 10:45:00	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	444,39
29/09/2022 10:45:16	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	265,23
29/09/2022 10:45:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	444,26
29/09/2022 10:45:47	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	444,06
29/09/2022 10:45:48	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	265,21
29/09/2022 10:46:09	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	264,96
29/09/2022 10:46:13	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	443,90
29/09/2022 10:46:34	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	443,51
29/09/2022 10:46:34	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	264,94
29/09/2022 10:46:58	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	264,87
29/09/2022 10:47:03	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	443,37
29/09/2022 10:47:18	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	442,54
29/09/2022 10:47:20	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	264,82
29/09/2022 10:47:45	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	264,31
29/09/2022 10:48:02	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	442,27
29/09/2022 10:48:04	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	264,26



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:48:16	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	441,77
29/09/2022 10:48:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	441,50
29/09/2022 10:48:58	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	440,69
29/09/2022 10:49:43	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	440,51
29/09/2022 10:50:04	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	440,33
29/09/2022 10:50:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	440,09
29/09/2022 10:50:32	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	439,48
29/09/2022 10:50:45	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	439,19
29/09/2022 10:50:59	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	438,23
29/09/2022 10:51:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	437,98
29/09/2022 10:52:05	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	437,06
29/09/2022 10:52:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	436,89
29/09/2022 10:52:33	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	436,52
29/09/2022 10:52:50	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	436,36
29/09/2022 10:53:13	MENSAGEM HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.		
29/09/2022 10:53:14	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	435,58
29/09/2022 10:53:32	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	435,29
29/09/2022 10:53:54	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	434,39
29/09/2022 10:54:15	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	434,27
29/09/2022 10:54:39	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	433,53
29/09/2022 10:55:01	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	433,28
29/09/2022 10:55:24	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	432,54
29/09/2022 10:55:51	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 084: vou verificar		
29/09/2022 10:55:56	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	432,42
29/09/2022 10:56:16	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	431,50
29/09/2022 10:56:52	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	431,20
29/09/2022 10:57:15	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	430,86
29/09/2022 10:57:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	430,64
29/09/2022 10:58:04	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	429,99
29/09/2022 10:58:26	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	429,76
29/09/2022 10:58:46	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	428,87
29/09/2022 10:59:08	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	428,58
29/09/2022 10:59:30	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	427,91
29/09/2022 10:59:48	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	427,74
29/09/2022 11:00:12	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	427,18
29/09/2022 11:00:37	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	427,04
29/09/2022 11:00:59	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	426,92
29/09/2022 11:01:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	426,75
29/09/2022 11:02:01	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	425,96
29/09/2022 11:02:26	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	425,82
29/09/2022 11:02:46	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	425,34
29/09/2022 11:03:26	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	425,11



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 11:03:42	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	424,66
29/09/2022 11:04:05	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	424,36
29/09/2022 11:04:29	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	423,58
29/09/2022 11:04:46	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	423,28
29/09/2022 11:05:14	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	422,87
29/09/2022 11:05:55	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	422,68
29/09/2022 11:06:13	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	421,70
29/09/2022 11:06:38	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	421,45
29/09/2022 11:06:55	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	421,37
29/09/2022 11:07:19	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	421,09
29/09/2022 11:07:35	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	420,42
29/09/2022 11:08:09	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	420,26
29/09/2022 11:08:38	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	419,76
29/09/2022 11:08:50	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	419,47
29/09/2022 11:09:03	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	418,56
29/09/2022 11:09:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	418,38
29/09/2022 11:09:47	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	417,94
29/09/2022 11:10:27	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	417,71
29/09/2022 11:10:43	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	417,25
29/09/2022 11:11:03	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	417,11
29/09/2022 11:11:18	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	416,77
29/09/2022 11:11:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	416,61
29/09/2022 11:11:41	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	416,24
29/09/2022 11:12:03	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	415,97
29/09/2022 11:12:18	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	415,68
29/09/2022 11:12:39	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	415,46
29/09/2022 11:13:04	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	414,51
29/09/2022 11:13:24	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	414,24
29/09/2022 11:13:42	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	413,46
29/09/2022 11:13:57	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	413,26
29/09/2022 11:14:19	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	412,77
29/09/2022 11:14:34	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	412,54
29/09/2022 11:14:58	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	412,02
29/09/2022 11:15:12	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	411,77
29/09/2022 11:15:23	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	411,39
29/09/2022 11:15:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	411,12
29/09/2022 11:16:00	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	410,78
29/09/2022 11:16:16	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	410,67
29/09/2022 11:16:46	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	410,00
29/09/2022 11:17:00	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	409,73
29/09/2022 11:17:19	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	408,95
29/09/2022 11:17:43	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	408,82
29/09/2022 11:17:57	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	407,88
29/09/2022 11:18:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	407,71



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 11:18:37	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	407,10
29/09/2022 11:18:54	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	406,98
29/09/2022 11:19:09	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	406,05
29/09/2022 11:19:41	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	405,93
29/09/2022 11:19:57	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	405,03
29/09/2022 11:20:16	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	404,82
29/09/2022 11:20:35	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	403,88
29/09/2022 11:21:07	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	403,75
29/09/2022 11:21:18	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	403,49
29/09/2022 11:21:50	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	403,38
29/09/2022 11:22:03	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	402,61
29/09/2022 11:22:17	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	402,39
29/09/2022 11:22:43	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	402,18
29/09/2022 11:23:01	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	402,06
29/09/2022 11:23:22	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	401,60
29/09/2022 11:23:37	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	401,34
29/09/2022 11:24:01	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	400,46
29/09/2022 11:24:36	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	400,16
29/09/2022 11:24:48	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	400,13
29/09/2022 11:25:07	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	400,02
29/09/2022 11:25:20	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	399,31
29/09/2022 11:25:38	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	399,05
29/09/2022 11:25:52	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	398,56
29/09/2022 11:26:10	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	398,34
29/09/2022 11:26:26	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	397,43
29/09/2022 11:27:02	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	397,26
29/09/2022 11:27:21	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	396,57
29/09/2022 11:27:35	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	396,36
29/09/2022 11:27:56	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	395,40
29/09/2022 11:28:08	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	395,18
29/09/2022 11:28:28	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	395,01
29/09/2022 11:28:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	394,78
29/09/2022 11:28:57	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	394,35
29/09/2022 11:29:16	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	394,16
29/09/2022 11:29:28	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	393,54
29/09/2022 11:29:56	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	393,30
29/09/2022 11:30:09	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	392,38
29/09/2022 11:30:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	392,13
29/09/2022 11:30:43	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	391,45
29/09/2022 11:31:00	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	391,33
29/09/2022 11:31:15	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	390,93
29/09/2022 11:31:32	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	390,68
29/09/2022 11:31:47	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	389,93
29/09/2022 11:32:02	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	389,71



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 11:32:16	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	388,88
29/09/2022 11:32:48	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	388,59
29/09/2022 11:33:08	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	387,82
29/09/2022 11:33:21	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	387,63
29/09/2022 11:33:45	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	387,52
29/09/2022 11:34:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	387,23
29/09/2022 11:34:36	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	386,36
29/09/2022 11:34:49	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	386,12
29/09/2022 11:35:08	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	386,08
29/09/2022 11:35:24	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	385,97
29/09/2022 11:35:44	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	385,84
29/09/2022 11:36:00	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	385,65
29/09/2022 11:36:16	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	385,38
29/09/2022 11:36:34	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	385,17
29/09/2022 11:36:54	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	385,05
29/09/2022 11:37:08	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	384,79
29/09/2022 11:37:24	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	384,18
29/09/2022 11:37:39	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	384,06
29/09/2022 11:37:52	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	383,91
29/09/2022 11:38:03	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	383,68
29/09/2022 11:38:26	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	382,79
29/09/2022 11:38:36	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	382,68
29/09/2022 11:38:44	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	381,68
29/09/2022 11:39:14	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	381,41
29/09/2022 11:39:20	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	380,49
29/09/2022 11:39:42	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	380,38
29/09/2022 11:40:07	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	379,43
29/09/2022 11:40:32	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	379,15
29/09/2022 11:40:54	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	378,94
29/09/2022 11:41:23	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	378,72
29/09/2022 11:41:45	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	378,25
29/09/2022 11:42:07	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	377,98
29/09/2022 11:42:24	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	376,99
29/09/2022 11:42:30	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	376,81
29/09/2022 11:42:49	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	376,14
29/09/2022 11:43:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	375,86
29/09/2022 11:43:26	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	375,18
29/09/2022 11:43:51	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	374,91
29/09/2022 11:44:09	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	374,31
29/09/2022 11:44:33	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	374,19
29/09/2022 11:44:49	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	373,96
29/09/2022 11:44:59	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	373,75
29/09/2022 11:45:05	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	373,45
29/09/2022 11:45:24	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	373,27



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 11:45:35	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	373,15
29/09/2022 11:45:58	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	372,92
29/09/2022 11:46:19	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	372,04
29/09/2022 11:46:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	371,77
29/09/2022 11:46:37	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	370,96
29/09/2022 11:47:04	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	370,82
29/09/2022 11:47:13	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	370,20
29/09/2022 11:47:37	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	370,01
29/09/2022 11:47:43	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	369,95
29/09/2022 11:48:10	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	369,68
29/09/2022 11:48:27	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	368,90
29/09/2022 11:48:50	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	368,79
29/09/2022 11:48:59	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	368,01
29/09/2022 11:49:19	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	367,73
29/09/2022 11:49:37	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	366,95
29/09/2022 11:49:41	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	366,82
29/09/2022 11:49:58	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	366,15
29/09/2022 11:50:02	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	366,00
29/09/2022 11:50:19	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	365,35
29/09/2022 11:50:24	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	365,19
29/09/2022 11:50:41	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	364,22
29/09/2022 11:50:45	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	363,94
29/09/2022 11:51:04	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	363,48
29/09/2022 11:51:25	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	363,29
29/09/2022 11:51:38	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	362,98
29/09/2022 11:51:58	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	362,81
29/09/2022 11:52:15	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	361,98
29/09/2022 11:52:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	361,85
29/09/2022 11:52:38	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	361,56
29/09/2022 11:52:57	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	361,36
29/09/2022 11:53:14	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	361,28
29/09/2022 11:53:17	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	361,04
29/09/2022 11:53:35	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	360,13
29/09/2022 11:53:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	359,91
29/09/2022 11:54:01	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	359,19
29/09/2022 11:54:25	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	359,00
29/09/2022 11:54:30	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	358,03
29/09/2022 11:54:51	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	357,80
29/09/2022 11:54:56	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	357,35
29/09/2022 11:55:17	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	357,06
29/09/2022 11:55:22	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	356,16
29/09/2022 11:55:43	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	356,04
29/09/2022 11:55:48	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	355,35
29/09/2022 11:56:08	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	355,24



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 11:56:20	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	354,53
29/09/2022 11:56:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	354,32
29/09/2022 11:56:58	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	354,01
29/09/2022 11:57:01	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	353,78
29/09/2022 11:57:15	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	353,56
29/09/2022 11:57:34	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	353,41
29/09/2022 11:57:40	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	353,26
29/09/2022 11:57:59	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	353,08
29/09/2022 11:58:15	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	352,11
29/09/2022 11:58:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	352,00
29/09/2022 11:58:30	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	351,25
29/09/2022 11:58:51	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	351,08
29/09/2022 11:59:03	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	350,10
29/09/2022 11:59:25	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	349,87
29/09/2022 11:59:33	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	349,73
29/09/2022 11:59:57	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	349,44
29/09/2022 12:00:05	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	348,69
29/09/2022 12:00:28	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	348,55
29/09/2022 12:00:35	LANCE	AR6 LICITAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 083)	348,16
29/09/2022 12:02:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/09/2022 12:02:36	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Maxprint Basic C/Microfone P2 Preto	Modelo: Maxprint Basic C/Microfone P2 Preto
Descrição: HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz			
Quantidade: 29	Valor Unit.: 59,76	Valor Total: 1.733,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	061	46.318.775/0001-00	80,00	59,76	Sim
2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	092	32.302.947/0001-43	80,76	63,90	Sim
3 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	095	10.343.326/0001-75	69,00	69,00	Sim
4 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	085	23.231.651/0001-98	80,00	80,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26 PUBLICADO
29/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/09/2022 10:33:23 DISPUTA

29/09/2022 10:33:23	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 061)	80,00
29/09/2022 10:33:23	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	80,76
29/09/2022 10:33:23	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 095)	69,00
29/09/2022 10:33:23	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 085)	80,00
29/09/2022 10:37:30	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 061)	67,00
29/09/2022 10:38:17	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	66,90
29/09/2022 10:40:13	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 061)	63,97
29/09/2022 10:40:25	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	63,90
29/09/2022 10:41:25	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 061)	59,76

29/09/2022 10:41:26 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

29/09/2022 10:43:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

29/09/2022 10:43:26 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Epson LX350	Modelo: Epson LX350
Descrição: IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.100,00	Valor Total: 3.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	022	46.318.775/0001-00	3.100,00	3.100,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26 PUBLICADO

29/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/09/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/09/2022 10:34:43 DISPUTA

29/09/2022 10:34:43 LANCE JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 022) 3.100,00

29/09/2022 10:44:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

29/09/2022 10:44:43 HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPSON	Modelo: L3250
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON l3150). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1.244,00	Valor Total: 16.172,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	031	25.027.024/0001-65	1.575,00	1.244,00	Sim
2 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	025	12.146.615/0001-00	1.575,00	1.244,99	Sim
3 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	066	46.318.775/0001-00	1.570,00	1.269,97	Sim
4 AMMO INFORMATICA LTDA	079	07.300.151/0001-04	1.575,00	1.282,65	Sim
5 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	070	97.546.883/0001-71	1.575,33	1.320,00	Sim
6 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	045	45.298.461/0001-20	1.575,33	1.340,00	Sim
7 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	059	41.010.343/0001-14	1.575,33	1.409,97	Sim
8 GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS	040	44.352.658/0001-38	1.575,33	1.410,00	Sim
9 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	016	23.106.657/0001-33	1.575,33	1.448,00	Sim
10 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO -	075	34.152.516/0001-73	1.575,33	1.459,90	Sim
11 LICITA HB INFORMATICA LTDA	056	38.422.516/0001-05	1.574,00	1.488,00	Sim
12 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	096	10.343.326/0001-75	1.489,00	1.489,00	Sim
13 AR LIMP LTDA	004	31.314.488/0001-55	1.575,33	1.500,01	Sim
14 KGR ATACADISTA LTDA	092	45.606.844/0001-19	1.575,33	1.510,40	Sim
15 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	090	24.832.819/0001-83	1.575,33	1.540,00	Sim
16 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	037	23.231.651/0001-98	1.570,00	1.570,00	Sim
17 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	043	26.562.781/0001-00	1.575,00	1.575,00	Sim
18 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	099	41.819.436/0002-75	1.575,00	1.575,00	Sim
19 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	030	45.570.391/0001-18	1.575,33	1.575,33	Sim
20 JVO INFORMATICA LTDA	029	43.231.203/0001-00	1.575,33	1.575,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:35:54	DISPUTA				
29/09/2022 10:35:54	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE			1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			1.575,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			1.575,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)			1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA			1.575,33



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:35:54	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.575,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1.575,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.570,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 066)	1.570,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.575,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	1.575,33
29/09/2022 10:35:54	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.489,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.574,00
29/09/2022 10:35:54	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.575,33
29/09/2022 10:36:25	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.510,40
29/09/2022 10:36:35	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.282,65
29/09/2022 10:36:51	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 070)	1.320,00
29/09/2022 10:38:00	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 066)	1.279,97
29/09/2022 10:38:02	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.280,00
29/09/2022 10:38:12	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.278,00
29/09/2022 10:38:21	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.275,00
29/09/2022 10:38:34	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.340,00
29/09/2022 10:39:15	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 090)	1.540,00
29/09/2022 10:39:17	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.480,00
29/09/2022 10:39:27	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.274,50
29/09/2022 10:39:41	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.270,00
29/09/2022 10:40:02	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 066)	1.269,97
29/09/2022 10:40:13	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.269,00
29/09/2022 10:40:58	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.268,00
29/09/2022 10:41:07	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.267,00
29/09/2022 10:41:12	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.266,00
29/09/2022 10:41:19	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.265,00
29/09/2022 10:41:24	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.260,00
29/09/2022 10:41:52	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.259,00
29/09/2022 10:42:13	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	1.479,90
29/09/2022 10:42:19	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.258,00
29/09/2022 10:42:51	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.257,00
29/09/2022 10:43:28	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.500,01
29/09/2022 10:43:41	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.256,00
29/09/2022 10:43:49	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.255,00
29/09/2022 10:43:55	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.253,00
29/09/2022 10:43:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:44:02	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.470,00
29/09/2022 10:44:06	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.250,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:44:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.477,00
29/09/2022 10:44:11	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.249,00
29/09/2022 10:44:22	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	1.469,90
29/09/2022 10:44:29	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.460,00
29/09/2022 10:44:32	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.469,95
29/09/2022 10:44:54	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	1.459,90
29/09/2022 10:44:58	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.248,00
29/09/2022 10:45:02	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.450,00
29/09/2022 10:45:05	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.459,97
29/09/2022 10:45:11	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.247,50
29/09/2022 10:45:29	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.488,00
29/09/2022 10:45:39	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.449,96
29/09/2022 10:45:56	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.440,00
29/09/2022 10:46:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.439,97
29/09/2022 10:46:20	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.430,00
29/09/2022 10:46:43	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.429,95
29/09/2022 10:47:01	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.420,00
29/09/2022 10:47:15	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.419,97
29/09/2022 10:47:34	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.410,00
29/09/2022 10:48:00	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	1.409,97
29/09/2022 10:48:47	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.247,00
29/09/2022 10:48:57	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.246,90
29/09/2022 10:49:15	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.246,00
29/09/2022 10:49:30	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.245,50
29/09/2022 10:49:51	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.245,00
29/09/2022 10:50:18	MENSAGEM	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.245,50.	
29/09/2022 10:51:31	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.448,00
29/09/2022 10:52:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 025 no valor de 1.245,50 foi cancelado.	
29/09/2022 10:53:06	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 025)	1.244,99
29/09/2022 10:53:17	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.244,00
29/09/2022 10:55:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
29/09/2022 10:55:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031	
29/09/2022 10:55:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
29/09/2022 10:55:17	HABILITAÇÃO		

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: XEROX Modelo: XEROX B225
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000
PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.
Quantidade: 23 Valor Unit.: 2.353,90 Valor Total: 54.139,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO -	099 34.152.516/0001-73	2.613,49	2.353,90	Sim
2 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	025 39.619.837/0002-30	2.613,00	2.364,00	Sim
3 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	056 41.010.343/0001-14	2.613,49	2.613,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO	
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/09/2022 10:37:17	DISPUTA	
29/09/2022 10:37:17	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 2.613,49
29/09/2022 10:37:17	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.613,00
29/09/2022 10:37:17	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.613,49
29/09/2022 10:42:46	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.612,90
29/09/2022 10:45:30	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.610,00
29/09/2022 10:45:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
29/09/2022 10:45:48	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.609,90
29/09/2022 10:46:34	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.608,67
29/09/2022 10:46:56	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.608,57
29/09/2022 10:47:20	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.607,37
29/09/2022 10:47:40	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.607,27
29/09/2022 10:48:04	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.606,06
29/09/2022 10:48:20	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.605,96
29/09/2022 10:49:12	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.604,70
29/09/2022 10:49:27	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.604,60
29/09/2022 10:50:17	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.603,39
29/09/2022 10:50:18	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.600,00
29/09/2022 10:50:40	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.599,90
29/09/2022 10:51:28	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.590,00
29/09/2022 10:51:46	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.589,90
29/09/2022 10:52:25	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.580,00
29/09/2022 10:52:49	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.579,90
29/09/2022 10:53:10	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.578,66
29/09/2022 10:53:23	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE 2.578,56
29/09/2022 10:54:17	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.577,36
29/09/2022 10:54:17	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025) 2.570,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:54:52	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.569,90
29/09/2022 10:55:10	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.560,00
29/09/2022 10:55:40	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.559,90
29/09/2022 10:56:13	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.550,00
29/09/2022 10:56:46	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.549,90
29/09/2022 10:57:13	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.548,65
29/09/2022 10:57:38	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.548,55
29/09/2022 10:58:00	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.547,38
29/09/2022 10:58:23	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.547,28
29/09/2022 10:59:10	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.540,00
29/09/2022 10:59:31	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.539,90
29/09/2022 10:59:53	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.538,69
29/09/2022 11:00:13	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.538,59
29/09/2022 11:00:44	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.537,32
29/09/2022 11:00:59	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.537,22
29/09/2022 11:01:59	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.536,03
29/09/2022 11:02:15	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.535,93
29/09/2022 11:02:59	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.534,69
29/09/2022 11:03:12	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.534,59
29/09/2022 11:03:56	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.533,42
29/09/2022 11:04:15	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.533,32
29/09/2022 11:04:41	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.532,06
29/09/2022 11:04:56	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.531,96
29/09/2022 11:05:49	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.530,78
29/09/2022 11:05:52	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.530,00
29/09/2022 11:06:13	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.529,90
29/09/2022 11:07:04	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.528,74
29/09/2022 11:07:23	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.528,64
29/09/2022 11:08:08	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.527,46
29/09/2022 11:08:32	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.517,36
29/09/2022 11:09:16	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.516,14
29/09/2022 11:09:40	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.506,04
29/09/2022 11:10:00	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.504,77
29/09/2022 11:10:24	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.494,67
29/09/2022 11:11:06	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.490,00
29/09/2022 11:11:31	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.479,90
29/09/2022 11:12:14	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.478,67
29/09/2022 11:12:35	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.468,57
29/09/2022 11:13:20	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.467,38
29/09/2022 11:13:42	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.457,28
29/09/2022 11:14:03	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.456,05
29/09/2022 11:14:19	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.445,95
29/09/2022 11:15:15	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.444,75
29/09/2022 11:15:29	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.434,65

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR



29/09/2022 11:16:14	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.433,40
29/09/2022 11:16:32	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.423,30
29/09/2022 11:17:17	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.422,06
29/09/2022 11:17:42	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.411,96
29/09/2022 11:17:58	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.410,76
29/09/2022 11:18:21	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.400,66
29/09/2022 11:19:05	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.399,43
29/09/2022 11:19:23	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.389,33
29/09/2022 11:20:14	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.388,16
29/09/2022 11:20:15	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.380,00
29/09/2022 11:20:27	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.369,90
29/09/2022 11:20:46	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 025)	2.364,00
29/09/2022 11:21:00	LANCE	GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (PARTICIPANTE	2.353,90
29/09/2022 11:23:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME			
29/09/2022 11:23:00	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HP	Modelo: 4103FDW
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memória 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 66.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	027	25.027.024/0001-65	4.898,00	3.500,00	Sim
2 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	013	39.619.837/0002-30	4.898,00	3.548,74	Sim
3 LICITA HB INFORMATICA LTDA	087	38.422.516/0001-05	4.897,00	3.798,00	Sim
4 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI	065	04.731.983/0001-97	4.898,55	3.897,00	Sim
5 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	047	41.010.343/0001-14	4.898,55	4.739,00	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	051	10.343.326/0001-75	4.897,00	4.740,00	Sim
7 AMMO INFORMATICA LTDA	020	07.300.151/0001-04	4.898,00	4.875,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO				
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/09/2022 10:39:11	DISPUTA				
29/09/2022 10:39:11	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			4.898,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:39:11	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.898,55
29/09/2022 10:39:11	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.897,00
29/09/2022 10:39:11	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.898,00
29/09/2022 10:39:11	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.898,55
29/09/2022 10:39:11	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.898,00
29/09/2022 10:39:11	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.897,00
29/09/2022 10:39:45	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.875,00
29/09/2022 10:39:57	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.800,00
29/09/2022 10:40:24	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.790,00
29/09/2022 10:40:30	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.750,00
29/09/2022 10:40:42	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.870,00
29/09/2022 10:40:44	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.740,00
29/09/2022 10:40:49	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.700,00
29/09/2022 10:45:17	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	4.739,00
29/09/2022 10:47:29	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.690,00
29/09/2022 10:47:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:47:37	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.797,00
29/09/2022 10:48:07	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.680,00
29/09/2022 10:48:15	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.670,00
29/09/2022 10:48:41	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.660,00
29/09/2022 10:49:00	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.658,83
29/09/2022 10:49:11	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.655,00
29/09/2022 10:50:05	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.650,00
29/09/2022 10:50:19	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.648,00
29/09/2022 10:50:27	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.600,00
29/09/2022 10:50:58	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.598,00
29/09/2022 10:51:07	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.550,00
29/09/2022 10:51:17	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.548,00
29/09/2022 10:51:18	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.596,74
29/09/2022 10:51:25	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.500,00
29/09/2022 10:51:37	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.495,00
29/09/2022 10:51:43	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.480,00
29/09/2022 10:51:43	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.450,00
29/09/2022 10:51:53	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.448,00
29/09/2022 10:51:58	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.400,00
29/09/2022 10:52:09	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.398,00
29/09/2022 10:52:26	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.350,00
29/09/2022 10:52:37	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.340,00
29/09/2022 10:52:38	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.348,00
29/09/2022 10:52:56	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.338,00
29/09/2022 10:53:01	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.300,00
29/09/2022 10:53:15	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.298,00
29/09/2022 10:53:56	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.250,00
29/09/2022 10:54:01	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.296,76



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:54:08	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.248,00
29/09/2022 10:54:28	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.240,00
29/09/2022 10:54:36	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.238,00
29/09/2022 10:54:41	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.245,00
29/09/2022 10:54:54	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.200,00
29/09/2022 10:55:05	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.198,00
29/09/2022 10:55:05	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.190,00
29/09/2022 10:55:18	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.188,00
29/09/2022 10:55:24	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.180,00
29/09/2022 10:55:27	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.150,00
29/09/2022 10:55:39	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.148,00
29/09/2022 10:55:39	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.186,00
29/09/2022 10:56:20	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.140,00
29/09/2022 10:56:35	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.138,00
29/09/2022 10:56:41	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.100,00
29/09/2022 10:56:49	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.098,00
29/09/2022 10:57:10	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.096,84
29/09/2022 10:57:20	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	4.096,00
29/09/2022 10:57:20	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.090,00
29/09/2022 10:57:52	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.080,00
29/09/2022 10:58:00	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.078,00
29/09/2022 10:58:06	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.050,00
29/09/2022 10:58:16	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	4.076,82
29/09/2022 10:58:17	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	4.048,00
29/09/2022 10:58:55	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	4.000,00
29/09/2022 10:59:13	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	3.998,00
29/09/2022 10:59:14	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.998,73
29/09/2022 10:59:20	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.950,00
29/09/2022 10:59:27	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.996,00
29/09/2022 10:59:34	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	3.948,00
29/09/2022 10:59:49	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.946,00
29/09/2022 10:59:52	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.900,00
29/09/2022 11:00:19	LANCE	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP (PARTICIPANTE	3.897,00
29/09/2022 11:00:21	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.898,00
29/09/2022 11:00:34	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.850,00
29/09/2022 11:00:48	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.895,73
29/09/2022 11:00:56	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.848,00
29/09/2022 11:01:36	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.800,00
29/09/2022 11:01:48	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.846,76
29/09/2022 11:01:56	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 087)	3.798,00
29/09/2022 11:02:37	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.750,00
29/09/2022 11:02:49	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.796,82
29/09/2022 11:03:44	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.748,79
29/09/2022 11:03:51	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.700,00



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 11:04:46	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.698,73
29/09/2022 11:04:56	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.650,00
29/09/2022 11:05:54	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.648,74
29/09/2022 11:07:07	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.600,00
29/09/2022 11:07:22	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.598,79
29/09/2022 11:07:52	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.550,00
29/09/2022 11:08:13	LANCE	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (PARTICIPANTE 013)	3.548,74
29/09/2022 11:08:48	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	3.500,00
29/09/2022 11:10:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
29/09/2022 11:10:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KEEPDATA	Modelo:
Descrição: MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 86,00	Valor Total: 2.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	002	10.343.326/0001-75	107,00	86,00	Sim
2 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	057	29.391.476/0001-82	94,00	94,00	Sim
3 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	043	03.655.680/0001-70	185,00	118,00	Sim
4 L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA	074	39.481.277/0001-19	187,96	118,38	Sim
5 ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS	087	07.835.442/0001-05	187,96	124,00	Sim
6 KGR ATACADISTA LTDA	066	45.606.844/0001-19	187,96	125,00	Sim
7 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	063	41.010.343/0001-14	187,96	160,00	Sim
8 PAGNAN & BACHES LTDA	023	20.953.739/0001-25	187,95	161,61	Sim
9 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	046	46.163.583/0001-72	187,96	167,62	Sim
10 DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	092	40.708.647/0001-97	186,00	168,55	Sim
11 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	096	12.146.615/0001-00	187,00	179,00	Sim
12 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	080	23.231.651/0001-98	185,00	185,00	Sim
13 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	030	41.819.436/0002-75	187,00	187,00	Sim
14 JVO INFORMATICA LTDA	061	43.231.203/0001-00	187,96	187,96	Sim
15 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	064	14.643.102/0001-30	187,96	187,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/09/2022 10:40:08	DISPUTA

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**



29/09/2022 10:40:08	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	94,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 074)	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	185,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 096)	187,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	107,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)	187,95
29/09/2022 10:40:08	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 061)	187,96
29/09/2022 10:40:08	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 080)	185,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	186,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	187,00
29/09/2022 10:40:08	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	187,96
29/09/2022 10:40:45	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 096)	179,00
29/09/2022 10:40:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)	161,61
29/09/2022 10:41:40	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	150,00
29/09/2022 10:41:43	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 002)	86,00
29/09/2022 10:46:00	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 066)	125,00
29/09/2022 10:47:09	LANCE	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	124,00
29/09/2022 10:48:37	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	178,26
29/09/2022 10:48:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:48:46	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	178,81
29/09/2022 10:48:48	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	161,58
29/09/2022 10:49:14	MENSAGEM	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 023)	
Bom dia Sr. Pregoeiro! Favor solicitar o catálogo dos produtos ganhos, pois tem muitos itens que os valores estão fora de mercado.			
29/09/2022 10:49:31	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	178,08
29/09/2022 10:49:54	LANCE	L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA (PARTICIPANTE 074)	118,38
29/09/2022 10:49:58	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	177,90
29/09/2022 10:50:18	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	177,74
29/09/2022 10:50:41	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	176,82
29/09/2022 10:50:50	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	160,00
29/09/2022 10:51:02	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	176,56
29/09/2022 10:51:21	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	175,62
29/09/2022 10:51:40	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	175,44
29/09/2022 10:52:14	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	174,93
29/09/2022 10:52:37	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	174,71
29/09/2022 10:53:00	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	174,39
29/09/2022 10:53:19	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	174,26
29/09/2022 10:54:00	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	173,92
29/09/2022 10:54:04	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.			
29/09/2022 10:54:15	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	173,62

**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACA-PR**



29/09/2022 10:54:46	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	172,97
29/09/2022 10:54:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 057: vou verificar			
29/09/2022 10:55:01	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	172,83
29/09/2022 10:55:21	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	171,90
29/09/2022 10:55:55	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	171,79
29/09/2022 10:56:13	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	171,69
29/09/2022 10:56:29	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	171,57
29/09/2022 10:57:10	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	171,53
29/09/2022 10:57:26	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	171,23
29/09/2022 10:57:59	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	170,26
29/09/2022 10:58:04	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 043)	118,00
29/09/2022 10:58:16	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	170,10
29/09/2022 10:58:40	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	169,44
29/09/2022 10:58:56	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	169,27
29/09/2022 10:59:36	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	168,62
29/09/2022 10:59:53	LANCE	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	168,55
29/09/2022 11:00:42	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	167,62
29/09/2022 11:02:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
29/09/2022 11:02:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 11:02:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA			
29/09/2022 11:02:42	HABILITAÇÃO		

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AOC	Modelo: 22P2ES
Descrição: MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA OU DISPLAYPORT (OU AMBOS). PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR. PADRÕES DE CONFORMIDADE DDC/CI, ROHS, TCO DISPLAYS. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATALOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA: DELL DE 21.5" MODELO P2219H.			
Quantidade: 73	Valor Unit.: 1.005,00	Valor Total: 73.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE	010 65.149.197/0002-51	1.560,00	1.005,00	Não
2 AMMO INFORMATICA LTDA	059 07.300.151/0001-04	1.562,00	1.006,00	Sim
3 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E	070 23.106.657/0001-33	1.562,79	1.040,00	Sim
4 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE	017 25.027.024/0001-65	1.560,00	1.049,00	Sim
5 MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	061 43.475.297/0001-54	1.562,79	1.049,98	Sim
6 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	023 97.546.883/0001-71	1.562,79	1.116,00	Sim
7 ROSEMARA DOS SANTOS ME	096 26.947.090/0001-16	1.562,70	1.149,99	Sim



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

8 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	052	10.343.326/0001-75	1.165,00	1.165,00	Sim
9 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	077	45.298.461/0001-20	1.562,79	1.200,00	Sim
10 AR LIMP LTDA	040	31.314.488/0001-55	1.562,79	1.280,00	Sim
11 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	014	46.163.583/0001-72	1.592,79	1.289,39	Sim
12 MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	074	42.923.049/0001-66	1.562,00	1.368,00	Sim
13 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	068	24.832.819/0001-83	1.562,79	1.400,00	Sim
14 PAGNAN & BACHES LTDA	097	20.953.739/0001-25	1.562,78	1.430,00	Sim
15 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	021	41.010.343/0001-14	1.562,79	1.546,97	Sim
16 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	024	41.819.436/0002-75	1.562,00	1.562,00	Sim
17 KGR ATACADISTA LTDA	001	45.606.844/0001-19	2.500,00	1.910,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:41:20	DISPUTA			
29/09/2022 10:41:20	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)		1.592,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		1.560,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 097)		1.562,78
29/09/2022 10:41:20	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 059)		1.562,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)		2.500,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		1.562,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 096)		1.562,70
29/09/2022 10:41:20	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 052)		1.165,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		1.560,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 023)		1.562,79
29/09/2022 10:41:20	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.562,00
29/09/2022 10:41:20	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 068)		1.562,79
29/09/2022 10:41:41	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 068)		1.400,00
29/09/2022 10:41:52	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 059)		1.006,00
29/09/2022 10:42:02	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)		1.049,98
29/09/2022 10:42:05	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		1.559,95
29/09/2022 10:42:11	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 096)		1.547,00
29/09/2022 10:42:35	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		1.546,97
29/09/2022 10:42:37	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA		1.049,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:42:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 097)	1.430,00
29/09/2022 10:43:07	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 096)	1.250,00
29/09/2022 10:43:15	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.200,00
29/09/2022 10:43:47	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.399,99
29/09/2022 10:45:31	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 023)	1.116,00
29/09/2022 10:46:27	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.910,00
29/09/2022 10:49:59	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.399,46
29/09/2022 10:49:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:51:42	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.040,00
29/09/2022 10:51:58	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 096)	1.149,99
29/09/2022 10:52:42	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.370,00
29/09/2022 10:52:54	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.350,00
29/09/2022 10:52:57	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.369,34
29/09/2022 10:53:09	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.369,90
29/09/2022 10:53:20	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.115,00
29/09/2022 10:53:25	LANCE	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	1.368,00
29/09/2022 10:53:38	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.349,68
29/09/2022 10:54:00	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.300,00
29/09/2022 10:54:20	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.299,16
29/09/2022 10:55:38	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.290,00
29/09/2022 10:55:59	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.289,39
29/09/2022 10:56:15	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.280,00
29/09/2022 10:57:55	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.114,00
29/09/2022 10:59:24	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.113,00
29/09/2022 11:00:52	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.112,00
29/09/2022 11:02:16	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.111,00
29/09/2022 11:02:47	LANCE	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	1.005,00
29/09/2022 11:04:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 059 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
29/09/2022 11:04:47	DESEMPATE		
29/09/2022 11:09:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 070 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
29/09/2022 11:09:47	DESEMPATE		
29/09/2022 11:14:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 017 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
29/09/2022 11:14:47	DESEMPATE		
29/09/2022 11:19:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 061 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
29/09/2022 11:19:47	DESEMPATE		
29/09/2022 11:24:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
29/09/2022 11:24:47	HABILITAÇÃO		
29/09/2022 11:54:29	MENSAGEM REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS		
Senhor Pregoeiro, anexamos no sistema nossa proposta ajustada. Att. REPREMIG-LTDA			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EXBOM MP-AU2319A	Modelo: EXBOM MP-AU2319A
Descrição: MOUSE PAD com apoio gel			
Quantidade: 44	Valor Unit.: 10,17		Valor Total: 447,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	066	29.391.476/0001-82	10,17	10,17	Sim
2 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	059	41.010.343/0001-14	40,19	19,99	Sim
3 JGC COMERCIO LTDA	017	02.321.142/0001-86	40,00	20,00	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	088	20.953.739/0001-25	40,18	25,25	Sim
5 KGR ATACADISTA LTDA	028	45.606.844/0001-19	40,19	28,00	Sim
6 CONTIGO TELECOM	098	14.065.989/0001-26	40,19	29,90	Sim
7 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	068	10.343.326/0001-75	30,00	30,00	Sim
8 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	002	24.832.819/0001-83	40,19	32,20	Sim
9 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	048	32.302.947/0001-43	40,19	39,50	Sim
10 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	41.819.436/0002-75	40,19	40,19	Sim
11 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	073	14.643.102/0001-30	40,19	40,19	Sim
12 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	064	45.570.391/0001-18	40,19	40,19	Sim
13 JVO INFORMATICA LTDA	038	43.231.203/0001-00	40,19	40,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:42:25	DISPUTA			
29/09/2022 10:42:25	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)		40,18
29/09/2022 10:42:25	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E		10,17
29/09/2022 10:42:25	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 098)		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 028)		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 038)		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)		40,00
29/09/2022 10:42:25	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)		30,00
29/09/2022 10:42:25	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		40,19
29/09/2022 10:42:25	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 002)		40,19



**MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:43:00	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	29,96
29/09/2022 10:44:13	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	39,50
29/09/2022 10:44:27	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	25,25
29/09/2022 10:44:46	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 002)	32,20
29/09/2022 10:45:13	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 098)	29,90
29/09/2022 10:46:46	MENSAGEM	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 098)	
Valor inexequível.			
29/09/2022 10:46:51	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 028)	28,00
29/09/2022 10:47:36	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	20,00
29/09/2022 10:48:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: por favor verifique o valor e a especificação do item			
29/09/2022 10:49:49	MENSAGEM	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 048)	
Valores totalmente fora do mercado			
29/09/2022 10:50:12	MENSAGEM	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 088)	
Sim, totalmente fora de mercado.			
29/09/2022 10:50:58	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	25,23
29/09/2022 10:50:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:51:49	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	25,00
29/09/2022 10:52:00	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	19,99
29/09/2022 10:53:21	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.			
29/09/2022 10:54:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
29/09/2022 10:54:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066			
29/09/2022 10:54:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/09/2022 10:54:01	HABILITAÇÃO		
29/09/2022 10:55:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 066: vou verificar			

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
PRODUTO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: B-MAX BM-611	Modelo: B-MAX BM-611
Descrição: MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI			
Quantidade: 98	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 519,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	083	29.391.476/0001-82	5,30	5,30	Sim
2 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	003	46.318.775/0001-00	30,00	9,69	Sim
3 TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960	081	12.146.615/0001-00	31,00	9,70	Sim
4 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	071	10.343.326/0001-75	11,00	11,00	Sim
5 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	009	24.832.819/0001-83	31,03	14,00	Sim
6 CONTIGO TELECOM	048	14.065.989/0001-26	31,03	19,00	Sim
7 PAGNAN & BACHES LTDA	093	20.953.739/0001-25	31,02	19,19	Sim



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

8 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	033	32.302.947/0001-43	31,03	25,50	Sim
9 JGC COMERCIO LTDA	015	02.321.142/0001-86	31,00	25,90	Sim
10 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	085	41.819.436/0002-75	31,00	31,00	Sim
11 KGR ATACADISTA LTDA	052	45.606.844/0001-19	31,03	31,03	Sim
12 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS	082	14.643.102/0001-30	31,03	31,03	Sim
13 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	079	45.570.391/0001-18	31,03	31,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

6/08/2022 14:20:26	PUBLICADO		
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/09/2022 10:43:38	DISPUTA		
29/09/2022 10:43:38	LANCE	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME (PARTICIPANTE	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 048)	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	5,30
29/09/2022 10:43:38	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 052)	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	31,00
29/09/2022 10:43:38	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 003)	30,00
29/09/2022 10:43:38	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 071)	11,00
29/09/2022 10:43:38	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	31,00
29/09/2022 10:43:38	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	31,03
29/09/2022 10:43:38	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 081)	31,00
29/09/2022 10:43:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 093)	31,02
29/09/2022 10:44:15	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 003)	9,79
29/09/2022 10:44:35	LANCE	TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 (PARTICIPANTE 081)	9,70
29/09/2022 10:44:49	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 093)	19,19
29/09/2022 10:45:02	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 009)	14,00
29/09/2022 10:46:02	MENSAGEM	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 048)	
Senhor pregoeiro, o valor é inexequível.			
29/09/2022 10:46:25	MENSAGEM	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 048)	
Para 1200 DPI			
29/09/2022 10:47:03	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 003)	9,69
29/09/2022 10:47:15	LANCE	CONTIGO TELECOM (PARTICIPANTE 048)	19,00
29/09/2022 10:47:55	LANCE	JGC COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	25,90
29/09/2022 10:47:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 083: por favor verifique o valor e a especificação do item			
29/09/2022 10:48:01	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	25,50
29/09/2022 10:50:50	MENSAGEM	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033)	
Cada um pratica o Markup que quiser, mas fora da realidade fica difícil			



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

29/09/2022 10:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083

29/09/2022 10:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

29/09/2022 10:53:38 HABILITAÇÃO

29/09/2022 10:58:02 MENSAGEM HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.

29/09/2022 10:59:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: vou verificar

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA	Modelo: RAGTECH NEW SAVE HOME 700VA
Descrição: NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V		Valor Unit.: 373,80	Valor Total: 14.952,00
Quantidade: 40			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	039	29.391.476/0001-82	373,80	373,80	Sim
2 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	070	45.570.391/0001-18	580,50	417,00	Sim
3 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	015	41.010.343/0001-14	580,50	417,99	Sim
4 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	064	46.318.775/0001-00	580,00	427,63	Sim
5 BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE	017	25.027.024/0001-65	580,00	454,00	Sim
6 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	033	10.343.326/0001-75	470,00	470,00	Sim
7 AMMO INFORMATICA LTDA	077	07.300.151/0001-04	580,00	477,00	Sim
8 LICITA HB INFORMATICA LTDA	018	38.422.516/0001-05	579,00	537,00	Sim
9 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	005	46.163.583/0001-72	580,50	539,07	Sim
10 KGR ATACADISTA LTDA	068	45.606.844/0001-19	580,50	540,00	Sim
11 PAGNAN & BACHES LTDA	054	20.953.739/0001-25	580,49	580,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26 PUBLICADO

29/08/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

29/09/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

29/09/2022 10:44:59 DISPUTA

29/09/2022 10:44:59 LANCE COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005) 580,50

29/09/2022 10:44:59 LANCE PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 054) 580,49

29/09/2022 10:44:59 LANCE FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 033) 470,00



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

29/09/2022 10:44:59	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018)	579,00
29/09/2022 10:44:59	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	580,00
29/09/2022 10:44:59	LANCE	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	373,80
29/09/2022 10:44:59	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	580,50
29/09/2022 10:44:59	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	580,00
29/09/2022 10:44:59	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 068)	580,50
29/09/2022 10:44:59	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 064)	580,00
29/09/2022 10:44:59	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	580,50
29/09/2022 10:45:16	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	477,00
29/09/2022 10:45:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	469,95
29/09/2022 10:46:31	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	468,00
29/09/2022 10:46:50	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	467,97
29/09/2022 10:47:26	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	465,00
29/09/2022 10:48:28	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 068)	540,00
29/09/2022 10:53:27	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	464,00
29/09/2022 10:53:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
29/09/2022 10:53:33	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	539,07
29/09/2022 10:53:41	MENSAGEM	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E	
Sr pregoeiro, bom dia! o item foi cadastrado com o valor equivocado, peço que nos desclassifique. Pedimos desculpas pelo equivoco. Att.			
29/09/2022 10:53:47	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	460,00
29/09/2022 10:54:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	459,98
29/09/2022 10:54:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 039: vou verificar			
29/09/2022 10:54:24	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	459,97
29/09/2022 10:54:37	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	459,00
29/09/2022 10:54:40	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 018)	537,00
29/09/2022 10:54:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	458,97
29/09/2022 10:55:15	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	455,00
29/09/2022 10:55:29	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	454,99
29/09/2022 10:55:39	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	454,96
29/09/2022 10:55:45	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	454,00
29/09/2022 10:55:54	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	453,99
29/09/2022 10:56:01	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 064)	449,79
29/09/2022 10:56:01	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	452,00
29/09/2022 10:56:14	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	448,99
29/09/2022 10:56:20	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	448,00
29/09/2022 10:56:21	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 064)	432,50
29/09/2022 10:56:32	MENSAGEM	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 448,00.			
29/09/2022 10:56:34	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	432,49
29/09/2022 10:56:40	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	432,00
29/09/2022 10:56:51	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	431,99
29/09/2022 10:56:53	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 064)	429,79
29/09/2022 10:56:59	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	431,98



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:57:10	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	429,50
29/09/2022 10:57:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 017 no valor de 448,00 foi cancelado.			
29/09/2022 10:57:34	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	428,00
29/09/2022 10:58:01	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 064)	427,63
29/09/2022 10:58:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	427,60
29/09/2022 10:59:21	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	427,00
29/09/2022 10:59:34	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	426,99
29/09/2022 10:59:40	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	426,96
29/09/2022 11:00:02	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	426,00
29/09/2022 11:00:14	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	425,90
29/09/2022 11:00:39	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	425,00
29/09/2022 11:00:45	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	424,90
29/09/2022 11:00:53	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	420,00
29/09/2022 11:01:07	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	419,99
29/09/2022 11:01:20	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	419,00
29/09/2022 11:01:40	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	418,99
29/09/2022 11:02:59	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	418,00
29/09/2022 11:04:33	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	417,99
29/09/2022 11:05:50	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965	417,00
29/09/2022 11:07:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA			
29/09/2022 11:07:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
PRODUTO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: Unidade	Marca: GATEWAY	Modelo: GWNC31514
Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10ª geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA	017	10.343.326/0001-75	2.620,00	2.500,00	Sim
2 L2 TECNOLOGIA LTDA	065	44.189.336/0001-10	3.800,00	2.540,00	Sim
3 GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO	016	45.570.391/0001-18	3.848,33	2.598,99	Sim
4 KGR ATACADISTA LTDA	040	45.606.844/0001-19	3.848,33	2.599,00	Sim
5 VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE	057	33.419.290/0001-61	3.840,00	2.682,57	Sim
6 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	091	11.195.926/0001-04	3.848,00	2.683,00	Sim
7 FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	029	46.260.769/0001-40	3.848,33	2.719,00	Sim
8 ROSEMARA DOS SANTOS ME	039	26.947.090/0001-16	3.848,30	2.747,00	Sim
9 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	036	39.935.346/0001-17	3.848,00	2.750,00	Sim
10 TIAGO PIZZATTO	046	37.090.234/0001-87	3.848,33	2.830,00	Sim
11 LICITA HB INFORMATICA LTDA	089	38.422.516/0001-05	3.847,00	2.877,00	Sim
12 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	023	46.192.487/0001-52	3.848,00	2.925,00	Sim



**MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR**

13 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	083	97.546.883/0001-71	3.848,33	2.952,00	Sim
14 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	082	46.318.775/0001-00	3.800,00	2.979,00	Sim
15 COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	015	46.163.583/0001-72	3.848,33	3.244,66	Sim
16 AR LIMP LTDA	001	31.314.488/0001-55	3.848,33	3.245,00	Sim
17 JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	044	45.298.461/0001-20	3.848,33	3.250,00	Sim
18 MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	041	43.475.297/0001-54	3.848,33	3.299,98	Sim
19 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	069	23.231.651/0001-98	3.840,00	3.840,00	Sim
20 TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME	005	03.655.680/0001-70	3.840,00	3.840,00	Sim
21 PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP	011	24.832.819/0001-83	3.848,33	3.847,99	Sim
22 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	049	41.819.436/0002-75	3.848,00	3.848,00	Sim
23 JVO INFORMATICA LTDA	025	43.231.203/0001-00	3.848,33	3.848,33	Sim
24 L. L. MALKUT LTDA	061	20.393.199/0001-72	3.848,33	3.848,33	Sim
25 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE	087	41.010.343/0001-14	4.200,00	4.200,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/08/2022 14:20:26	PUBLICADO			
29/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/09/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/09/2022 10:48:51	DISPUTA			
29/09/2022 10:48:51	LANCE	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 023)		3.848,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		3.840,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)		3.848,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	L. L. MALKUT LTDA (PARTICIPANTE 061)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		4.200,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 040)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	JVO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 083)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	GABRIEL DE PAULA ALCANTARA DE BRITTO 10209543965		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)		3.848,30
29/09/2022 10:48:51	LANCE	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 069)		3.840,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 005)		3.840,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 082)		3.800,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)		2.620,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	L2 TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 065)		3.800,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	LICITA HB INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 089)		3.847,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 001)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)		3.848,00
29/09/2022 10:48:51	LANCE	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)		3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA		3.848,33



MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

29/09/2022 10:48:51	LANCE	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 046)	3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	3.848,33
29/09/2022 10:48:51	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	3.848,33
29/09/2022 10:49:18	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	3.790,00
29/09/2022 10:49:29	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	3.780,00
29/09/2022 10:49:48	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 082)	2.979,00
29/09/2022 10:49:54	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	1.789,00
29/09/2022 10:50:09	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	3.779,00
29/09/2022 10:50:23	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.978,00
29/09/2022 10:50:25	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	3.700,00
29/09/2022 10:50:27	MENSAGEM	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.789,00.			
29/09/2022 10:50:43	MENSAGEM	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	
SOLICITO MARCA E MODELO COM ESPECIFICACOES DESSE ITEM..			
29/09/2022 10:50:46	MENSAGEM	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.789,00.			
29/09/2022 10:51:03	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.950,00
29/09/2022 10:51:07	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.949,00
29/09/2022 10:51:14	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.929,00
29/09/2022 10:51:32	MENSAGEM	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.789,00.			
29/09/2022 10:51:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 039 no valor de 1.789,00 foi cancelado.			
29/09/2022 10:51:38	LANCE	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS (PARTICIPANTE 083)	2.952,00
29/09/2022 10:51:47	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.900,00
29/09/2022 10:51:52	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2.619,00
29/09/2022 10:51:55	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.899,00
29/09/2022 10:51:57	LANCE	MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.299,98
29/09/2022 10:52:15	LANCE	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3.250,00
29/09/2022 10:52:20	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	3.797,00
29/09/2022 10:52:26	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 001)	3.700,01
29/09/2022 10:52:52	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.890,00
29/09/2022 10:52:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 039: ok			
29/09/2022 10:53:08	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.600,00
29/09/2022 10:53:24	LANCE	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP (PARTICIPANTE 011)	3.847,99
29/09/2022 10:53:32	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	3.687,00
29/09/2022 10:53:49	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 001)	3.500,00
29/09/2022 10:54:15	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.889,00
29/09/2022 10:54:25	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.880,00
29/09/2022 10:54:42	LANCE	ROSEMARA DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 039)	3.487,00
29/09/2022 10:54:45	LANCE	KGR ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 040)	2.599,00
29/09/2022 10:55:10	LANCE	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.550,00
29/09/2022 10:55:12	LANCE	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 091)	2.879,00
29/09/2022 10:55:21	LANCE	F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 036)	2.850,00
29/09/2022 10:55:28	LANCE	FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 029)	2.849,00